

ANEXO XIV
Relação de Disponibilidade de Veículos, Máquinas e Equipamentos



PAM

ANEXO XV - Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° (inserir o número) / (inserir o ano) - (inserir a sigla do licitador)
PROponente : (inserir o nome da proponente)

MUNICÍPIO / LOCAL :	
OBJETO :	ÁREA CONSTRUÍDA :
LOTE :	PRAZO DE EXECUÇÃO :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)							
		30	60	90	120	150	180	210	240
01	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
02	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
03	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
04	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
05	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
06	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
07	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
08	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
09	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
10	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
11	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
12	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
13	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
14	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
15	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								
16	UTILIZAÇÃO								
	QUANTIDADE								

EXEMPLO:

NN	NONONONONONONO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE		2	4	3	2	2	

—(inserir o local), (inserir a data) de (inserir o mês) de (inserir o ano)

(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

(carimbo, nome, RG n°, CREA n° e assinatura do engen. habilitado)

ANEXO XVI**Elementos Técnicos Instrutores**

- a) Elementos gráficos (plantas e documentos gráficos) – disponível em: www.tresbarras.pr.gov.br e <http://www.bll.org.br>.
- b) Especificações técnicas e memoriais – disponível em: www.tresbarras.pr.gov.br e <http://www.bll.org.br>.
- c) Relação de serviços e quantidades e Planilha Orçamentária Referencial – disponível em: www.tresbarras.pr.gov.br e <http://www.bll.org.br>.
- d) Modelo de placa – disponível em: <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>



PAM



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **04 DE FEVEREIRO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, CONFORME PROJETOS**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de janeiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 04 DE FEVEREIRO DE 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, CONFORME PROJETOS**. Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##EME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025

##TEX O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 04 DE FEVEREIRO DE 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, CONFORME PROJETOS**. Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

##DAT Três Barras do Paraná/PR, 16 de janeiro de 2025.

##ASS GERSO FRANCISCO GUSSO
##CAR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Município de Três Barras do Paraná torna público que fará realizar, às 09h00m horas do dia 04 de FEVEREIRO do ano de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Vereador Antonio Marques, S/N Bairro 13 de Maio	Construção de Capela Mortuária	272,93 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sitio eletrônico da Prefeitura Três Barras do Paraná e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no link <http://www.bll.org.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Três Barras do Paraná, 16 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 04 DE FEVEREIRO DE 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, CONFORME PROJETOS**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:B36ED19A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2025. Edição 3196

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Três Barras do Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 04 DE FEVEREIRO DE 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regidas pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, CONFORME PROJETOS**. Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

4085/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 05 DE FEVEREIRO DE 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regidas pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NA PR-471**. Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

4088/2025

Entidades Municipais**Companhia de Habitação Popular de Curitiba****SUMÁRIO DA ATA 140ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos dez dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 10h, na sede social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, na Rua Barão do Rio Branco n.º 45, nesta Capital, os membros do Conselho de Administração participaram da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT. **II - CONVOCAÇÃO:** por edital publicado nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2025 nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", edições sob n.ºs 11.807, 11.808 e 11.809, páginas 130, 43 e 28/29, respectivamente, "Diário Oficial do Município de Curitiba", edições sob n.ºs 4, 5 e 6 - Ano XIV, páginas 33, 35 e 33, respectivamente, "Jornal Bem Paraná", edições sob n.ºs 12.563, 12.564 e 12.565, páginas 13, 10 e 13, respectivamente. **III - ORDEM DO DIA:** 1 - Eleição dos membros para compor o Conselho de Administração; 2 - Outros assuntos de interesse da Companhia. **IV - INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA E ACIONISTAS PRESENTES:** Em primeira convocação com a presença de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, conforme assinaturas na página 37 do Livro de Presença de Acionistas. **V - DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** O Presidente do Conselho de Administração neste ato representado pelo Senhor André Baú, na forma do Art. 14, § 3º do Estatuto Social e Art. 35 - Item VIII, convidou a Senhora Cibele Fernandes Dias, representante da acionista majoritária - Prefeitura Municipal de Curitiba, para dirigir os trabalhos; Secretária: Márcia Regina de Ramos. **VI - DELIBERAÇÕES TOMADAS E APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS** (com abstenção dos legalmente impedidos): 1 - Eleitos os membros para

compor o Conselho de Administração de acordo com o previsto no Art. 140 da Lei nº 6.404/76, e Art. 16 do Estatuto Social, ficando assim constituído: **Presidente:** André Baú, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 2.162.256-7 - SESP/PR e CPF nº 409.133.769-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tabajaras, nº 162 - Bairro Vila Izabel; **Vice-Presidente:** Rafael Baroni, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 7.519.723-3 - SESP/PR e CPF nº 007.007.639-10, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/PR, na Rua Amadeu Karpinski nº 215 - apartamento 1101 - Bairro Bonussucesso; **Membros:** Glauco Machado Requião, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4.000.564-1 - SESP/PR e CPF nº 872.184.379-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Major Heitor Guimarães, nº 1023 - casa 12 - Bairro Campina do Siqueira; Cibele Fernandes Dias, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 5.999.376-3 - SESP/PR e CPF nº 737.714.900-06, residente e domiciliada nesta Capital, Rua Ary Camargo Queiroz, 65 - apartamento 2001 - Bairro Centro Cívico, e Roberta Gehr Kuster, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora da Carteira de Identidade nº 6.621.858-9 - SESP/PR e CPF nº 056.219.679-09, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maximino Zanon nº 390, apartamento 602 - Bairro Boa Vista, os quais serão investidos em suas funções em 15/01/2025, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado às folhas 39 do Livro de Posse do Conselho de Administração. Os eleitos declaram que não incorrem em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, com início em 15/01/2025 e término em 15/01/2027. **VII - ENCERRAMENTO:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer manifestação, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 10 de janeiro de 2025.
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certificou o registro em 16/01/2025
Sob nº 20250142740

4125/2025

Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - PR**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR (detergente, desinfetante, sabonete líquido, cera, removedor, desincrustante, solução antisséptica, entre outros), PARA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura e avaliação das propostas: 30 de janeiro de 2025 às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.gov.br/compras/pt-br/ através da UASG 928118. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacao.hmpg@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu-PR, 17 de janeiro de 2025.

Larissa Paganotti Lima
Pregoeira
Portaria nº 173/2022

4075/2025

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR**
Aviso de Retificação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR, RETIFICA: MINUTA DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025: AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, sito à Rua Afonso Pena nº87, no horário das 09:00h às 17:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1013 ramal 4030

Ponta Grossa, 16/01/2025
Liliam Cristina Brandalise

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

4060/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 04 DE FEVEREIRO DE 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, CONFORME PROJETO. Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de janeiro de 2025.
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 05 DE FEVEREIRO DE 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NA PR-471. Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de janeiro de 2025.
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025
PROCESSO Nº 002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, com fornecimento parcelado, destinado a atender as famílias carentes do município através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Máximo: R\$ 418.497,50. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: 29/01/2025 às 07h. Início da sessão de disputa de preços: 29/01/2025 às 08h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 16 de janeiro de 2025
DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025
PROCESSO Nº 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Valor Máximo: R\$ 1.957.719,29. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: 29/01/2025 às 07h. Início da sessão de disputa de preços: 29/01/2025 às 09h. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 16 de janeiro de 2025
MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2025. Objeto: Aquisição de kits escolares, destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino deste Município, com entrega de forma parcelada, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Orçado R\$: R\$ 264.670,00. Início do Recebimento das propostas: 17/01/2025 às 10:00h. Fim do Recebimento das Propostas: 30/01/2025 às 08:00h. Início da sessão de disputa, dia 30/01/2025, às 09:00h. (horário de Brasília). Local da disputa site: www.bnc.org.br. Edital disponível nos sites: www.bnc.org.br e www.calçado.pe.gov.br. Informações por e-mail: cpl_calçado.pe@outlook.com.

Calçado, 16 de janeiro de 2025
EXPEDITO CLÁUDIO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2025. Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamentos para alunos da Rede Municipal de Ensino de Calçado - PE, conforme condições, exigências e especificações constantes no edital e seus anexos. Valor Orçado R\$: R\$ 100.986,84. Início do Recebimento das propostas: 17/01/2025 às 14:00h. Fim do Recebimento das Propostas: 30/01/2025 às 13:00h. Início da sessão de disputa, dia 30/01/2025, às 14:00h. (horário de Brasília). Local da disputa site: www.bnc.org.br. Edital disponível nos sites: www.bnc.org.br e www.calçado.pe.gov.br. Informações por e-mail: cpl_calçado.pe@outlook.com.

Calçado, 16 de janeiro de 2025
EXPEDITO CLÁUDIO DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000/2025 - UASG 926809

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0002/2025 - UC/Saúde - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90000/2025 - UC/Saúde - SRP Nº. 0001/2025 - UC/Saúde: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos que resultaram como desertos ou fracassados nos P.L. Nº 010-24-PE Nº90006-24 e P.L. Nº 017-24-PE Nº 90013-24, para atender às necessidades dos usuários dos SUS, atendidos nas unidades de Atenção Básica e de Atenção Especializada, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 3.296.578,31 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais, e trinta e um centavos). Data e hora de abertura: 30 de janeiro de 2025, às 09h (horário de Brasília/DF). Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do texto integral dos Editais nos sites: www.comprasnet.gov.br e <https://saudecaruaru.pe.gov.br> - UASG: 926809. Outras informações na sala da Unidade de Contratação - Saúde, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3ª Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-0238 - E-mail: ucsaucauaru@gmail.com.

Caruaru, 16 de janeiro de 2025.
ARACHELE DE OLIVEIRA LIMA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025 - UC/SAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025 - UC/SAS - O Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 74, Inciso V da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, RATIFICO E HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025 UC/SAS, para a Locação do imóvel localizado na Rua Vital Brasil, 90, Salgado, Caruaru/PE, para instalação de Anexo para prestação de serviços socioassistenciais ofertados pela Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome de Caruaru, no valor mensal de R\$ 904,05 (novecentos e quatro reais e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 10.848,60 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), conforme laudo de Avaliação Imobiliária, imóvel de propriedade da ASSOCIACAO DOS MORADORES BARRIO SALGADO, inscrita no CNPJ nº. 12.658.035/0001-00, neste ato representada por sua Diretora a Sra. Norma Maciel de Albuquerque Sá, inscrita no CPF: 091.XXX.XXX-87.

Caruaru/PE, 15 de janeiro de 2025
KATIUSKA LOPES DOS SANTOS
Gestora/Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Processo Licitatório 61/2024. Pregão Eletrônico 21/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar dos estudantes da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Floresta - PE, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação. Início do Recebimento das Propostas: 20/01/2025. Fim do Recebimento das propostas até: 29/01/2025 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 29/01/2025 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões. Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br - "Acesso identificado". Dados para contato: Curitiba - PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br. Valor Total Estimado: R\$ 14.050.617,24 (quatorze milhões cinquenta mil seiscientos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). Maiores Informações: Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-000, Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: cplfloresta2021@gmail.com, de segunda a sexta-feira das 08h às 13h, exceto feriados.

Floresta (PE), 16 de janeiro de 2025
MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 012/2024 - FMS. Processo Licitatório nº. 006/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: Aquisição de VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (01 AMBULÂNCIA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira/PE, referente ao Plano de Trabalho nº. 001/2024 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. CONTRATADA: FIORI VEICULO S.A. - CNPJ: 35.715.234/0001-08. Valor Global: R\$ 128.899,99 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos). Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025. Gameleira/PE, 09 de julho de 2024. Luiz Antônio Neves Mendes de Lima. Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 013/2024 - FMS. Processo Licitatório nº. 006/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: Aquisição de VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (01 AMBULÂNCIA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira/PE, referente ao Plano de Trabalho nº. 001/2024 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. CONTRATADA: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ: 03.093.776/0019-10. Valor Global: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025. Gameleira/PE, 09 de julho de 2024. Luiz Antônio Neves Mendes de Lima. Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
Reabertura

Objeto: Registro De Preços Para Eventual Fornecimento De Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, Frios, Laticínios E Polpas De Frutas) - Para Atender As Necessidades Das Secretarias De Educação, Políticas Sociais E Saúde, Do Município De Goiana/PE. Valor estimado: R\$ 7.843.680,13. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/01/2025 às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/01/2025 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 29/01/2025 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Outras informações: E-mail: clc@goiana.pe.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://pncp.gov.br/app/editais>, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 15 de janeiro de 2025.
PAULA GEYSIELE COSTA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro



CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA – APAE, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Tenente Ubaldo, S/N, Centro, Tomazina, inscrita no CNPJ nº 78.059.300/0001-33, neste ato representada por seu Presidente **SÉRGIO BRASIL FRANCO DE AZEVEDO**, brasileiro, inscrito no RG sob o n.º 1.178.556-5, doravante denominada

OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02/2023, regido pelo texto atualizado das normas da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei 4.320/1964, Resolução nº 028/2011, Lei complementar 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual 113/2005, Lei 8.666/1993 Lei Nº 14.113/2020, e demais atos normativos aplicáveis do Poder Público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A vigência do Termo de Fomento 02/2023 passa a ser encerrada em 31/12/2025.

Cláusula Segunda: Mantendo-se o método de apuração do valor total do instrumento utilizado quando da assinatura do Termo de Fomento 02/2023, o valor a ser repassado pelo **CONCEDENTE** à **CONVENENTE** no ano de 2025 será de R\$741.665,48 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Memorando de lavra do Secretário de Educação.

Cláusula Terceira: Os recursos financeiros serão repassados em parcelas mensais, com início no mês de março de 2025. Ao fim do ano de 2025, fica assegurado que as transferências serão proporcionais à quota-parte devida à **CONVENENTE**, em relação aos 12 meses do ano fiscal de 2025.

Cláusula Quarta: A validade jurídica deste aditivo fica condicionada à existência de dotações orçamentárias na legislação municipal orçamentária do ano fiscal de 2025, assim como às efetivas transferências a título de FUNDEB para o ente municipal.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas do Termo de Fomento 02/2023 ficam mantidas.

Tomazina, 15 de outubro de 2024.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

SÉRGIO BRASIL FRANCO DE AZEVEDO
Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Tomazina – APAE

Testemunha I – nome e CPF:

Testemunha II – nome e CPF:

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:8874FCA3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 051/2024

O senhor **Cezar Bueno de Melo**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 12/1997,

RESOLVE:

Designar os servidores públicos abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora e Examinadora Permanente, dos Processos Seletivos Simplificados do Município de Tomazina, a partir 16/01/2025.

SERVIDOR	CPF	CARGO	FORMAÇÃO
NABDI ELIAS FARIA	046.772.179-39	ASSISTENTE ADM II	CONTABILIDADE
ANDRE CIPRIANO DA SILVA DE CAMPOS	064.443.129-65	MONITOR	TÉCNICO INFORMÁTICA EM
MARCELE ISABEL MUNARO	040.107.119-73	ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR	ECONOMIA

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 16 de janeiro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:0E7BE0ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL N.º.121/2025

EDITAL N.º.121/2025
16.01.2025

CONCURSO N.º001/2023

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o art. 14.8 do Edital de abertura nº 001/2023 e o requerimento do interessado,

TORNA PÚBLICO:

O deslocamento para o final da lista de classificação da Candidata aprovada no Concurso nº 001/2023, em seu respectivo cargo.

MÉDICO

Classificação	Nome
4º	MARINA ASSERMANN

Fico a candidata acima descrita passando a figurar como último na lista classificatória.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:BD9BC4E8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (ORGÂNICOS E REJEITOS) DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e PARANÁ AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA. FUNDAMENTO: Lei Nº 14.133/2024, demais alterações e Pregão Eletrônico Nº 67/2024

VALOR: R\$ 519.000,00 (Quinhentos e dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 30 de janeiro de 2025, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:9EC0D5BF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **04 DE FEVEREIRO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade

CONCORRÊNCIA, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, CONFORME PROJETOS**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador: B36ED19A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **05 DE FEVEREIRO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NA PR-471**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de janeiro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador: 59D0821C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº043/2025

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO
Nº043/2025**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **Sidineia Inácio da Silva de Souza**

OBJETO: contratação temporária de servidor(a) para executar atividades de Professor

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL: Símbolo PD-A inicial da Lei Municipal 2604/2024.

PRAZO: 15 de janeiro de 2025 a 15 de abril de 2025.

Três Barras do Paraná, 16 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador: 02C9A9D7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00** do dia **31 DE JANEIRO DE 2025**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 16 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador: E11FCFE4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2023 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2022).

PARTES: MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ, -CNPJ/MF nº 68.703.834.0001-05, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL TUNENSE- ALITUNAS**, CNPJ sob nº 44.895.922/0001-80.

OBJETO: prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula 14º do Termo de Colaboração para mais 12 (doze) meses, entre 20 de

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 06/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 17/01/2025 09:34:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 833.743,43

Descrição: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA PARA FINS DE USO PÚBLICO - CAPELA MORTUÁRIA, COM ÁREA DE 272,93 M² A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA SÃO PAULO S/N, BAIRRO 13 DE MAIO. TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 916/2024 SECID E PROJETOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	Obra	800.000,00
PARTICIPANTE 963	Obra	833.743,43
PARTICIPANTE 152	Obra	830.000,00
PARTICIPANTE 344	Obra	833.700,00
PARTICIPANTE 956	Obra	831.000,00
PARTICIPANTE 311	Obra	833.000,00
PARTICIPANTE 670	Obra	833.743,43
PARTICIPANTE 422	Obra	833.743,43
PARTICIPANTE 222	Obra	833.000,00
PARTICIPANTE 970	Obra	833.743,00
PARTICIPANTE 243	Obra	823.000,00
PARTICIPANTE 782	Obra	833.743,43
PARTICIPANTE 912	Obra	830.000,00
PARTICIPANTE 330	Obra	833.743,00
PARTICIPANTE 009	Obra	833.743,43
PARTICIPANTE 061	Obra	833.743,00
PARTICIPANTE 629	Obra	830.000,00
PARTICIPANTE 393	Obra	830.300,00
PARTICIPANTE 519	Obra	833.743,43
PARTICIPANTE 538	Obra	833.743,43
PARTICIPANTE 908	Obra	833.743,43
PARTICIPANTE 766	Obra	833.743,43

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 06/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 17/01/2025 09:34:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 833.743,43

Descrição: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA PARA FINS DE USO PÚBLICO - CAPELA MORTUÁRIA, COM ÁREA DE 272,93 M² A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA SÃO PAULO S/N, BAIRRO 13 DE MAIO. TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 916/2024 SECID E PROJETOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Obra	823.000,00
OCEANO CONSTRUCOES LTDA	Obra	833.743,43
CONSTRUTORA STORKI LTDA	Obra	830.000,00
DECON ENGENHARIA LTDA	Obra	833.700,00
CONSTRUTORA SENGER LTDA	Obra	830.000,00
CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA EPP	Obra	833.000,00
CLEDENIR ALVES DA SILVA	Obra	833.743,43
JOAB LOURENCO COSTA	Obra	833.743,43
CONSORA CONSTRUTORA LTDA	Obra	833.000,00
CONSTRUTORA RAMBO LTDA	Obra	833.743,00
ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	Obra	800.000,00
J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Obra	833.743,43
QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Obra	831.000,00
CRIOU ENGENHARIA LTDA	Obra	833.743,00
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	Obra	833.743,43
TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Obra	833.743,43
REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Obra	830.000,00
CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	Obra	830.300,00
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	Obra	833.743,43
PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP	Obra	833.743,00
GERALDO CESAR JUNG LTDA	Obra	833.743,43
AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Obra	833.743,43

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 06/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 17/01/2025 09:34:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/01/2025 09:34:36	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
18/01/2025 10:41:46	CADASTRO DE PROPOSTA	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
18/01/2025 10:51:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
21/01/2025 13:51:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
23/01/2025 21:33:08	CADASTRO DE PROPOSTA	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
23/01/2025 21:43:34	CADASTRO DE PROPOSTA	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
23/01/2025 21:44:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
24/01/2025 14:33:37	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAB LOURENCO COSTA
28/01/2025 14:38:09	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA RAMBO LTDA
29/01/2025 21:01:32	CADASTRO DE PROPOSTA	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
30/01/2025 14:10:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
31/01/2025 14:39:00	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
03/02/2025 05:44:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
03/02/2025 10:30:15	CADASTRO DE PROPOSTA	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA EPP
03/02/2025 11:31:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSORA CONSTRUTORA LTDA
03/02/2025 11:51:55	CADASTRO DE PROPOSTA	DECON ENGENHARIA LTDA
03/02/2025 12:49:31	CADASTRO DE PROPOSTA	GERALDO CESAR JUNG LTDA
03/02/2025 14:23:55	CADASTRO DE PROPOSTA	OCEANO CONSTRUCOES LTDA
03/02/2025 14:39:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSORA CONSTRUTORA LTDA
03/02/2025 14:53:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CRIOU ENGENHARIA LTDA
03/02/2025 15:21:22	CADASTRO DE PROPOSTA	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
03/02/2025 15:44:51	CADASTRO DE PROPOSTA	PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP
03/02/2025 16:49:29	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEDENIR ALVES DA SILVA
03/02/2025 17:09:31	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
03/02/2025 20:21:02	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA STORKI LTDA
03/02/2025 22:13:28	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA SENGER LTDA
03/02/2025 22:51:15	CADASTRO DE PROPOSTA	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E
04/02/2025 07:59:16	CADASTRO DE PROPOSTA	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
04/02/2025 08:58:42	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia, logo iniciaremos a fase de disputa da licitação		
04/02/2025 09:00:11	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
pedimos que os senhores ofereçam lances com responsabilidade para conseguirmos obter o maior nível de qualidade possível na execução da obra		
04/02/2025 09:09:22	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
pessoal, lance mínimo R\$ 1.000,00		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
 Descrição: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA PARA FINS DE USO PÚBLICO - CAPELA MORTUÁRIA, COM ÁREA DE 272,93 M² A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA SÃO PAULO S/N, BAIRRO 13 DE MAIO. TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 916/2024 SECID E PROJETOS
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 597.000,00 Valor Total: 597.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FERRAGENS DONDA MATERIAIS	243	84.966.738/0001-06	823.000,00	597.000,00		Sim
2 QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	956	48.201.084/0001-58	831.000,00	598.000,00	0,17	Sim
3 PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	519	12.873.443/0001-76	833.743,43	619.000,00	3,51	Sim
4 CRIOU ENGENHARIA LTDA	330	45.392.590/0001-83	833.743,00	620.000,00	0,16	Sim
5 ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	095	17.377.336/0001-70	800.000,00	624.250,00	0,69	Sim
6 J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	782	29.537.659/0001-63	833.743,43	624.500,00	0,04	Sim
7 CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	393	39.819.708/0001-04	830.300,00	666.400,00	6,71	Sim
8 CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA	009	04.877.915/0001-30	833.743,43	680.000,00	2,04	Sim
9 AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	538	21.244.866/0001-18	833.743,43	681.000,00	0,15	Sim
10 JOAB LOURENCO COSTA	422	11.419.869/0001-91	833.743,43	693.000,00	1,76	Sim
11 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP	061	21.602.725/0001-20	833.743,00	714.000,00	3,03	Sim
12 TRG ENGENHARIA E	766	29.645.949/0001-20	833.743,43	715.000,00	0,14	Sim
13 GERALDO CESAR JUNG LTDA	908	29.805.831/0001-12	833.743,43	727.000,00	1,68	Sim
14 OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA	963	21.267.886/0001-04	833.743,43	728.000,00	0,14	Sim
15 DECON ENGENHARIA LTDA	344	33.493.200/0001-82	833.700,00	730.000,00	0,27	Não
16 REMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	629	14.786.442/0001-10	830.000,00	740.000,00	1,37	Não
17 CONSTRUTORA SENGER LTDA	912	01.884.064/0001-65	830.000,00	750.000,00	1,35	Sim
18 CONSORA CONSTRUTORA LTDA	222	46.812.148/0001-21	833.000,00	829.500,00	10,60	Sim
19 CONSTRUTORA STORKI LTDA	152	23.848.834/0001-57	830.000,00	830.000,00	0,06	Sim
20 CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA	311	31.588.763/0001-29	833.000,00	833.000,00	0,36	Não
21 CONSTRUTORA RAMBO LTDA	970	04.660.450/0001-61	833.743,00	833.743,00	0,09	Sim
22 CLEDENIR ALVES DA SILVA	570	35.230.250/0001-00	833.743,43	833.743,43	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2025 09:34:51	PUBLICADO					
17/01/2025 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/02/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/02/2025 09:00:24	DISPUTA					
04/02/2025 09:00:24	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 538)				833.743,43
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CONSTRUTORA SENGER LTDA (PARTICIPANTE 912)				830.000,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 061)				833.743,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CLEDENIR ALVES DA SILVA (PARTICIPANTE 570)				833.743,43
04/02/2025 09:00:24	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)				800.000,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)				830.300,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CONSTRUTORA STORKI LTDA (PARTICIPANTE 152)				830.000,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

04/02/2025 09:00:24	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	823.000,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	833.743,43
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	833.743,43
04/02/2025 09:00:24	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	831.000,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	833.743,43
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 311)	833.000,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	833.743,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 629)	830.000,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CONSTRUTORA RAMBO LTDA (PARTICIPANTE 970)	833.743,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	DECON ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 344)	833.700,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CONSORA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 222)	833.000,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	GERALDO CESAR JUNG LTDA (PARTICIPANTE 908)	833.743,43
04/02/2025 09:00:24	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	833.743,43
04/02/2025 09:00:24	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 963)	833.743,43
04/02/2025 09:00:24	LANCE	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 782)	833.743,43
04/02/2025 09:00:56	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	799.000,00
04/02/2025 09:01:20	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	798.200,00
04/02/2025 09:01:27	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	798.000,00
04/02/2025 09:01:30	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 963)	798.100,00
04/02/2025 09:01:38	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	798.100,00
04/02/2025 09:01:38	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	797.000,00
04/02/2025 09:01:47	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	796.000,00
04/02/2025 09:01:49	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	795.000,00
04/02/2025 09:02:00	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 963)	794.000,00
04/02/2025 09:02:08	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	794.900,00
04/02/2025 09:02:10	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	793.000,00
04/02/2025 09:02:21	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	792.000,00
04/02/2025 09:02:25	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	790.000,00
04/02/2025 09:02:27	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	792.000,00
04/02/2025 09:02:41	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	780.000,00
04/02/2025 09:03:06	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	778.000,00
04/02/2025 09:03:11	LANCE	CONSORA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 222)	829.500,00
04/02/2025 09:03:14	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	777.000,00
04/02/2025 09:03:22	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	776.000,00
04/02/2025 09:03:31	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	775.000,00
04/02/2025 09:03:35	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	775.000,00
04/02/2025 09:03:39	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	750.000,00
04/02/2025 09:03:49	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	749.000,00
04/02/2025 09:04:03	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	748.000,00
04/02/2025 09:04:15	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	745.000,00
04/02/2025 09:04:37	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	743.000,00
04/02/2025 09:04:53	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	740.000,00
04/02/2025 09:05:04	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	739.800,00
04/02/2025 09:05:09	LANCE	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 782)	739.000,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

04/02/2025 09:05:19	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	738.800,00
04/02/2025 09:05:21	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	737.900,00
04/02/2025 09:05:27	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	736.800,00
04/02/2025 09:05:28	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	735.000,00
04/02/2025 09:05:32	LANCE	CONSTRUTORA SENGER LTDA (PARTICIPANTE 912)	750.000,00
04/02/2025 09:05:36	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	734.800,00
04/02/2025 09:05:40	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	730.000,00
04/02/2025 09:05:43	LANCE	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 629)	740.000,00
04/02/2025 09:05:45	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	729.000,00
04/02/2025 09:05:47	LANCE	GERALDO CESAR JUNG LTDA (PARTICIPANTE 908)	793.000,00
04/02/2025 09:05:53	LANCE	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 782)	728.000,00
04/02/2025 09:06:01	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	727.000,00
04/02/2025 09:06:07	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	725.000,00
04/02/2025 09:06:10	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	725.000,00
04/02/2025 09:06:13	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	727.000,00
04/02/2025 09:06:20	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	724.900,00
04/02/2025 09:06:25	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	724.000,00
04/02/2025 09:06:30	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	722.000,00
04/02/2025 09:06:36	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	721.999,00
04/02/2025 09:06:46	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	720.000,00
04/02/2025 09:06:53	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	719.000,00
04/02/2025 09:06:57	LANCE	DECON ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 344)	730.000,00
04/02/2025 09:07:01	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 538)	720.000,00
04/02/2025 09:07:01	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	721.000,00
04/02/2025 09:07:02	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	718.900,00
04/02/2025 09:07:08	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	717.000,00
04/02/2025 09:07:19	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	722.000,00
04/02/2025 09:07:19	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	700.000,00
04/02/2025 09:07:19	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	715.000,00
04/02/2025 09:07:20	LANCE	PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 061)	729.000,00
04/02/2025 09:07:20	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	715.000,00
04/02/2025 09:07:27	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	699.000,00
04/02/2025 09:07:30	LANCE	OCEANO CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 963)	728.000,00
04/02/2025 09:07:32	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	698.900,00
04/02/2025 09:07:41	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	698.500,99
04/02/2025 09:07:41	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 538)	708.681,55
04/02/2025 09:07:50	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	698.400,00
04/02/2025 09:07:55	LANCE	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 782)	697.000,00
04/02/2025 09:07:56	LANCE	GERALDO CESAR JUNG LTDA (PARTICIPANTE 908)	727.000,00
04/02/2025 09:08:03	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	696.900,00
04/02/2025 09:08:03	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	695.900,00
04/02/2025 09:08:09	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	696.800,00
04/02/2025 09:08:10	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	694.000,00
04/02/2025 09:08:18	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	693.000,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

04/02/2025 09:08:19	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	693.900,00
04/02/2025 09:08:23	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	692.500,00
04/02/2025 09:08:27	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	625.307,25
04/02/2025 09:08:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/02/2025 09:08:37	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	698.300,00
04/02/2025 09:08:51	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	625.000,00
04/02/2025 09:09:14	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	692.500,00
04/02/2025 09:09:16	LANCE	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 782)	624.500,00
04/02/2025 09:09:33	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	623.000,00
04/02/2025 09:09:35	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	622.000,00
04/02/2025 09:09:41	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	620.000,00
04/02/2025 09:09:52	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	617.000,00
04/02/2025 09:09:58	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	691.000,00
04/02/2025 09:10:11	LANCE	PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 061)	714.000,00
04/02/2025 09:10:16	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	602.000,00
04/02/2025 09:10:40	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	600.000,00
04/02/2025 09:10:40	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	690.000,00
04/02/2025 09:11:16	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	598.000,00
04/02/2025 09:11:28	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	689.000,00
04/02/2025 09:12:43	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	688.000,00
04/02/2025 09:12:51	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	624.000,00
04/02/2025 09:12:52	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	597.000,00
04/02/2025 09:13:38	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	687.000,00
04/02/2025 09:13:43	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	685.400,00
04/02/2025 09:14:16	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	684.000,00
04/02/2025 09:14:43	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 538)	683.000,00
04/02/2025 09:15:23	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	682.000,00
04/02/2025 09:15:45	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	666.400,00
04/02/2025 09:16:00	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 538)	681.000,00
04/02/2025 09:16:41	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	680.000,00
04/02/2025 09:16:44	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	624.250,00
04/02/2025 09:17:05	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	619.000,00
04/02/2025 09:19:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
04/02/2025 09:19:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			
04/02/2025 09:19:05	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÉS BARRAS DO PARANÁ-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO



APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 06/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 17/01/2025 09:34:52

TOTAL DO PROCESSO: 597.000,00

FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS,
HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 84.966.738/0001-06 597.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 243 Lance: 597.000,00 Total: 597.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA PARA FINS DE USO PÚBLICO - CAPELA MORTUÁRIA, COM ÁREA DE 272,93 M² A SER CONSTRUIDA NA AVENIDA SÃO PAULO S/N, BAIRRO 13 DE MAIO. TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 916/2024 SECID E PROJETOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 833.743,43 Valor Unit.: 597.000,00 Total Item: 597.000,00


AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING


EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO


APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

**ANEXO II
 PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

Objeto: Construção de Capela Mortuária contendo: salas mortuárias, cozinhas, dormitórios, sanitários e hall de entrada

Licitante: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 84.966.738/0001-06

Endereço: Av. Anita Garibaldi n.5450 Bairro: Barreirinha CEP: 82.220-000

Telefone: (41) 98853-8989 E-mail: ferragensdonda@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 10187478-86

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Banco do Brasil Agência: 1426-5 Conta corrente : 5.148-9

A Empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, propõe ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

- 1) O preço proposto é de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais)
- 2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr.(a) Mariana Vieira, portador(a) do CPF 073.383.039-08 e será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr.(a) Mariana Vieira, Título Engenheira Civil, CREA/n.º e/ou CAU/n.º 189155-D.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

MARIANA

VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por
 MARIANA VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.05 01:17:44
 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 CPF 073.383.039-08
 RG: 9.800.210-3
 CREA-PR 189155/D

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, **ECIO ROSSETO DONDA**, brasileiro, natural de Maringá/PR, nascido em 03/09/1955, casado sob o regime parcial de bens, maior, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, a **AVENIDA ANITA GARIBALDI, 5.450 – 82.220-000- Bairro BARREIRINHA**, portador da cédula de identidade civil RG n.º 1.172.544 SSP/PR e CPF/MF. Sob n.º 233.473.509-44 e **TEREZA DONDA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 14/01/1956, casada sob o regime parcial de bens, maior, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, a **AVENIDA ANITA GARIBALDI, 5.450 – CEP 82.220-000 - Bairro BARREIRINHA**, portadora da cédula de identidade civil n.º 1.219.848-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 850.603.139-72, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob denominação comercial de **FERRAGENS DONDA LTDA**, nesta cidade de **CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, à AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 5.450 – BAIRRO BARREIRINHA – CEP 82.220-000**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º **41202693949** por despacho em sessão de 07 de Fevereiro de 1992, **CNPJ 84.966.738/0001-06**, resolvem, por este instrumento particular de contrato, por unanimidade, alterar os instrumentos contratuais da sociedade, o que fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Ingressa na sociedade, pelo presente instrumento, **MARIANA VIEIRA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 24/05/1988, solteira, maior, Engenheira Civil, portadora da carteira de identidade RG n.º **9.800.210-3** expedido pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º **073.383.039-08**, **Carteira Profissional n.º PR-189155-D** expedido pelo **CREA-PR**, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, **Rua Tenente Coronel Muniz de Aragão, 385 casa 03, bairro Barreirinha, CEP 82.220-040**.

Cláusula Segunda - A sociedade limitada passa a ter como Razão social a denominação de **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula Terceira - O objeto social que tinha como **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAGENS**, passa a ter como objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNAE 47.44-0/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS – CNAE**

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

47.44-0/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS - CNAE 47.42-3/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO, TORNEIRAS, CANOS, TUBOS, CONEXÕES - CNAE 47.44-0/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES, CANTEIROS PARA PLANTAS - CNAE 47.89-0/02; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBA DE ÁGUA, CAIXA DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS - CNAE 47.44-0/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTES, PORTAS E JANELAS - CNAE 47.44-0/02; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE 41.20-4/00; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS - CNAE 43.21-5/00; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - CNAE 43.22-3/01; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - CNAE 43.22-3/03; OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE 43.13-4/00; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - CNAE 43.11-8/01; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - CNAE 43.11-8/02; SERVIÇOS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, VALAS, REGOS E FOSSAS - CNAE 43.19-3/00; OBRAS DE FUNDAÇÕES - CNAE 43.91-6/00; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CNAE 43.30-4/01; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CNAE 43.30-4/02; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - CNAE 43.30-4/03; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - CNAE 43.30-4/04; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - CNAE 43.30-4/05; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - CNAE 43.30-4/99; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - CNAE 43.99-1/01; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS - CNAE 43.99-1/02; OBRAS DE ALVENARIA - CNAE 43.99-1/03; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, CHAMINÉS, CHURRASQUEIRAS, CALHAS - CNAE 43.99-1/99; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE 42.13-8/00; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE 42.99-5/01; OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, ESTRUTURA COM TIRANTES E DE CONTENÇÃO - CNAE 42.99-5/99; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE 42.92-8/01; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE 42.22-7/01; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - CNAE 81.30-

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3/00; SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE RUAS, CAPINA, CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS – CNAE 81-29-0/00; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS – CNAE 81.21-4/00; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES – CNAE 37.02-9/00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS – CNAE 38.11-4/00; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – CNAE 77.11-0/00; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO – CNAE 47.52-1/00; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO TÉCNICA, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS – CNAE 71.12-0/00.

Cláusula Quarta - O capital social, que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, indivisíveis, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado neste ato, 10.000,00 (dez mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do país da sócia ingressante Mariana Vieira e com recursos provenientes da conta de LUCROS ACUMULADOS, no valor de 160.000,00 (cento e setenta mil reais) dos sócios remanescentes.

Cláusula Quinta - Em decorrência da presente alteração, o capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, indivisíveis, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Participação	Quotas	Capital
TEREZA DONDA	70 %	140.000	R\$ 140.000,00
ECIO ROSSETO DONDA	25%	50.000	R\$ 50.000,00
MARIANA VIEIRA	5%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100 %	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Sexta - Os sócios ingressante e remanescente concedem a Sociedade, a plena, geral e rasa quitação de seus haveres.

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Sétima - A administração da sociedade ficara sob a responsabilidade dos sócios: **ECIO ROSSETO DONDA, TEREZA DONDA e MARIANA VIEIRA**, dispensados das prestações de caução, a quem competem, na condição de **ADMINISTRADORES**, de forma individual, o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, finanças ou cauções de favor, sob pena de não valer em relação à sociedade, subsistindo sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente instrumento.

Cláusula Oitava - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por Lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011,§1º, CC/2002).

Cláusula Nona - A responsabilidade técnica perante os órgãos profissionais, fica a cargo da sócia-Administradora **MARIANA VIEIRA - CREA - PR nº PR-189155/D**.

Cláusula Décima - Diante do número de alterações contratuais havidas, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social primitivo através deste instrumento, o qual se regerá pela lei 10.406/02 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Décima Primeira - Todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente por este instrumento permanecem em vigor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ECIO ROSSETO DONDA, brasileiro, natural de Maringá/PR, nascido em 03/09/1955, casado sob o regime parcial de bens, maior, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, a **AVENIDA ANITA GARIBALDI, 5.450 - 82.220-000- Bairro BARREIRINHA**, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.172.544 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 233.473.509-44, **TEREZA DONDA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 14/01/1956, casada sob o regime parcial de bens, maior, Empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, a **AVENIDA ANITA GARIBALDI, 5.450 - CEP 82.220-000 - Bairro BARREIRINHA**, portadora da cédula de identidade civil nº 1.219.848-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n. 850.603.139-72 e **MARIANA VIEIRA**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 24/05/1988, solteira, maior, Engenheira Civil, portadora da carteira de identidade RG nº 9.800.210-3 expedido pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 073.383.039-08 e **Carteira Profissional nº PR-189155-D** expedido pelo **CRE-PR**, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, **Rua TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, 385 CASA 03, BAIRRO BARREIRINHA, CEP 82.220-040**, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob denominação comercial de **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, nesta cidade de **CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ**, à **AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 5.450 - BAIRRO BARREIRINHA - CEP 82.220-000**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202693949 por despacho em sessão de 07 de Fevereiro de 1992, CNPJ 84.966.738/0001-06, resolvem por este instrumento particular, consolidar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

I - Denominação e Sede

Cláusula Primeira - A sociedade limitada adota a denominação de **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede à **AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 5.450 - BAIRRO BARREIRINHA - CEP 82.220-000, CURITIBA/PR.**

Parágrafo Único - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições dos arts. 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei nº10. 406/2002) e, no que estas forem omissas, as disposições referentes às Sociedades Simples.

II - Filiais

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria absoluta do capital social.

III - Prazo de Duração e Início das Atividades

Cláusula Terceira - A sociedade que teve suas atividades iniciadas em 10/02/1992 data em que foi constituída, terá duração por prazo indeterminado.

IV - Objeto Social

Cláusula Quarta - A sociedade tem como objeto social - **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNAE 47.44-0/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE 47.440/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS - CNAE 47.42-3/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA CONSTRUÇÃO, TORNEIRAS, CANOS, TUDOS, CONEXÕES - CNAE 47.44-0/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES, CANTEIROS PARA PLANTAS - CNAE 47.89-0/02; COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO, AZULEIJOS, CERÂMICAS, BOMBA DE ÁGUA, CAIXA DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS - CNAE 47.44-0/05; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRACHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS E JANELAS - CNAE 47.44-0/02; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE 41.20-4/00; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS - CNAE 43.21-5/00; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - CNAE 43.22-3/01; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO - CNAE 43.22-3/03; OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE 43.13-4/00; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - CNAE 43.11-8/01; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - CNAE 43.11-8/02; SERVIÇOS DE DREMANGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENCÓIS FREÁTICOS, VALAS, REGOS E FOSSAS - CNAE 43.19-3/00; OBRAS DE FUNDAÇÕES - CNAE 43.91-6/00; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CNAE 43.30-4/01; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CNAE 43.30-4/02; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - CNAE 43.30-4/03; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - CNAE 43.30-4/04; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - CNAE 43.30-4/05; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - CNAE 43.30-**

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4/99; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - CNAE 43.99-1/01; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS - CNAE 43.99-1/02; OBRAS DE ALVENARIA - CNAE 43.99-1/03; CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS, COLOCAÇÃO DE TELHADOS, CHAMINÉS, CHURRASQUEIRAS, CALHAS - CNAE 43.99-1/99; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE 42.13-8/00; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE 42.99-5/01; OBRAS DE ATIRAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, ESTRUTURA COM TIRANTES E DE CONTENÇÃO - CNAE 42.99-5/99; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE 42.92-8/01; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE 42.22-7/01; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - CNAE 81.30-3/00; SERVIÇOS DE LIMPEZAS DE RUAS, CAPINA, CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS - CNAE 81-29-0/00; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS - CNAE 81.21-4/00; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES - CNAE 37.02-9/00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - CNAE 38.11-4/00; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - CNAE 77.11-0/00; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - CNAE 47.52-1/00; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO TÉCNICA, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, PERÍCIA TÉCNICA, LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRÁULICAS E URBANAS - CNAE 71.12-0/00.

V - Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, indivisíveis, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Participação	Quotas	Capital
TEREZA DONDA	70 %	140.000	R\$ 140.000,00
ECIO ROSSETO DONDA	25%	50.000	R\$ 50.000,00
MARIANA VIEIRA	5%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100 %	200.000	R\$ 200.000,00

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, embora todos respondam solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

Parágrafo Segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, consoante lhes faculta o inciso VIII do artigo 997 do Código Civil (Lei nº10. 406/2002).

Parágrafo Terceiro - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

VI - Transferência ou Alienação de Quotas

Cláusula Sexta - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula Sétima - Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Cláusula Oitava - A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, preferencialmente aos terceiros estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo para tanto serem utilizados os recursos das reservas de lucros.

Parágrafo Único - Tais quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias (cento e oitenta dias) e, se não forem alienadas nesse prazo, a sociedade deverá promover a redução de capital social em montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros.

Cláusula Nona - Decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a respectiva modificação do contrato.

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima - Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o sócio que pretender transferir as quotas estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo Único - Se não efetivada a cessão pelo preço originalmente ofertado, e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

VII - Gerência

Cláusula Décima Primeira - A administração dos negócios da sociedade cabe aos sócios **ECIO ROSSETO DONDA, TEREZA DONDA e MARIANA VIEIRA**, dispensados da prestação de caução, a quem compete, na condição de **ADMINISTRADORES**, de forma Individual, o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, finanças ou cauções de favor, sob pena de não valer em relação à sociedade, subsistindo sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro - A sociedade, mediante a assinatura de sócios que representem a maioria do capital social, poderá constituir procuradores com poderes especiais, para representá-la, tendo o respectivo mandato prazo não superior a um ano, sob pena de nulidade.

Parágrafo Segundo - A compra, a alienação ou a oneração de bens imóveis pertencentes à sociedade dependerá da assinatura em conjunto dos sócios que representarem 2/3 (dois terços) do capital social, ou da assinatura de um procurador, com poderes expressos e específicos pelos mesmos conferidos.

VIII - Remuneração

Cláusula Décima Segunda - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente por eles próprios.

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

IX – Encerramento do Exercício Social

Cláusula Décima Terceira - Anualmente, ao término da cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Cláusula Décima Quarta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

X – Deliberação dos Sócios

Cláusula Décima Quinta - Os sócios reunir-se-ão ao menos uma vez ao ano, quando deverão deliberar sobre os assuntos constantes do instrumento convocatório.

Parágrafo Primeiro - A convocação dos sócios se dará por carta ou e-mail, da qual constará o local, data, hora e a respectiva ordem do dia.

Parágrafo Segundo - A não manifestação formal dos sócios quanto ao recebimento da convocação, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da reunião, ensejará o cancelamento desta, hipótese em que se procederá à nova convocação.

Cláusula Décima Sexta - As reuniões, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão instaladas quando houver a presença de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único - O quórum de deliberação será também o da maioria absoluta do capital social, exceto para a nomeação de administradores externos ao quadro societário, alienação e gravame de bens imóveis, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando será então de 2/3 (dois terços) dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Sétima - Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada a respectiva ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos sócios presentes.

XI – Interdição ou Falecimento de Sócio

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Oitava - No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem, por escrito, a intenção de nela permanecerem, fazendo-o no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ocorrência do óbito.

Parágrafo Primeiro - Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial, levantado para este fim específico, e pagos, a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial, atualizados monetariamente os respectivos valores pelos mesmos índices utilizados pela Secretaria da Receita Federal, ou quem suas vezes vier a fazê-lo, para a atualização dos débitos fiscais.

Parágrafo Segundo - O balanço especial será elaborado por perito contador independente, que deverá observar o valor de mercado para os bens do ativo circulantes e proceder à reavaliação dos bens e direitos do ativo permanente, bem como de todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa.

Cláusula Décima Nona - O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Cláusula Vigésima - O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto neste capítulo.

XII – Separação ou Divórcio dos Sócios

Cláusula Vigésima Primeira - Os haveres do cônjuge de sócio ou cônjuge que vier a se separar judicialmente ou a se divorciar serão apurados na forma do Parágrafo Segundo, da Cláusula Décima Oitava deste instrumento.

XIII – Relações com Terceiros

Cláusula Vigésima Segunda - Havendo requerimento de liquidação de quotas, por credor particular de sócio, adotar-se-á a regra definida no capítulo XI.

XIV - Exclusão de Sócios



hmv

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Vigésima Terceira - A maioria representativa de mais de 2/3 (dois terços) do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que possa ele comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente por ele realizado, lhe será pago em dinheiro dentro de noventa (90) dias contados da data em que se formalizar sua exclusão, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, a ser verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da reunião que deliberou a respeito da exclusão.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria tomada na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

XV - Deliberações

Cláusula Vigésima Quarta - As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XVI - Foro Jurídico

Cláusula Vigésima Quinta - As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

XVII - Enquadramento

Cláusula Vigésima Sexta - A empresa Declara que se **ENQUADRA** como **Micro-Empresa**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

XVIII - Declaração

FERRAGENS DONDA LTDA
CNPJ nº 84.966.738/0001-06
NIRE nº 41202693949
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Vigésima Sétima - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/02)

Cláusula Vigésima Oitava - A responsabilidade técnica perante os órgãos profissionais, fica a cargo da sócia-Administradora **MARIANA VIEIRA - CREA - PR nº PR-189155/D**.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de Junho de 2020.


ECIO R. Rosseto
ECIO ROSSETO DONDA


Tereza Donda
TEREZA DONDA


Mariana Vieira
MARIANA VIEIRA

SERVICO DIGITAL DA BARRAGEM - www.servicodigitalbarreira.com.br
 TITULAR: GIOVANA MARIANO DA FONSECA MANGIOLLA - Fone: (41) 3077-2800

Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR
 Valde esse selo em <http://www.barreira.com.br> Em R\$16,92
 VRC07.208elo R\$0.60Fun R\$4.2069 R\$0.60Fadep R\$0.94
 Selo XTUrh - ukUad - lve5V - 05MAI - OUmqr
 Curitiba-PR, 21 de Setembro de 2020
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
 [0027069] - ECIO ROBERTO DONDA

Dou fé. Em test^a de Verdade
 ROSANE PEREIRA - ESCRIVENTA (090)




SERVICO DIGITAL DA BARRAGEM - www.servicodigitalbarreira.com.br
 TITULAR: GIOVANA MARIANO DA FONSECA MANGIOLLA - Fone: (41) 3077-2800

Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR
 Valde esse selo em <http://www.barreira.com.br> Em R\$20,23
 VRC130.608elo R\$0.60Fun R\$6.30195 R\$1.02Fadep R\$1.20
 Selo yTUrh - ukUqU - WMSE - 4LHqb - R6mlo
 Curitiba-PR, 21 de Setembro de 2020
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
 [0023854] - TERESA DONDA, [00149392] - MARIANA VEIANA

Dou fé. Em test^a de Verdade
 ROSANE PEREIRA - ESCRIVENTA (090)






MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 15 de 15

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DOUGLAS LOPES VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 020170, expedida em 10/04/1981, inscrito no CPF n° 34848665949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
34848665949	020170	DOUGLAS LOPES VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 11:32 SOB N° 20205514626.
 PROTOCOLO: 205514626 DE 25/09/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004648099. CNPJ DA SEDE: 84966738000106.
 NIRE: 41202693949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
 FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO XI

Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

O Signatário da presente, MARIANA VIEIRA, Carteira de Identidade n.º 9.800.210-03, representante legal, em nome da Empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF 84.966.738/0001-06, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.966.738/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/1992
------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 5450	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 82.220-000	BAIRRO/DISTRITO BARREIRINHA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERRAGENDONDA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 3585-3865
----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/02/2025** às **09:44:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL			
FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 01 254.738-0		CNPJ 84.966.738/0001-06	
ENDEREÇO AV. ANITA GARIBALDI			NÚMERO 5450
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO BARREIRINHA			CEP 82220-000
INÍCIO DA ATIVIDADE 10/02/1992		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 01/07/2007			
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
ATIVIDADES			
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA			
G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
G.47.4.4-0/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS			
G.47.4.4-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS			
G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
G.47.8.9-0/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS			
G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL			
F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
F.43.3.0-4/05.00 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES			
N.81.2.9-0/00.00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
N.81.3.0-3/00.00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
E.37.0.2-9/00.00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES			
E.38.1.1-4/00.00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS			
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
F.42.9.9-5/01.00 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
F.42.2.2-7/01.00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO			
F.43.1.1-8/01.00 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS			
F.43.3.0-4/01.00 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
F.43.3.0-4/02.00 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL			
F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
F.43.2.2-3/03.00 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
F.43.2.2-3/01.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS			
N.81.2.1-4/00.00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS			
N.77.1.1-0/00.00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
F.42.9.2-8/01.00 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS			
F.43.9.9-1/02.00 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS			
F.43.3.0-4/03.00 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE			
F.43.9.9-1/03.00 OBRAS DE ALVENARIA			
F.43.9.1-6/00.00 OBRAS DE FUNDAÇÕES			
F.43.1.3-4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
F.43.3.0-4/99.00 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO			
F.42.9.9-5/99.00 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			

F.43.1.1-8/02.00 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
F.43.3.0-4/04.00 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
F.43.1.9-3/00.00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
F.43.9.9-1/99.00 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
04/02/2025 - 09:50:47

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
04/02/2025 - 09 53 49**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	10187478-86	Inscrição CNPJ 84.966.738/0001-06
Nome Empresarial	Ferragens Donda Materiais Eletricos, Hidraulicos e Servicos	
Endereço	Rua Anita Garibaldi, 5450. Barreirinha 82220-000 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3585-3795	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4789-0/02 - Comercio Varejista de Plantas e Flores Naturais 4120-4/00 - Construcao de Edificios 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas 4222-7/01 - Construcao de Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construcoes Correlatas, Exceto Obras de Irrigacao 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metalicas 4299-5/01 - Construcao de Instalacoes Esportivas e Recreativas 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente 4311-8/01 - Demolicao de Edificios e Outras Estruturas 4311-8/02 - Preparacao de Canteiro e Limpeza de Terreno 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4319-3/00 - Servicos de Preparacao do Terreno não Especificados Anteriormente 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4322-3/01 - Instalacoes Hidraulicas, Sanitarias e de Gas 4322-3/03 - Instalacoes de Sistema de Prevencao Contra Incendio 4330-4/01 - Impermeabilizacao em Obras de Engenharia Civil 4330-4/02 - Instalacao de Portas, Janelas, Tetos, Divisorias e Armarios Embutidos de Qualquer Material 4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque 4330-4/05 - Aplicacao de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores 4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao 4391-6/00 - Obras de Fundacoes 4399-1/03 - Obras de Alvenaria 4399-1/99 - Servicos Especializados para Construcao não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	

Formas de Atuação**Início das Atividades** 03/1992**Código SRP Atual:** 1.1027.112 - Desde 01/2023**Situação Cadastral Atual:** Ativo - Desde 03/1992**Regime Pagamento Atual:** 1027.112 - Regime Normal / Sublimite Simples Nacional - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2023**SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):** [Maiores informações clique aqui](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE
ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 84.966.738/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:13 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2025.

Código de controle da certidão: **54E5.F7AD.F8E0.AD7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035651118-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.966.738/0001-06**

Nome: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.818.166

CNPJ: 84.966.738/0001-06

Nome: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA
LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:51 do dia 06/12/2024.

Código de autenticidade da certidão: A5A46826102343BC5B6FAA7FC2AE2D0092

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/03/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.966.738/0001-06
Razão Social: FERR DONDA LTDA
Endereço: AV ANITA GARIBALDI 5450 / BARREIRINHA / CURITIBA / PR / 82220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012503520553714941

Informação obtida em 30/01/2025 19:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.966.738/0001-06
Certidão nº: 57608887/2024
Expedição: 22/08/2024, às 09:19:48
Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.966.738/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 137343/2024

Validade: 31/03/2025

Razão social:
FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ:
84.966.738/0001-06

Num. Registro:
73418

Data do Registro:
06/10/2020

Capital Social:
R\$ 200.000,00

Endereço:
AVENIDA ANITA GARIBALDI, 5450, BARREIRINHA

CEP:
82220-000

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
6

Data da última alteração:
30/09/2020

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais de construção - CNAE 47.44-0/99; Comércio varejista de ferragens e ferramentas - CNAE 47.44-0/01; Comércio varejista de material elétrico, fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas - CNAE 47.42-3/00; Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção, torneiras, canos, tubos, conexões - CNAE 47.44-0/03; Comércio varejista de plantas e flores, canteiros para plantas - CNAE 47.89-0/02; Comércio varejista de cimento, azulejos, cerâmicas, bomba de água, caixa de água, calhas para construção, divisórias e portas sanfonadas - CNAE 47.44-0/05; Comércio varejista de madeiras, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas e janelas - CNAE 47.44-0/02; Construção de edifícios - CNAE 41.20-4/00; Instalações e manutenção elétricas - CNAE 43.21-5/00; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - CNAE 43.22-3/01; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio - CNAE 43.22-3/03; Obras de terraplenagem - CNAE 43.13-4/00; Demolição de edifícios e outras estruturas - CNAE 43.11-8/01; Preparação de canteiro e limpeza de terreno - CNAE 43.11-8/02; Serviços de drenagem do solo destinado à construção, demarcação, rebaixamento de lençóis freáticos, valas, regos e fossas - CNAE 43.19-3/00; Obras de fundações - CNAE 43.91-6/00; Impermeabilização em obras de engenharia civil - CNAE 43.30-4/01; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material - CNAE 43.30-4/02; Obras de acabamento em gesso e estuque - CNAE 43.30-4/03; Serviços de pintura de edifícios em geral - CNAE 43.30-4/04; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - CNAE 43.30-4/05; Outras obras de acabamento da construção - CNAE 43.30-4/99; Administração de obras - CNAE 43.99-1/01; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - CNAE 43.99-1/02; Obras de alvenaria - CNAE 43.99-1/03; Construção de coberturas, colocação de telhados, chaminés, churrasqueiras, calhas - CNAE 43.99-1/99; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE 42.13-8/00; Construção de instalações esportivas e recreativas - CNAE 42.99-5/01; Obras de atiramentos e cortinas de proteção de encostas, estrutura com tirantes e de contenção - CNAE 42.99-5/99; Montagem de estruturas metálicas - CNAE 42.92-8/01; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - CNAE 42.22-7/01; Atividades paisagísticas - CNAE 81.30-3/00; Serviços de limpeza de ruas, capina, capinação, limpeza de acostamento de estradas - CNAE 81-29-0/00; Limpeza em prédios e em domicílios - CNAE 81.21-4/00; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - CNAE 37.02-9/00; coleta de resíduos não perigosos - CNAE 38.11-4/00; Locação de automóveis sem condutor - CNAE 77.11-0/00; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 47.52-1/00; Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, perícia técnica, laudo técnico de engenharia, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas - CNAE 71.12-0/00.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 84.966.738/0001-06

NOME CIVIL: MARIANA VIEIRA

Carteira: PR-189155/D - Data de expedição: 17/08/2020

Desde 06/10/2020 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 319064/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/11/2024 12:57:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 137344/2024

Validade: 31/03/2025

Nome civil:

MARIANA VIEIRA

CPF:

073.383.039-08

Carteira - CREA-PR Nº:

PR-189155/D

Documento de Identidade:

9.800.210-3

Registro Nacional:

1719533148

Órgão emissor:

SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:

17/08/2020

Filiação:

PAI: DOUGLAS LOPES VIEIRA

MÃE: JACIRA APARECIDA MILEKI VIEIRA

Naturalidade:

CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 27/02/2019 - Diplomação: 09/08/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRA QUIMICA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau: 03/02/2012 - Diplomação: 03/02/2012

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 84966738000106

Desde: 06/10/2020 Carga Horária: 4h

VISMAQ CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 85514404000156

Desde: 01/03/2023 Carga Horária: 4h



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av. Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

MARIANA
 VIEIRA:073383
 03908

Assinado de forma digital
 por MARIANA
 VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.04
 13:05:50 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 CPF 073.383.039-08
 RG: 9.800.210-3
 CREA-PR 189155/D


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.966.738/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/1992
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAGENS DONDA	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 5450	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 82.220-000	BAIRRO/DISTRITO BARREIRINHA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERRAGENS DONDA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 3585-3865
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 09:44:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos****Para fins de: Concorrências**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 319065/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/11/2024 12:59:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240008378

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANA VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANA VIEIRA**

Registro: **PR-189155/D**

RNP: **1719533148**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA QUIMICA**

Número da ART: **1720222328600** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **06/05/2022** Baixada em: **11/11/2024** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE** CNPJ: **75.924.290/0001-69**

Rua: **RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA** Nº: **290**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PEROLA D OESTE** UF: **PR** CEP: **85740-000**

Contrato: **48/2022** celebrado em **25/04/2022**

Valor do contrato: **R\$ 983.650,43** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PRESIDENTE COSTAS E SILVA** Nº: **S/N**

Complemento: **LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 61 E DA QUADRA 63** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEROLA D OESTE**

UF: **PR**

CEP: **85740-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,827538 x -53,743245**

Data de início: **09/05/2022** Conclusão efetiva: **28/04/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de reforma de reforma de edificação de alvenaria, 302,13 M2; **2- Execução**
Execução de obra de edificação de alvenaria, 198,75 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313072/2024.

CAT nº 1720240008378 de 21/11/2024, página 1 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720240008378

Atividade concluída

Número da ART: 1720230764197 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/02/2023 Baixada em: 11/11/2024 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE** CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE UF: PR CEP: 85740-000

Contrato: 48/2022 celebrado em 25/04/2022 Vinculado a ART: 1720222328600

Valor do contrato: R\$ 983.650,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE COSTAS E SILVA Nº: S/N

Complemento: LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 61 E DA QUADRA 63 Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE

UF: PR

CEP: 85740-000

Coordenadas Geográficas: -25,827538 x -53,743245

Data de início: 09/05/2022 Conclusão efetiva: 28/04/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão , 1 UNID

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

A profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240008378/2024

21/11/2024 15:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313072/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313072/2024.

CAT nº 1720240008378 de 21/11/2024, página 2 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax: 0xx46-3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos face ao requerido que a empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., estabelecida à Avenida Anita Garibaldi, 5450 - Barreirinha, na cidade de Curitiba, CEP nº 82.220-000, Estado do Paraná, inscrita no CNP sob nº 84.966.738/0001-06, sub a responsabilidade técnica da Sra. Mariana Vieira, Engenheira Civil – CREA-PR 189155/D-PR, executou em sua totalidade os serviços de obra de Engenharia Civil para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE - PR, inscrita no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, com sede administrativa a Rua Presidente Costa e Silva, nº 290, Bairro Centro, Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme discriminação a seguir:

Reforma e ampliação do Centro dos Idosos, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, S/N, LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 61 E DA QUADRA 63, Centro, Pérola D'Oeste – PR, Cep 85740-000, contendo espaços para salão, cozinha, copa, lavabo, instalações sanitárias, circulações e área para churrasqueira, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas metálicas, esquadrias, instalações elétricas em baixa tensão, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações, entre outros conforme descritos em planilha abaixo.:

CONTRATO Nº 48/2022

ÁREA EXISTENTE A REFORMAR (EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA): 302,13 m²

ÁREA A AMPLIAR (EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA): 198,75 m²

ÁREA TOTAL: 500,88 m²

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE LICITADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES		
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	35,13
97639	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	33,64
1.1.2	LOCACAO		
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	116,80
1.2	ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.2	BARRACAO DE OBRA		
93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	12,00
1.2.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
74209/1	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.2	ESCAVACAO MECANICA		
96523	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	16,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_06/2017	M3	7,84
2.1.8	COMPACTACAO MANUAL		
96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	159,22
2.4	CAIXAS E COMPLEMENTOS		
2.4.4	CAIXAS DE GORDURA		
98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00
97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00
2.4.6	CAIXAS SIFONADAS		
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
x	SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
COMP 001	BOCAS DE LOBO, MEDINDO 0,50M X 0,50MX1,00M, FUNDO EM CONCRETO, PAREDES EM BLOCOS DE CONCRETO, COM 19 CM DE ESPESSURA E GRELHA DE FERRO.	UN	7,00
4	ESTRUTURAS		
4.1	FORMAS		
4.1.2	FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		
101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ- DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	4,58
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	263,89
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	221,37
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	199,82
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	46,78
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	41,04
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	133,56
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	221,37
92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	181,22
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	46,78
4.2	ARMADURAS		
4.2.3	ARMAÇÃO CA-50 e CA-60		
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	152,09
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	174,75
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	910,61
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	396,66
96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	333,28
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	656,32
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,21
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	246,51

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consuldas Públicas, informando o número do protocolo: 313072/2024.

CAT nº 1720240008378 de 21/11/2024, página 4 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	835,93
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	170,57
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	628,16
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	432,05
4.3	CONCRETOS E GRAUTES		
4.3.4	ESTRUTURAL USINADO		
4.3.4.1	CONCRETAGENS		
92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	11,68
92726	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	17,70
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	7,81
96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	16,30
4.4	LASTROS		
4.4.2	CONCRETO SIMPLES		
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	102,06
100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,15
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	9,30
4.5	LAJES PRE-MOLDADAS		
4.5.1	MANUTENCAO / REPAROS - LAJES		
97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,07
4.6	ELEMENTOS DIVERSOS		
4.6.2	ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS		
4.6.2.1	CINTA, VERGA E CONTRAVERGA		
93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,30
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	28,00
93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	19,90
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,00
5	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
5.1	ALVENARIA		
5.1.4	BLOCO DE CONCRETO VEDACAO		
87505	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	173,93
87521	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	369,07
5.2	DIVISORIAS E PAREDES		
5.2.2	DIVISORIAS		
102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	2,00
6	COBERTURA		
6.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM AÇO		
100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2.538,65

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313072/2024.

CAT nº 1720240008378 de 21/11/2024, página 5 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

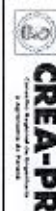
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00
92604	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00
92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00
6.5	TELHA METALICA		
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	478,36
6.10	TRAMA DE AÇO PARA COBERTURAS		
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	478,36
6.11	CALHAS		
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,90
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	57,50
6.13	RUFOS		
100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	129,00
7	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		
7.1	ESQUADRIAS E ACESSORIOS		
7.1.3	PORTAS EM MADEIRA		
7.1.3.3	COMPENSADAS PARA PINTURA		
90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
7.1.3.8	VENEZIANAS		
100693	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
7.1.6	PORTAS EM ALUMÍNIO		
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,89
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,96
7.1.11	JANELAS EM ALUMÍNIO		
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,18
x	SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		
COT 007	PORTA COM 02 FOLHAS DO TIPO GIRO, EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 10 MM, MEDINDO 2,00 X 2,10M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS, INCLUSIVE BARRA ANTI PÂNICO. PORTA ABRINDO NO SENTIDO DE FUGA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UNIDADE UN)	UN	2,00
8	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
8.1	ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA		
8.1.7	POSTES		
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00
8.2	INSTALAÇÕES ELÉTICAS		
8.2.2	ENTRADA DE ENERGIA		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313072/2024.

CAT nº 1720240008378 de 21/11/2024, página 6 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax: 0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

101507	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
8.2.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES		
8.2.3.1	ELETRODUTOS PVC FLEXÍVEIS		
91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	507,08
91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,50
8.2.3.2	ELETRODUTOS PVC RÍGIDOS		
91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
8.2.3.4	ELETRODUTOS METÁLICOS FLEXÍVEIS		
91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	76,00
8.2.5	CABOS		
8.2.5.1	ISOLAMENTO 450/750V		
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	703,84
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.239,04
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	173,75
91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,50
8.2.5.2	ISOLAMENTO 0,6/1KV		
92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00
8.2.8	CAIXAS		
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00
91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00
97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00
97893	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	2,00
8.2.9	QUADROS DE ENERGIA		
101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.2.11	DISJUNTORES		
8.2.11.1	MONOPOLARES		
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
8.2.11.2	BIPOLES		
93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313072/2024.

CAT nº 1/2024/0008378 de 21/11/2024, página 7 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

8.2.11.3	TRIPOLARES		
101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
8.2.12	INTERRUPTORES		
8.2.12.1	SIMPLES		
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
8.2.12.2	PARALELOS		
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
8.2.13	TOMADAS		
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00
8.2.18	LUMINÁRIAS		
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00
97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00
8.2.20	LAMPADAS		
8.2.20.5	LUMINÁRIAS DE LED		
97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	60,00
8.4	INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA		
8.4.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONIA		
100561	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00
x	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
x	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00
COT 001	DPS 175V 4KA CLASSE II. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UNIDADE UN)		1,00
COT 008	LUMINÁRIA DE LED BRANCA 120 CM 36 W - 3000 LUMENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00
9	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS		
9.1	INSTALACOES PARA GAS - GLP		
9.1.5	CONEXOES DE COBRE		
93113	LUVA PASSANTE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	1,00
9.2	INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS		
9.2.10	EXTINTORES		
101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4,00
9.3	INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
9.3.8	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE AÇO		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313072/2024.

CAT nº 1720240008378 de 21/11/2024, página 8 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

100792	TUBO. PEX, MULTICAMADA, DN 20, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	20,85
9.3.12	ENTRADA DE ÁGUA		
95634	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
9.3.14	RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS		
102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00
9.3.16	TUBOS DE PVC - ÁGUA FRIA		
9.3.16.1	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		
91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	89,67
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,40
9.3.16.3	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA		
91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	43,39
9.3.24	TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,46
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	31,25
91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,30
91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	88,23
9.3.29	TUBOS DE PVC - ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R		
91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	14,23
91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100,24
9.3.33	SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
98056	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, VOLUME ÚTIL: 12234,2 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
98101	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.3.34	CONEXÕES DIVERSAS		
100788	KIT CAVALETE PARA GÁS - SEM MEDIDOR OU REGULADOR - ENTRADA INDIVIDUAL PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 15 E 25 MM (1/2" E 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.4	APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
9.4.2	BANCADAS		
86947	BANCADA MÁRMORE BRANCO, 50 X 60 CM, INCLUSO CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA, SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXÍVEL 40 CM EM METAL CROMADO E APARELHO MISTURADOR DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313072/2024.

CAT nº 1720240008378 de 21/11/2024, página 9 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.4.3	TANQUES		
86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.4.8	APARELHOS SANITARIOS		
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00
9.4.9	SABONETERIAS E PAPELEIRAS		
95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
100856	MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
9.4.10	REGISTROS E VALVULAS		
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
x	SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS		
COT 002	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, EM PVC *2*MM, ANTI-CHAMAS, FOTOLUMINESCENTE (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,01
COT 003	ACIONADOR MANUAL CONVENCIONAL COM SIRENE PARA SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO. CONFORME NORMA DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
COT 004	AVISADOR SONORO E VISUAL DE ALARME DE INCÊNDIO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
COT 005	CENTRAL DE ALARME COM BATERIA PLANET 12V 7A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
COT 006	PINTUR DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO MEDINDNO 1 X 1M	UN	3,00
COT 009	DETECTOR DE CALOR PONTUAL	UN	22,00
10	REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
10.1	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
10.1.2	CHAPISCO		
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	535,59
87897	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	398,10
87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	219,55
10.1.3	EMBOCO		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313072/2024.

CAT nº 1720240008378 de 21/11/2024, página 10 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	219,55
87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	416,12
10.1.9	CERAMICAS		
87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	307,00
10.1.11	REVESTIMENTO COM PEDRA		
87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	19,72
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	92,84
10.1.15	FORRO DE GESSO		
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	
10.2	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		
10.2.4	IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS		
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=3MM. AF_06/2018	M2	3,84
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	129,34
10.2.10	PEITORIL		
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	34,30
10.3	REVESTIMENTO DE PISOS		
10.3.2	CONTRAPISO		
101748	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020	M2	372,21
10.3.11	PISO EM BLOCO DE CONCRETO		
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	479,08
10.3.12	PISO EM CONCRETO		
101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	372,21
10.3.13	SOLEIRAS E RODAPES		
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,90
88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	19,26
10.4	PINTURAS		
10.4.3	MASSA ÚNICA		
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	878,37
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	535,59
10.4.7	FUNDO PREPARADOR		
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	887,38
88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	474,27
10.4.8	PINTURA EM MADEIRA		
102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	48,30
102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	48,30
10.4.11	PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.306,55
10.4.13	PINTURA EM TETOS		
88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	474,27
x	SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313072/2024.

CAT nº 1720240008378 de 21/11/2024, página 11 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM TETO DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	474,27
11	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
11.1	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO		
11.1.9	MEIO-FIO E SARJETA		
94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1,28
11.2	PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
11.2.1	MANUTENÇÃO / REPAROS - PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M2	69,36
11.2.2	PLANTAS		
98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	5,00
98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	69,36
12	DIVERSOS (LIMPEZA ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	100,06
12.1.3	LIMPEZAS DIVERSAS		
99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	311,63
99822	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	48,30
12.3	EQUIPAMENTOS		
12.3.17	MANÔMETROS		
101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM ²), Ø = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
13	ADITIVO		
97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	M2	372,21
98575	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_06/2018	M	115,00
96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	474,27
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	474,16
93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	41,90
COMP 002	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PÓ DE PEDRA), APLICADO EM PISOS OU RADIERS	M3	36,12
COMP 005	RAMPA DE ACESSO PARA A CALÇADA, BASE EM PÓ DE PEDRA ESPESSURA 7CM, CONCRETO SIMPLES FCK 15 MPA ESPESSURA 6 CM E PAVER TÁTIL DE ALERTA COLORIDO ESPESSURA 6 CM	UN	1,00
COMP 003	GUIA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, MEDINDO 7X10 CM, 2 X AÇO CA-50 6,3MM, FORMA EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, CONCRETO FCK 30 MPA	M	27,83
COMP 004	MEIO FIO EM CONCRETO ARMADO, MEDINDO 12X14 CM, 1 X AÇO CA-50 6,3MM COMPRIMENTO DE 12CM A CADA 30 CM, COM TRELIÇA NERVURADA ALTURA 12 CM, FORMA EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, CONCRETO FCK 30 MPA	M	71,74
92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,22
87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	18,02
96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,74
96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,26
96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	0,74
101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consuldas Públicas, informando o número do protocolo: 313072/2024.

CAT nº 1720240008378 de 21/11/2024, página 12 de 13



CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: projetos@peroladoeste.pr.gov.br

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Presidente Costa e Silva, S/N, LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 61 E DA QUADRA 63 Centro, Pérola D'Oeste – PR, CEP 85.740-000.

ÁREA TOTAL: 500,88m²

PERIODO DE EXECUÇÃO: Início em 09/05/2022 - Término em 28/04/2023.

PRAZO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO: 240 DIAS (Assinatura contrato 25/04/2022)

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 480 DIAS (Assinatura contrato 25/04/2022)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 983.650,43 (novecentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

VALOR DO ADITIVO/ACRÉSCIMO: R\$ 143.873,07 (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e sete centavos).

PROCESSO: Tomada de Preços nº 03/2022

CONTRATO nº: 48/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº: 48/2022 – 1º Termo Aditivo (Prazo)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº: 48/2022 – 2º Termo Aditivo (Acréscimo)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mariana Vieira CREA-PR 189155/D-PR

ART nº.: 1720222328600

ART COMPLEMENTAR nº.: 1720230764197

Salientamos ainda que os serviços foram realizados satisfatoriamente nos prazos e com boa técnica, não existindo até a presente data fatos que desabonem a qualidade dos serviços prestados.

Pérola D'Oeste, 17 de novembro de 2024.

**RODRIGO A.
FRITZEN**

Assinado de forma digital
por RODRIGO A. FRITZEN
Dados: 2024.11.18 08:42:40
-03'00'

RODRIGO A. FRITZEN
Eng. Civil
CREA-PR 137980 /D

RNP: 1713041499

CPF:061.958.749-06

**EDSOM L.
BAGETTI**

Assinado de forma digital
por EDSOM L. BAGETTI
Dados: 2024.11.18
08:42:54 -03'00'

EDSOM LUIZ BAGETTI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:629.393.609-44

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313072/2024.

CAT nº 1720240008378 de 21/11/2024, página 13 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720240008287

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANA VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANA VIEIRA**

Registro: **PR-189155/D**

RNP: **1719533148**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA QUIMICA**

Número da ART: **1720241393250**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/03/2024 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 95.589.271/0001-30**

Rua: **RUA JOÃO ARISI Nº: 115**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FLOR DA SERRA DO SUL UF: PR CEP: 85618-000**

Contrato: **009/2024 celebrado em 19/02/2024**

Valor do contrato: **R\$ 1.788.176,86** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PROFESSORA IRSE DEMARTINI TECCHIO Nº: S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FLOR DA SERRA DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85618-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,253521 x -53,310189**

Data de início: **11/03/2024** Previsão de término: **11/05/2025**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 978,55 M2**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240008287/2024

19/11/2024 07:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313573/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313573/2024.

CAT nº 1720240008287 de 18/11/2024, página 1 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS

Atestamos face ao requerido que a empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., estabelecida à Avenida Anita Garibaldi, 5450 - Barreirinha, na cidade de Curitiba, CEP nº 82.220-000, Estado do Paraná, inscrita no CNP sob nº 84.966.738/0001-06, executou parcialmente os serviços de obra ainda em andamento para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede administrativa a Rua João Arisi, nº 115, Bairro Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, conforme discriminação a seguir:

Execução de Construção de Escola Municipal, contendo: salas destinadas a secretaria, direção, sala de professores, biblioteca, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, refeitório, banheiros, cozinha, área de serviço, despensa e seis espaços destinados a salas de aulas.

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Executada	% Executada
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
LOCACAO				
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	144,30	144,30	100,00%
ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS				
ADMINISTRACAO DE OBRA				
FECHAMENTOS E CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS				
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	182,12	182,12	100,00%
BARRACAO DE OBRA				
EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	18,00	18,00	100,00%
EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00	10,00	100,00%
LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2,40m, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MES	12,00	6,00	50,00%
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO	0			
PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00	1,00	100,00%
SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRACAO DA OBRA				
LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	5.455,30	5.455,30	100,00%
MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS				
MOVIMENTO DE TERRA				
ESCAVACAO MECANICA				

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313573/2024.

CAT nº 1720240008287 de 18/11/2024, página 2 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	40,42	40,42	100,00%
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	22,42	22,42	100,00%
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	27,70	27,70	100,00%
ATERRO MECANIZADO				
ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	35,56	35,56	100,00%
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	391,42	391,42	100,00%
DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS				
TUBOS DE CONCRETO				
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	38,67	38,67	100,00%
CAIXAS E COMPLEMENTOS				
CAIXAS DE GORDURA				
CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	1,00	100,00%
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	1,00	100,00%
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12,00	12,00	100,00%
CAIXAS SIFONADAS				
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	9,00	100,00%
SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS				
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	107,50	107,50	100,00%
Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 40	UN	1,00	1,00	100,00%
FUNDACOES				
ESTACA TIPO TUBULAO				
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	346,00	346,00	100,00%
ESTRUTURAS				
FORMAS				
FORMAS PARA SUPERESTRUTURA				

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313573/2024.

CAT nº 1720240008287 de 18/11/2024, página 3 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	4,09	4,09	100,00%
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	567,34	567,34	100,00%
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	353,61	353,61	143,12%
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	549,54	549,54	100,00%
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	90,36	90,36	100,00%
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	391,93	391,93	100,00%
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	176,81	176,81	100,00%
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	274,77	274,77	142,64%
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	45,18	45,18	100,00%
ARMADURAS				
ARMAÇÃO CA-50 e CA-60				
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	784,98	784,98	100,00%
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	289,14	289,14	100,00%
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.310,51	1.310,51	100,00%
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.341,65	1.341,65	100,00%
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	71,00	71,00	100,00%
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.828,33	2.828,33	100,00%
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	959,15	959,15	100,00%
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	637,98	637,98	100,00%
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	445,56	445,56	100,00%
ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	88,85	88,85	100,00%
ACOS				

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313573/2024.

CAT nº 1720240000287 de 18/11/2024, página 4 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



MONTAGEM DE AÇO				
MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	445,54	445,54	100,00%
CONCRETOS E GRAUTES				
ESTRUTURAL USINADO				
CONCRETAGENS				
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	14,88	14,88	100,00%
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	47,09	47,09	100,00%
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA □ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	45,50	45,50	100,00%
LASTROS				
CONCRETO SIMPLES				
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	117,27	117,27	100,00%
LAJES PRE-MOLDADAS				
LAJES PRE-MOLDADAS				
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	696,36	696,36	100,00%
ELEMENTOS DIVERSOS				
ELEMENTOS ESTRUTURAIS PRÉ-MOLDADOS				
CINTA, VERGA E CONTRAVERGA				
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,60	22,60	100,00%
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	100,75	100,75	100,00%
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	42,80	42,80	100,00%
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	22,60	22,60	100,00%
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	100,75	100,75	100,00%
ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS				
ALVENARIA				
ENCUNHAMENTO				
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	939,05	939,05	100,00%
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	8,00	8,00	100,00%
DIVISÓRIAS E PAREDES				
DIVISÓRIAS				
DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	6,60	6,60	100,00%

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313573/2024.

CAT nº 1720240008287 de 18/11/2024, página 5 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

COBERTURA					
ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA					
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	709,33	709,33	100,00%	
TELHA METALICA					
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	709,33	709,33	100,00%	
CALHAS					
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	161,70	161,70	100,00%	
RUFOS					
RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	237,10	237,10	100,00%	
ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS					
ESQUADRIAS E ACESSORIOS					
PORTAS EM ALUMINIO					
PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	55,60	55,60	100,00%	
JANELAS EM ALUMINIO					
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,74	1,74	100,00%	
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,88	5,88	100,00%	
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	80,51	80,51	100,00%	
COMPLEMENTOS E OUTROS EM ALUMINIO					
GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	3,80	3,80	100,00%	
CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	257,90	257,90	100,00%	
INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO					
ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA					
POSTES					
ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	-	0,00%	
INSTALAÇÕES ELÉTICAS					
ELETRODUTOS E CONEXÕES					
ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS					

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313573/2024.

CAT nº 1720240008287 de 18/11/2024, página 6 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	528,80	528,80	100,00%
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	325,00	325,00	100,00%
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	93,30	93,30	100,00%
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,75	20,75	100,00%
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00	100,00%
ELETRODUTOS PVC RIGIDOS				
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	310,00	90,00	29,03%
CABOS				
ISOLAMENTO 450/750V				
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	975,00	975,00	100,00%
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.883,55	1.883,55	100,00%
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	426,70	426,70	100,00%
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,50	46,50	100,00%
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,90	-	0,00%
ISOLAMENTO 0,6/1KV				
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	37,00	-	0,00%
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	32,90	-	0,00%
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	126,20	-	0,00%
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	131,60	-	0,00%
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	504,80	-	0,00%
CAIXAS				
CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	107,00	107,00	100,00%
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	31,00	31,00	100,00%

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313573/2024.

CAT nº 1720240008287 de 18/11/2024, página 7 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



AF_12/2015				
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64,00	64,00	100,00%
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	74,00	74,00	100,00%
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	16,00	100,00%
CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	3,00	3,00	100,00%
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	14,00	-	0,00%
QUADROS DE ENERGIA				
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	100,00%
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	100,00%
DISJUNTORES				
MONOPOLARES				
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	-	0,00%
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	-	0,00%
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	-	0,00%
BIPOLARES				
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	-	0,00%
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	-	0,00%
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	-	0,00%
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	-	0,00%
TRIPOLARES				
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	-	0,00%
INTERRUPTORES				
SIMPLES				
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	-	0,00%
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	-	0,00%
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	-	0,00%
PARALELOS				

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313573/2024.

CAT nº 1720240008287 de 18/11/2024, página 8 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	-	0,00%
TOMADAS				
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	-	0,00%
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	-	0,00%
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	-	0,00%
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	-	0,00%
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	68,00	-	0,00%
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	-	0,00%
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	-	0,00%
LUMINARIAS				
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	-	0,00%
INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA				
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONIA				
QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2,00	100,00%
FIOS E CABOS TELEFÔNICOS				
CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	603,20	603,20	100,00%
TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	16,00	-	0,00%
SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO				
ESPELHO / PLACA CEGA 4"x2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	17,00	-	0,00%
DPS 175V - 8 KA - CLASSE II - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	-	0,00%
LUMINÁRIA DE LED SOBREPOR BRANCA 120 CM - 2X20W - INCLUSO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	95,00	-	0,00%
LUMINÁRIA DE LED TIPO PLAFON DE SOBREPOR 24W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	12,00	-	0,00%
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 50 MM2 E DISJUNTOR DIN 100A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	UNID	1,00	-	0,00%
INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS				
INSTALACOES PARA GAS - GLP				
TUBOS DE COBRE				

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313573/2024.

CAT nº 17/2024/0008287 de 18/11/2024, página 9 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	9,20	9,20	100,00%
INSTALACOES DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS				
EXTINTORES				
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	-	0,00%
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	3,00	-	0,00%
INSTALACOES HIDROSSANITARIAS				
ENTRADA DE AGUA				
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	-	0,00%
HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	-	0,00%
RESERVATORIOS E COMPLEMENTOS				
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	2,00	100,00%
TUBOS DE PVC - AGUA FRIA				
INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA				
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	115,97	-	0,00%
INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO				
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	158,05	158,05	100,00%
INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA				
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	79,50	79,50	100,00%
TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS				
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,85	30,85	100,00%
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,50	40,50	100,00%
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,55	15,55	100,00%
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	74,25	74,25	100,00%
TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS - SÉRIE R				
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	68,70	68,70	100,00%
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS),	M	81,50	81,50	100,00%

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31.5573/2024.

CAT nº 1720240008287 de 18/11/2024, página 10 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015				
SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 10009,8 L (PARA 69 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	1,00	100,00%
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1,00	100,00%
APARELHOS SANITÁRIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS				
BANCADAS				
BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	100,00%
BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	100,00%
TANQUES				
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1,00	100,00%
LAVATORIOS				
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	7,00	100,00%
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	100,00%
APARELHOS SANITÁRIOS				
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	5,00	100,00%
VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	100,00%
VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	100,00%
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	7,00	100,00%
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	100,00%
SABONETERIAS E PAPELEIRAS				

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31357312024.

CAT nº 1720240008287 de 18/11/2024, página 11 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	11,00	100,00%
PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	100,00%
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	9,00	100,00%
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	11,00	100,00%
PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00	100,00%
BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	-	0,00%
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00	100,00%
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	8,00	100,00%
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00	100,00%
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	100,00%
REGISTROS E VALVULAS				
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	4,00	100,00%
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	15,00	100,00%
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	2,00	100,00%
SERVIÇOS EXTRAS - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APRARELHOS SANITÁRIOS				
PLACA DE SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM PVC *2* MM, ANTI CHAMAS, FOTOLUMINESCENTE, COM SIMBOLOS, CÔRES E PICTOGRAMAS CONF. NBR 13434	M²	0,54	-	0,00%
PINTURA NO PISO PARA EQUIPAMENTO DE COMBATE DE INCÊNDIO MEDINDO 1,00M X 1,00 M	UNID	5,00	-	0,00%
CONJUNTO MANÔMETRO, FLUXOSTATO, VÁLVULA GLOBO, UNIÃO ACENTO TÔNICO, VALVULA DE TENÇÃO, DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	-	0,00%
REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS				
REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS				
CHAPISCO				
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.204,86	1.204,86	100,00%
CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	786,72	786,72	100,00%
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	753,31	753,31	100,00%

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3135/23/2024.

CAT nº 1720240008287 de 18/11/2024, página 12 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	305,33	305,33	100,00%
EMBOCO				
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	305,33	305,33	100,00%
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	753,31	753,31	100,00%
CERAMICAS				
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	162,47	162,47	100,00%
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	94,62	94,62	100,00%
REVESTIMENTO COM PEDRA				
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	21,57	21,57	100,00%
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	32,08	32,08	100,00%
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	435,32	415,00	95,33%
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES				
IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS				
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	90,36	90,36	100,00%
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	391,93	391,93	100,00%
PEITORIL				
PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	88,55	88,55	100,00%
CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	4,00	4,00	100,00%
REVESTIMENTO DE PISOS				
CONTRAPISO				
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	488,97	488,97	100,00%
PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020	M2	374,46	374,46	100,00%
PISO DE CONCRETO				
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	26,21	26,21	100,00%

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313573/2024

CAT nº 17/2024/0000287 de 18/11/2024, página 13 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



FLOR DA SERRA DO SUL
PARA TODOS

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	741,00	741,00	100,00%
SOLEIRAS E RODAPES				
SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,60	10,60	100,00%
RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	324,30	300,00	92,51%
PINTURAS				
EMASSAMENTO				
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	950,77	950,77	100,00%
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	786,72	786,72	100,00%
MASSA ÚNICA				
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	305,33	305,33	100,00%
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	753,31	400,00	53,10%
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.204,86	1.204,86	100,00%
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	786,72	786,72	100,00%
FUNDO PREPARADOR				
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.009,41	2.009,41	100,00%
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	786,72	786,72	100,00%
PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA				
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.009,41	-	0,00%
PINTURA EM TETOS				
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	786,72	-	0,00%
PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				
PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO				
REGULARIZAÇÃO				
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	300,00	-	0,00%
PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS				
PLANTAS				
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	254,50	-	0,00%
DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)				
LIMPEZAS				
LIMPEZA DE PISOS				

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313573/2024.

CAT nº 1720240008287 de 18/11/2024, página 14 de 15





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL



LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	488,97	-	0,00%
LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	257,09	-	0,00%
TOTAL EXECUTADO %				91,56%

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Professora Irse Demartini, S/N, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000

ÁREA TOTAL: 978,55m²

PERIODO DE EXECUÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS: Obra em andamento. Início em 11/03/2024 aferido até 09/10/2024.

PRAZO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO: 365 DIAS (Assinatura contrato 19/02/2024)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 730 DIAS (Assinatura contrato 19/02/2024)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.788.176,86 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

VALOR EXECUTADO: R\$ 1.637.278,25 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO: Tomada de Preços nº 10/2023

CONTRATO: 09/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mariana Vieira CREA-PR 189155/D-PR

ART nº.: 1720241393250

Salientamos ainda que os serviços foram realizados satisfatoriamente nos prazos e com boa técnica, não existindo até a presente data fatos que desabonem a qualidade dos serviços prestados.

Flor da Serra do Sul, 08 de novembro de 2024.

DEBORA
VOLKWEIS:05038351
964

Assinado de forma digital por
DEBORA VOLKWEIS:05038351964
Dados: 2024.11.11 10:05:11 -03'00'

Débora Volkweis
Engenheira Civil
CREA-SC-9628289/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313573/2024.

CAT nº 1720240008287 de 18/11/2024, página 15 de 15





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220003916

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANA VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANA VIEIRA**

RNP: **1719533148**

Registro: **PR-189155/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA QUÍMICA**

Número da ART: **1720214533364** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2021 Baixada em: 22/08/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA** CNPJ: **01.612.441/0001-07**

Rua: **RUA RIO DE JANEIRO** Nº: 1021

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BELA VISTA DA CAROBA** UF: **PR** CEP: **85745-000**

Contrato: **174/2021** celebrado em **20/08/2021**

Valor do contrato: **R\$ 908.524,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RIO GRANDE DO SUL** Nº: 1624

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BELA VISTA DA CAROBA**

UF: **PR**

CEP: **85745-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,876478 x -53,667168**

Data de início: **31/08/2021** Conclusão efetiva: **27/07/2022**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 1206,55 M2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 25418912022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 1 de 14





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220003916

Atividade concluída

Número da ART: 1720223935879 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/07/2022 Baixada em: 22/08/2022 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA** CNPJ: 01.612.441/0001-07

Rua: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1021

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DA CAROBA UF: PR CEP: 85745-000

Contrato: 174/2021 celebrado em 15/07/2022 Vinculado a ART: 1720214533364

Valor do contrato: R\$ 206.015,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 1624

Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DA CAROBA

UF: PR

CEP: 85745-000

Coordenadas Geográficas: -25,876478 x -53,667168

Data de início: 31/08/2021 Conclusão efetiva: 27/07/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 319,86 M2

Observações da certidão:

A profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220003916/2022

26/08/2022 11:00

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 254169/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 254169/2022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 2 de 14





PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos face ao requerido que a empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., estabelecida à Avenida Anita Garibaldi, 5450 - Barreirinha, na cidade de Curitiba, CEP nº 82.220-000, Estado do Paraná, inscrita no CNP sob nº 84.966.738/0001-06, executou em sua totalidade os serviços de obra para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, inscrita no CNPJ nº 01.612.441/0001-07, com sede administrativa a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, Bairro Centro, Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, conforme discriminação a seguir:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE BELA VISTA DA CAROBA.

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS		QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA DE TERRENO, DESTOCAMENTO E DEMOLIÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	61,92
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,55
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	167,44
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	117,52
REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	395,08
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	26,95
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14,00
LOCACAO		
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	353,76
ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
ADMINISTRACAO DE OBRA		
FECHAMENTOS		
TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	303,16
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00
MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVACAO MANUAL		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 254189/2022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 3 de 14





PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	51,01
ESCAVAÇÃO MECANICA		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	202,48
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,62
ATERRO MANUAL		
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	74,60
COMPACTAÇÃO MANUAL		
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	27,00
TRANSPORTE DE MATERIAIS		
TRANSPORTE COM CAMINHAO		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	75,91
BASCULANTE - CAPACIDADE 6 METROS CÚBICOS		
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	117,62
CAIXAS E COMPLEMENTOS		
CAIXAS DE GORDURA		
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	4,00
RALOS		
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
CAIXA SIFONADA EM PVC BRANCO 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	12,00
FUNDAÇÕES		
ESTACA TIPO TUBULAO		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	144,00
ESTRUTURAS		
FORMAS		
FORMAS PARA FUNDAÇÕES		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	118,95
FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	68,97
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	48,33
ARMADURAS		
ARMAÇÃO CA-50 e CA-60		
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,76
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	619,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	700,33

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 254169/2022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 4 de 14





PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	133,38
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1316,19
CONCRETOS E GRAUTES		
ESTRUTURAL PREPARO MECANICO		
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	5,26
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	45,67
ESTRUTURAL USINADO		
CONCRETAGENS		
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	40,62
LASTROS		
CONCRETO SIMPLES		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	51,01
LAJES PRE-MOLDADAS		
LAJES PRE-MOLDADAS		
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	24,03
ELEMENTOS DIVERSOS		
ELEMENTOS ESTRUTURAIIS PRÉ-MOLDADOS		
CINTA, VERGA E CONTRAVERGA		
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	57,40
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,30
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,60
SERVIÇOS EXTRAS - ESTRUTURAS		
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-138 AF_09/2017	KG	1826,00
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	27,15
ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
ALVENARIA		
TIJOLOS FURADOS		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	570,11
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	92,12
SERVIÇOS EXTRAS - ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS		
DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA CORUMBÊ E=2,5CM, POLIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	42,90
COBERTURA		
MANUTENCAO / REPAROS - COBERTURA		
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1727,31
TELHA METALICA		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 25416912022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 5 de 14





PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1845,84
SERVIÇOS EXTRAS – COBERTURA		
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	156,60
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	165,25
ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		
ESQUADRIAS E ACESSORIOS		
PORTA PRONTA		
KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00
PORTAS EM ALUMINIO		
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	32,48
COMPLEMENTOS E OUTROS EM FERRO/ACO		
CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	6,50
CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	62,70
JANELAS EM ALUMINIO		
JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	37,00
FERRAGENS PARA ESQUADRIAS		
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00
SERVIÇOS EXTRAS - ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS		
PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA COM GURANIÇÕES AF_12/2019	M2	35,74
INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
INSTALAÇÕES ELÉTICAS		
ELETRODUTOS E CONEXÕES		
ELETRODUTOS PVC FLEXIVEIS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	185,00
ELETRODUTOS PVC RIGIDOS		
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00
ELETRODUTOS AÇO GALVANIZADO		
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	85,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 254169/2022

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 6 de 14





PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	50,00
CABOS		
ISOLAMENTO 450/750V		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1600,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00
CONDULETES		
LIGA DE ALUMÍNIO		
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	9,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00
CAIXAS		
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
DISJUNTORES		
MONOPOLARES		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00
OUTROS TIPOS DE DISJUNTOR		
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
INTERRUPTORES		
SIMPLES		
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
TOMADAS		
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
LUMINARIAS		
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	32,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	50,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1800,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 25416912022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 7 de 14





PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
INTERRUPTOR PULSADOR MINUTERIA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	6,00
ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL, C/ SAÍDA SUBTERRÂNEA TRIF. 150 ^ø	UN	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 90	UN	2,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LLL PARA ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN 20MM (3/4"), APARENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS 3/4", TIPO D, INCLUSO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	PÇ	50,00
ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS 1", TIPO D, INCLUSO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	PÇ	4,00
ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS 1 1/2", TIPO D, INCLUSO PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	PÇ	4,00
BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO D 25MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	15,00
BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO D 32MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
BUCHA E ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO D 50MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
LUMINÁRIO TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W, COMPLETA, FORNECIDA E INSTALDA	UN	4,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W, COMPLETA, FORNECIDA E INSTALDA	UN	40,00
LUMINÁRIA PENDENTE COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W C/ REATOR E IGNITOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	36,00
INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APRARELHOS		
INSTALACOES HIDROSSANITARIAS		
TUBOS E CONEXÕES PARA RESERVATÓRIOS		
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2541691/2022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 8 de 14





PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

INSTALAÇÃO. AF_06/2016		
TUBOS DE PVC - AGUA FRIA		
INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00
INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	65,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00
EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA		
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
EM PRUMADA DE ÁGUA		
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 254.1591/2022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 9 de 14





PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	20,00
TUBOS DE PVC - ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	90,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,00
EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO		
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUENTES). AF_12/2020	UN	1,00
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUENTES). AF_12/2020	UN	1,00
TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	4,00
CONEXÕES DIVERSAS		
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	5,00
APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
MANUTENCAO / REPAROS - APARELHOS SANITARIOS, LOUCAS, METAIS E OUTROS		
ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00
CUBAS E PIAS		
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
LAVATORIOS		
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
TORNEIRAS E MISTURADORES		
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 25416912022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 10 de 14





PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
SIFOES E VALVULAS		
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00
VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00
APARELHOS SANITARIOS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	16,00
SABONETERIAS E PAPELEIRAS		
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
REGISTROS E VALVULAS		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS		
LUVA DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 50MMX40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLD CURTA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL D 50MM X 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLD CURTA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL D 32MM X 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM SEXTAVADO E SEM FUROS D 1.1/2"	UN	3,00
FLANGE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM SEXTAVADO E SEM FUROS D 2.1/2"	UN	2,00
CAIXA D AGUA EM POLIETILENO, COM TAMPA CAPACIDADE 3000L	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 254169/2022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 11 de 14





PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

JOELHO 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO D 100MM X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO D 100MM X 70MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC ESGOTO DN 50MM C/ JUMTA SOLDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
TOALHEIRO DE PAPEL 26X12X30CM, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM CHAVE	UN	4,00
JOELHO DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, 25CM, PARA PORTA	UN	4,00
EXTINTOR PÓ ABC 6KG, INCLUSO PINTURA DEMARCATÓRIA	UN	5,00
PLACA FOTOLUMINISCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR 20X20CM - FORN. E INST.	UN	5,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EM PVC 15X30CM.	UN	20,00
REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PAREDES E TETOS		
CHAPISCO		
CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	24,91
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1177,91
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	65,00
EMBOCO		
EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	1163,91
CERAMICAS - PADRÃO POPULAR		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	218,29
FORRO DE PVC		
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	214,66
IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES		
IMPERMEABILIZACAO COM MANTAS		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	76,89
REVESTIMENTO DE PISOS		
CONTRAPISO		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	253,40
PISO CERAMICO - PADRÃO POPULAR		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	253,40
PINTURAS		
PINTURA EM PAREDES / ALVENARIA		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	538,89
PINTURA EM TETOS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 254159/2022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 12 de 14





PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,90
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1376,54
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	837,65
PINTURA EM PISO		
PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	292,40
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	959,66
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	116,53
SERVIÇOS EXTRAS - REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, UMA DEMAOS	M2	538,89
PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	553,81
PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	830,60
BANCADA DE GRANITO PRETO LARGURA 60CM E= 3CM	M	20,33
PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
PLANTAS		
LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	270,67
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	268,89
DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00X2,00M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ	1,00
CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 3" H = 255CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2MM, MALHA 10X10 CM E ANTENAS OFICIAIS DE FIBRA DE VIDRO	CJ	1,00

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Av. Rio Grande do Sul, 1624, Centro, Bela Vista da Caroba - PR, CEP 85.745-000

ÁREA TOTAL: 1206,55m²

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início em 31/08/2021 - Término em 27/07/2022.

PRAZO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO: 240 DIAS (Assinatura contrato 20/08/2021)

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO: +90 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 480 DIAS (Assinatura contrato 20/08/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 908.524,58 (novecentos e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR DO ADITIVO/ACRÉSCIMO: R\$ 206.015,92 (duzentos e seis mil e quinze reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO: Tomada de Preços nº 03/2021

CONTRATO: 174/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 174/2021 – 1º Termo Aditivo (Prazo de Execução)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 174/2021 – 2º Termo Aditivo (Acréscimo)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mariana Vieira CREA-PR 189155/D-PR

ART nº.: 1720214533364

ART COMPLEMENTAR nº.: 1720223935879

Salientamos ainda que os serviços foram realizados satisfatoriamente nos prazos e com boa técnica, não existindo até a presente data fatos que desabonem a qualidade dos serviços prestados.

Bela Vista da Caroba, 10 de agosto de 2022.

Gelson Maffi

Gelson Maffi
 Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Pozzebon
 Paulo Ricardo Pozzebon
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 193300/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 254169/2022.

CAT nº 1720220003916 de 26/08/2022, página 14 de 14





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3890/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIANA VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIANA VIEIRA**

RNP: 1719533148

Registro: **PR-189155/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA QUIMICA

Número da ART: **1720205424574** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/11/2020 Baixada em: 08/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO** CNPJ: **75.687.681/0001-07**

Rua: **AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS** Nº: 601

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GENERAL CARNEIRO** UF: **PR** CEP: **84660-000**

Contrato: 262/2020 celebrado em 09/11/2020

Valor do contrato: **R\$ 149.320,94** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA CARLOS ROTA** Nº: 74

Bairro: **SAO MIGUEL**

Cidade: **GENERAL CARNEIRO**

UF: **PR**

CEP: **84660-000**

Coordenadas Geográficas: -26,426113 x -51,306905

Data de início: 10/11/2020 Conclusão efetiva: 11/06/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra, Execução de reforma de edificação de alvenaria, 1 UNID

Observações da certidão:

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na

modalidade Civil e Química."

O atestado anexado foi assinado eletronicamente e sua validade foi conferida.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3890/2021

19/07/2021 22:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 204240/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 204240/2021.

CAT nº 3890/2021 de 09/07/2021, página 1 de 9





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos face ao requerido que a empresa **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida à Avenida Anita Garibaldi, 5450 - Barreirinha, na cidade de Curitiba, CEP nº 82.220-000, Estado do Paraná, inscrita no CNP sob nº 84.966.738/0001-06, executou em sua totalidade os serviços de obra para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, inscrita no CNPJ nº 75.687.681/0001-07, com sede administrativa a Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 601, centro, General Carneiro, Estado do Paraná, conforme discriminação a seguir:
AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA ESCOLA MUNICIPAL ELAY CONCEIÇÃO MOURA DA SILVA.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATADA
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO - PADRÃO PMGC	M2	4,00
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	42,50
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	272,65
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	272,65
COBERTURA		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	260,17
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	260,17
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	27,30
CALHAS E RUFOS		
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,10
RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS EXTERNOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	42,50
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	42,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro – General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

PINTURAS E REVESTIMENTOS EXTERNAS		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	68,80
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	138,40
PINTURAS E REVESTIMENTOS INTERNOS		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	50,70
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	302,38
PINTURA DE QUADRO ESCOLAR	M2	10,00
PAVIMENTAÇÕES		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	48,98
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	108,29
FORROS E ESQUADRIAS		
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	247,30
KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00
MURETA DE PROTEÇÃO		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	8,03
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	16,06





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441
engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	16,06
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	8,06
Guarda Corpo - inclusive estrutura de fixação.	M	10,30
PINTURAS DE MADEIRA E ESQUADRIAS METÁLICAS		
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	40,20
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	59,40
SERVIÇOS PÁTIO/PASSEIOS/MUROS		
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - PINTURA DE GRADE	M2	65,70
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	109,50
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	109,50
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - PINTURA MUROS	M2	109,50
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	148,82
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	77,00
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	75,75
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	56,00
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS		
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,04
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,64
FUNDAÇÕES		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	10,00
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 - PARA BLOCOS DE FUNDAÇÃO	M3	1,08
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 - PARA VIGAS BALDRAMES	M3	1,10
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	18,44
SUPRAESTRUTURA		
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 - PARA PILARES	M3	0,60
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 - PARA VIGAS CINTA	M	24,58
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,90
PAREDES E PAINÉIS		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	52,79
DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	6,48
REVESTIMENTOS E FORROS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	105,58
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	105,58
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	83,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441
engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	28,34
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,34
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	38,99
COBERTURA		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	42,13
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	42,13
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	4,63
PAVIMENTAÇÕES		
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	1,17
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	38,99
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	38,99
INSTALAÇÕES ELETRICAS		
PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00
LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
Tubo PVC Esgoto 50 mm - incluso rasgos e conexões	m	8,70
Tubo PVC Esgoto 100 mm - incluso rasgos e conexões	m	33,12
LOUÇAS E ACABAMENTOS		
VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,04
ESQUADRIAS		
JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,12
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1,12
KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO COBERTO		
COBERTURA		
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	70,45
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	70,45
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	17,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

PAVIMENTAÇÕES		
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	2,63
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	87,80
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	87,80

PAVIMENTAÇÕES		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	51,23
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	20,56
PINTURAS E REVESTIMENTOS		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	105,07
PINTURA DE QUADRO ESCOLAR	M2	14,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	55,34
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFILMETÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	93,10
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	70,48
COBERTURA		
TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	M	103,85
CALHAS E RUFOS		
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,10
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF-12/2014	M	12,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Departamento de Engenharia

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 - Centro - General Carneiro - Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

engenharia@generalcarneiro.pr.gov.br

LOUÇAS E ACABAMENTOS		
ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE.	UN	4,00
TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M.	UN	4,00
ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM.	UN	4,00
BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	UN	4,00

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Carlos Rota, 74, São Miguel, General Carneiro-PR, CEP 84.660-000

ÁREA TOTAL: 422,26 m²

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início em 10/11/2020. – Término em 11/06/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.320,94 (cento e quarenta e nove mil trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

PROCESSO: Tomada de Preços nº 06/2020

CONTRATO: 262/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mariana Vieira CREA-PR 189155/D-PR

ART nº.: 1720205424574

Salientamos ainda que os serviços foram realizados satisfatoriamente nos prazos e com boa técnica, não existindo até a presente data fatos que desabonem a qualidade dos serviços prestados.

General Carneiro, Paraná, 08 de julho de 2021

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:07092456967

Assinado de forma digital por CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:07092456967
 DN: c=BR, ou=CP, ou=I, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, ou=REB, ou=CPF, ou=1, ou=EM BRANCO, ou=00000000000111, ou=proveniente=CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA:07092456967
 Data: 2021.07.08 13:49:43 -03'00'

Carlos Alexandre de Oliveira

Engenheiro Civil

CREA-PR 131.264/D

Município de General Carneiro – Paraná

ART de cargo e Função 20132076928.



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

Declaração de Pleno Conhecimento das Condições

Ao
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

Objeto: Construção de Capela Mortuária contendo: salas mortuárias, cozinhas, dormitórios, sanitários e hall de entrada.

O Signatário da presente, MARIANA VIEIRA, Carteira de Identidade n.º 9.800.210-03, Crea-PR 189155/D representante legal e técnica, em nome da Empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF 84.966.738/0001-06, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

MARIANA
 VIEIRA:073383
 03908

Assinado de forma
 digital por MARIANA
 VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.04
 13:07:57 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 CPF 073.383.039-08
 RG: 9.800.210-3
 CREA-PR 189155/D



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av. Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO IX
Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica

Ao
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico que atuará na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados:

Nome: MARIANA VIEIRA

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CREA n.º 189155/D

Atribuição: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável pela Execução da Obra

MARIANA VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por MARIANA
 VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.04 11:13:27 -03'00'

Assinatura:

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

MARIANA

VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por
 MARIANA VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.04 11:13:52 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 CPF 073.383.039-08
 RG: 9.800.210-3
 CREA-PR 189155/D



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av. Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO XIV

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ao
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

Objeto: Construção de Capela Mortuária contendo: salas mortuárias, cozinhas, dormitórios, sanitários e hall de entrada.

O Signatário da presente, MARIANA VIEIRA, Carteira de Identidade n.º 9.800.210-03, Crea-PR 189155/D representante legal e técnica, em nome da Empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF 84.966.738/0001-06 declara, para os devidos fins, que a mesma disponibilizará todas as máquinas, veículos e equipamentos para a execução do objeto licitado se a mesma for declarada vencedora do processo licitatório.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

Item	Quantidade	Especificação
01	01	Caminhão
02	02	Betoneira 400L
03	01	Compactador de Solo
04	--	Ferramentas Elétricas (furadeira, circular, parafusadeira, esmerilhadeira, lixadeira, etc.)
05	--	Ferramentas Manuais (carrinhos de mão, pás, enxadas, serrotes, martelos, etc.)
06	01	Retroescavadeira
07	--	Andaimes
08	01	Caminhão Munck
09	01	Perfurador de Solo

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

MARIANA
 VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por
 MARIANA VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.04 13:09:57
 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 CPF 073.383.039-08



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av. Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO XV

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Ao
 MUNICÍPIO DE TRÊS BRRAS DO PARANÁ
 Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

Objeto: Construção de Capela Mortuária contendo: salas mortuárias, cozinhas, dormitórios, sanitários e hall de entrada.

MUNICÍPIO / LOCAL: Rua Vereador Antônio Marques, s/n, Três Barras do Paraná - PR
 ÁREA CONSTRUIR: 272,93M² LOTE: 3 PRAZO DE EXECUÇÃO :180 DIAS

Item	Discriminação dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Disponibilizados		30	60	90	120	150	180
01	Caminhão	Utilização	x	x				x
		Quantidade	01	01				01
02	Betoneira 400L	Utilização		x	x	x	x	
		Quantidade		01	01	01	01	
03	Compactador de Solo	Utilização	x	x				
		Quantidade	01	01				
04	Ferramentas Elétricas	Utilização	x	x	x	x	x	x
		Quantidade	01	01	01	01	01	01
05	Ferramentas Manuais	Utilização	x	x	x	x	x	x
		Quantidade	01	01	01	01	01	01
06	Retroescavadeira	Utilização	x	x				x
		Quantidade	01	01				01
07	Andaimes	Utilização				x	x	x
		Quantidade				01	01	01
08	Caminhão Munck	Utilização	x					x
		Quantidade	01					01
09	Perfurador de Solo	Utilização	x					
		Quantidade	01					

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

MARIANA
 VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por
 MARIANA VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.04 11:58:05 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 RG nº 9.800.210-3
 CPF 073.383.039-08
 CREA/PR: 189155/D



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO VIII.1
Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica

Ao,
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

Objeto: Construção de Capela Mortuária contendo: salas mortuárias, cozinhas, dormitórios, sanitários e hall de entrada.

A Empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF 84.966.738/0001-06, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, sito à Av. Anita Garibaldi, n.º 5450, CEP 82.220-00, Telefone (41) 98853-8989, E-mail: ferragensdonda@yahoo.com.br, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

MARIANA
 VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por
 MARIANA VIEIRA.07338303908
 Dados: 2025.02.04 13:03:32
 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 CPF 073.383.039-08



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av. Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO XIII

Modelo de Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Ao,
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

Objeto: Construção de Capela Mortuária contendo: salas mortuárias, cozinhas, dormitórios, sanitários e hall de entrada.

Ao

Eu, MARIANA VIEIRA, RG 9.800.210-3, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 84.966.738/0001-06, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

MARIANA
 VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por
 MARIANA VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.04 13:21:06 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 CPF 073.383.039-08

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 404, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 84.966.738/0001-06, Número de Registro (NIRE) 41202693949.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

claro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/02/1992

Ato constitutivo: 41202693949

Curitiba, 01/01/2022

DOUGLAS LOPES
VIEIRA:3484866594
9

Assinado de forma digital por
DOUGLAS LOPES
VIEIRA:3484866594
Dados: 2023.06.27 20:05:07
+03'00'

Douglas Lopes vieira
CONTADOR
CRC/PR PR020170/0-3

TEREZA
DONDA:85060313972

Assinado de forma digital por
TEREZA DONDA:85060313972
Dados: 2023.06.27 20:02:44
+03'00'

TEREZA DONDA
Administrador, Sócio
CPF 850.603.139-72

CNPJ: 84.966.738/0001-06 NIRE: 41202693949 Data:
Balço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 12

Folha: 399

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.378.484,13 D	158.152,74 D
Contas a Receber	0,00 D	131.200,30 D
Estoques	456.345,67 D	175.000,00 D
Outros Créditos	441.075,54 D	393.157,89 D
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00 D	0,00 D
Investimentos	0,00 D	0,00 D
Imobilizado	652.416,82 D	508.831,66 D
Intangível	0,00 D	0,00 D
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	52.176,67 C	0,00 D
TOTAL	2.876.145,49 D	1.366.342,59 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE		
Fornecedores	0,00 C	0,00 C
Empréstimos e Financiamentos	120.608,08 C	169.957,24 C
Obrigações Fiscais	68.792,56 C	10.887,57 C
Obrigações Trabalhistas e Sociais	11.800,59 C	26.369,03 C
Contas a Pagar	0,00 C	0,00 C
Provisões	0,00 C	0,00 C
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos	0,00 C	0,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	200.000,00 C	200.000,00 C
Reservas de Capital	0,00 C	0,00 C
Reservas de Lucros	0,00 C	0,00 C
Lucros Acumulados	0,00 C	0,00 C
(-) Prejuízos Acumulados	2.474.944,26 C	959.128,75 C
TOTAL	2.876.145,49 C	1.366.342,59 C

TEREZA
DONDA:85060313972

Assinado de forma digital por
TEREZA DONDA:85060313972
Dados: 2023.06.27 20:03:09 -03'00'

TEREZA DONDA
Administrador
CPF: 850.603.139-72
RG: 1.219.848-5 Data Expedição:

DOUGLAS LOPES
VIEIRA:34848665949

Assinado de forma digital por
DOUGLAS LOPES
VIEIRA:34848665949
Dados: 2023.06.17 20:03:29 -03'00'

DOUGLAS LOPES VIEIRA
TEC.CONTABIL
CRC-PR-020.170/0-3
CPF 348.486.659-49

FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CONTEXTO CONTABILIDADE LTDA
 CNPJ: 84.966.738/0001-06 NIRE: 41202693949 Data:
 Endereço: AV ANITA GARIBALDI, 5450, BARREIRINHA, Curitiba, PR
 Demonstração do Resultado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário: 12 Folha: 400

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	4.470.350,15C	1.226.568,05C
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	548.267,79D	102.789,51D
= RECEITA	3.922.082,36C	1.123.778,54C
(-) CUSTO DAS VENDAS		
CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.538.299,25D	373.176,47D
= LUCRO BRUTO	2.383.783,11C	750.602,07C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	563.025,41D	259.396,19D
DESPESAS COM VENDAS	816,90D	0,00C
OUTRAS DESPESAS GERAIS	0,00C	0,00C
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.819.940,80C	491.205,88C
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	731,67C
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.125,29D	18.998,06D
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00C
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	1.815.815,51C	472.939,49C
(-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00C	0,00C
(-) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	0,00C	0,00C
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.815.815,51C	472.939,49C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Assinado de forma digital por TEREZA DONDA
 TEREZA DONDA 85060313972
TEREZA DONDA 85060313972
 Data: 2023.06.27 20:55:51 -0300

TEREZA DONDA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 850.603.139-72
 RG: 1.219.848-5 DATA EXPEDIÇÃO:

Assinado de forma digital por DOUGLAS LOPES VIEIRA
 DOUGLAS LOPES VIEIRA:3484865949
DOUGLAS LOPES VIEIRA:3484865949
 Data: 2023.06.27 20:05:58 -0300

CONTEXTO CONTABILIDADE LTDA
 CRC: PR-020170/0-3 CNPJ: 04039365000180
 DOUGLAS LOPES VIEIRA
 TEC.CONTABIL
 CPF:348.486.659-49 CRC: 020170-O
 RG: 12828192 EXPEDIÇÃO:18/05/1988

Empresa: 261 – FERRAGENS DONDA MATERIAIS HIDRAULICOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 CONTEXTO CONTABILIDADE LTDA

Relatório de Notas Explicativas
 Folha 403

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Curitiba - PR, dedica-se ao ramo de **Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção – CNAE 47.44-0; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados – CNAE 46.71-1; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas – CNAE 46.72-9; Comércio atacadista de material elétrico – CNAE 46.73-7; Comércio atacadista de cimento – CNAE 46.74-5; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral – CNAE 46.79-6; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas – CNAE 46.23-1/06; Construção de edifícios – CNAE 41.20-4; Instalações elétricas – CNAE 43.21-5; Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração – CNAE 43.22-3; Obras de terraplenagem – CNAE 43.13-4; Demolição e preparação de canteiros de obras – CNAE 43.11-8; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente – CNAE 43.19-3; Obras de fundações – CNAE 43.91-6; Obras de acabamento – CNAE 43.30-4; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente – CNAE 43.99-1; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas – CNAE 42.13-8; Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente – CNAE 42.99-5; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação – CNAE 42.22-7/01; Atividades paisagísticas – CNAE 81.30-3; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente – CNAE 81.29-0; Limpeza em prédios e em domicílios – CNAE 81.21-4; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes – CNAE 37.02-9; Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 38.11-4; Locação de automóveis sem condutor – CNAE 77.11-0; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE 47.52-1.**
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$200.000,00, dividido em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país e lucros acumulados, alteração registrada na JUCEPAR em 30.09.2020 sob número 41202693949.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 10 de Fevereiro de 1992 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR.
6. A empresa não tem contingências passivas
7. A empresa adota o método de venda de mercadorias e serviços, diretamente na sua sede e via telefone e internet. Por se tratar de uma microempresa no regime Simples Nacional, os impostos são pagos através do DASN e GPS.
9. Durante o ano foram distribuídos lucros e dividendos aos sócios, sendo os valores lançados na contabilidade na sua devida conta contábil e comunicada ao Fisco por declarações acessórias.
10. As Prestações de serviços foram executadas aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.
11. Administração da empresa declara que os estoque de mercadorias foram levantado na data de encerramento do exercício e apresentados através de relatórios a contabilidade, e o ativo imobilizado foram registrados pelo valor histórico, e o Passivo Circulante foi realizado com base no que determina a NBC TG 2000.
12. A empresa não possui Conselho Fiscal e auditoria independente.

TEREZA
 DONDA:85060313972
Assinado de forma digital por
 TEREZA DONDA:85060313972
 Dados: 2023.06.27 20:03:52 -03'00'

TEREZA DONDA
 CPF 850.603.139.72

DOUGLAS LOPES
 VIEIRA:34848665949
Assinado de forma digital por
 DOUGLAS LOPES VIEIRA:34848665949
 Dados: 2023.06.27 20:06:27 -03'00'
 DOUGLAS LOPES VIEIRA
 CPF 348.486.659-49
 CRC-PR 020.170/O-3

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 404, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Curitiba, 31/12/2022

DOUGLAS LOPES
VIEIRA:34848665949

Assinado de forma digital por
DOUGLAS LOPES VIEIRA:34848665949
Dados: 2023.06.27 20:05:56 -03'00'

Douglas Lopes vieira
CONTADOR
CRC/PR PR020170/0-3

TEREZA
DONDA:85060313972

Assinado de forma digital por TEREZA
DONDA:85060313972
Dados: 2023.06.27 20:04:19 -03'00'

TEREZA DONDA
Administrador, Sócio
CPF 850.603.139-72



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 405 de 405

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34848665949	DOUGLAS LOPES VIEIRA
85060313972	TEREZA DONDA



CONFORME ART. 10 DA IN DRSI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/06/2023 19:23 SOB N°
 20234443669.
 PROTOCOLO: 234443669 DE 27/06/2023. NIRE: 41202693949.
 FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 27/06/2023
empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12309530673 em 27/06/2023, protocolo 234443669. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	41202693949
CNPJ:	84966738000106
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34848665949	Douglas Lopes vieira	PRPR020170/0-3
85060313972	TEREZA DONDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/06/2023 19:23 SOB Nº
20234443669.
PROTOCOLO: 234443669 DE 27/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12309530673. NIRE: 41202693949.
FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/06/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 426, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 84.966.738/0001-06, Número de Registro (NIRE) 41202693949.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **claro(amos)**, sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/02/1992

Ato constitutivo: 41202693949

Curitiba, 01/01/2023

DOUGLAS LOPES
VIEIRA:34848665949

Assinado de forma digital por
DOUGLAS LOPES
VIEIRA:34848665949
Dados: 2024.05.08 14:58:18 -03'00'

DOUGLAS LOPES VIEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 020170/O-3

TEREZA
DONDA:85060313972

Assinado de forma digital por
TEREZA DONDA:85060313972
Dados: 2024.05.08 15:00:01 -03'00'

TEREZA DONDA
Administrador, Sócio
CPF 850.603.139-72

CNPJ: 84.966.738/0001-06 NIRE: 41202693949 Data:
Balço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário: 13

Folha: 421

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.959.063,06 D	1.378.484,13 D
Contas a Receber	0,00 D	0,00 D
Estoques	312.896,23 D	456.345,67 D
Outros Créditos	68.815,26 D	441.075,54 D
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00 D	0,00 D
Investimentos	0,00 D	0,00 D
Imobilizado	1.317.401,73 D	652.416,82 D
Intangível	0,00 D	0,00 D
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	145.622,52 C	52.176,67 C
TOTAL	3.512.553,76 D	2.876.145,49 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE		
Fornecedores	0,00 C	0,00 C
Empréstimos e Financiamentos	78.048,08 C	120.608,08 C
Obrigações Fiscais	12.875,12 C	68.792,56 C
Obrigações Trabalhistas e Sociais	9.017,82 C	10.261,77 C
Contas a Pagar	0,00 C	0,00 C
Provisões	23.320,99 C	1.538,82 C
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos	0,00 C	0,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	200.000,00 C	200.000,00 C
Reservas de Capital	0,00 C	0,00 C
Reservas de Lucros	0,00 C	0,00 C
Lucros Acumulados	3.189.291,75 C	2.474.944,26 C
(-) Prejuízos Acumulados	0,00 C	0,00 C
TOTAL	3.512.553,76 C	2.876.145,49 C

TEREZA
DONDA:85060313972Assinado de forma digital por TEREZA
DONDA:85060313972
Dados: 2024.05.08 15:00:27 -03'00'TEREZA DONDA
Administrador
CPF: 850.603.139-72
RG: 1.219.848-5 Data Expedição:DOUGLAS LOPES
VIEIRA:34848665949Assinado de forma digital por
DOUGLAS LOPES
VIEIRA:34848665949
Dados: 2024.05.08 14:58:42 -03'00'DOUGLAS LOPES VIEIRA
TEC.CONTABIL
CRC-PR-020.170/0-3
CPF 348.486.659-49

FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CONTEXTO CONTABILIDADE LTDA
 CNPJ: 84.966.738/0001-06 NIRE: 41202693949 Data:
 Endereço: AV ANITA GARIBALDI, 5450, BARREIRINHA, Curitiba, PR
 Demonstração do Resultado de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 13 Folha: 422

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	4.520.774,84C	4.470.350,15C
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	735.165,56D	548.267,79D
= RECEITA	3.785.609,28C	3.922.082,36C
(-) CUSTO DAS VENDAS		
CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.265.677,75D	1.538.299,25D
= LUCRO BRUTO	1.519.931,53C	2.383.783,11C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	551.971,87D	563.025,41D
DESPESAS COM VENDAS	2.476,72D	816,90D
OUTRAS DESPESAS GERAIS	0,00C	0,00C
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	965.482,94C	1.819.940,80C
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,00C
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	1.135,45D	4.125,29D
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00C
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	964.347,49C	1.815.815,51C
(-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00C	0,00C
(-) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	0,00C	0,00C
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	964.347,49C	1.815.815,51C

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS, REFLETEM A DOCUMENTAÇÃO QUE ME FOI ENTREGUE, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS ELAS.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

TEREZA
 DONDA:85060313972

Assinado de forma digital por
 TEREZA DONDA:85060313972
 Dados: 2024.05.08 15:00:49 -03'00'

TEREZA DONDA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 850.603.139-72
 RG: 1.219.848-5 DATA EXPEDIÇÃO:

DOUGLAS LOPES
 VIEIRA:34848665949

Assinado de forma digital por DOUGLAS LOPES
 VIEIRA:34848665949
 Dados: 2024.05.08 14:50:04 -03'00'

CONTEXTO CONTABILIDADE LTDA
 CRC: PR-020170/0-3 CNPJ: 04039365000180
 DOUGLAS LOPES VIEIRA
 TEC.CONTABIL
 CPF:348.486.659-49 CRC: 020170-0
 RG: 12828192 EXPEDIÇÃO:18/05/1988

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 426, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Curitiba, 31/12/2023

TEREZA

DONDA:85060313972

Assinado de forma digital por
TEREZA DONDA:85060313972
Dados: 2024.05.08 15:01:14 -03'00'

DOUGLAS LOPES VIEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 020170/O-3

DOUGLAS LOPES

VIEIRA:34848665949

Assinado de forma digital por
DOUGLAS LOPES VIEIRA:34848665949
Dados: 2024.05.08 14:59:25 -03'00'

TEREZA DONDA
Administrador, Sócio
CPF 850.603.139-72



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406524540 em 08/05/2024, protocolo 243281684. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	41202693949
CNPJ:	84966738000106
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34848665949	DOUGLAS LOPES VIEIRA	PR020170/O-3
85060313972	TEREZA DONDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2024 14:41 SOB N°
20243281684.
PROTOCOLO: 243281684 DE 08/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406524540. NIRE: 41202693949.
FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 427 de 427

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34848665949	DOUGLAS LOPES VIEIRA
85060313972	TEREZA DONDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2024 14:41 SOB N°
 20243281684.
 PROTOCOLO: 243281684 DE 08/05/2024. NIRE: 41202693949.
 FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE
 ENGENHARIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 08/05/2024
empresafacil.pr.gov.br



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av. Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO X

Modelo de Declaração de Capacidade Operacional Financeira

Ao,
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

Objeto: Construção de Capela Mortuária contendo: salas mortuárias, cozinhas, dormitórios, sanitários e hall de entrada.

DECLARAMOS, nos termos do § 3º do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., estabelecida à Av. Anita Garibaldi, 5450, Curitiba -PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada est a em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
01	3477/2023	Construção de Centro de Atendimento ao Turista – CAT	683.519,78	604.648,49	Município de Itapejara D'Oeste - PR
02	148/2024	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CEEBEJA - CAPANEMA - FUNDEPAR	901.269,87	517.773,85	Município de Capanema - PR
03	017/2023	Reforma Prédio Anexo à Torre Mate Real	736.161,40	663.442,28	Instituto Federal do Paraná – Campus Curitiba
04	032/2024	REFORMA CLUBE DO VOVÓ	389.999,43	221.867,58	Município de Céu Azul - PR
05	009/2024	Construção Escola Municipal - APAE	1.788.176,86	1.695.269,60	Município de Flor da Serra do Sul
SOMATÓRIOS (Σ) =			4.499.127,34	3.703.001,80	

Σ Valor do compromisso = R\$ 4.499.127,34

Σ Valor já faturado = R\$ 3.703.001,80

SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado = R\$ 796.125,54

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av. Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Índices financeiros sobre o balanço do exercício fiscal do ano de 2023.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG= 2.340.774,55/123.262,01	18,99
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC= 2.340.774,55/123.262,01	18,99
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG= 3.512.553,76/123.262,01	28,50

AC - ativo circulante; AP - ativo permanente; PC - passivo circulante; RLP - realizável a longo prazo; ELP - exigível a longo prazo

Índices financeiros sobre o balanço do exercício fiscal do ano de 2022.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG= (AC+RLP) / (PC+ELP)	2.275.905,34/201.201,23	11,31
Liquidez corrente (LC) LC= AC / PC	2.275.905,34/201.201,23	11,31
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP+ RLP) / (PC + ELP)	2.876.145,49/201.201,23	14,29

AC - ativo circulante; AP - ativo permanente ; PC - passivo circulante; RLP - realizável a longo prazo; ELP - exigível a longo prazo.

MARIANA
 VIEIRA:073383
 03908
 Assinado de forma digital por MARIANA VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.04 14:00:29 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 CPF 073.383.039-08
 CREA/PR: 189155/D

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS LOPES
 VIEIRA:34848665
 949
 Assinado de forma digital por DOUGLAS LOPES VIEIRA:34848665949
 Dados: 2025.02.04 14:00:46 -03'00'

Douglas Lopes Vieira
 Contador
 CPF: 348.486.659-49
 CRC/PR- 020.170/O-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS,
HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

#

CNPJ.84.966.738/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/01/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de janeiro de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.01.17
13:17:56 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F8C64B75 ***



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2500214200		
NIRE : 41202693949					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202693949		CNPJ 84.966.738/0001-06		Data de Ato Constitutivo 07/02/1992	
				Início de Atividade 07/02/1992	
Endereço Completo Avenida ANITA GARIBALDI, Nº 5450, BARREIRINHA - Curitiba/PR - CEP 82220-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNAE 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE 47.44 0/01 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS - CNAE 47.42 3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA CONSTRUCAO, TORNEIRAS, CANOS, TUBOS, CONEXOES - CNAE 47.44 0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES. CANTEIROS PARA PLANTAS - CNAE 47.89 0/02 COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBA DE AGUA, CAIXA DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS - CNAE 47.44 0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS, TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTES, PORTAS E JANELAS - CNAE 47.44 0/02 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CNAE 41.20-4/00 INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICAS - CNAE 43.21-5/00 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - CNAE 43.22-3/01 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO - CNAE 43.22-3/03 OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE 43.13-4/00 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - CNAE 43.11-8/01 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - CNAE 43.11-8/02 SERVICOS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCAAO, REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, VALAS, REGOS E FOSSAS - CNAE 43.19-3/00 OBRAS DE FUNDACOES - CNAE 43.91-6/00 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CNAE 43.30-4/01 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - CNAE 43.30-4/02 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - CNAE 43.30-4/03 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL - CNAE 43.30-4/04 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES - CNAE 43.30-4/05 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO - CNAE 43.30-4/99 ADMINISTRACAO DE OBRAS - CNAE 43.99-1/01 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS - CNAE 43.99-1/02 OBRAS DE ALVENARIA - CNAE 43.99-1/03 CONSTRUCAO DE COBERTURAS, COLOCACAO DE TELHADOS, CHAMINES, CHURRASQUEIRAS, CALHAS - CNAE 43.99-1/99 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CNAE 42.13-8/00 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE 42.99-5/01 OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS, ESTRUTURA COM TIRANTES E DE CONTENCAO - CNAE 42.99-5/99 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - CNAE 42.92 8/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - CNAE 42.22-7/01 ATIVIDADES PAISAGISTICAS - CNAE 81.30-3/00 SERVICOS DE LIMPEZAS DE RUAS, CAPINA, CAPINACAO, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS - CNAE 81 29 0/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS - CNAE 81.21-4/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES - CNAE 37.02-9/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - CNAE 38.11-4/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - CNAE 77.11-0/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - CNAE 47.52-1/00 SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, INSPECAO TECNICA, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, PERICIA TECNICA, LAUDO TECNICO DE ENGENHARIA, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRAULICAS E URBANAS - CNAE 71.12 0/00.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIANA VIEIRA	073.383.039-08	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ECIO ROSSETO DONDA	233.473.509-44	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TEREZA DONDA	850.603.139-72	R\$ 140.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIANA VIEIRA	073.383.039-08	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ECIO ROSSETO DONDA	233.473.509-44	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
TEREZA DONDA	850.603.139-72	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2500214200
NIRE : 41202693949			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA Status
16/11/2021	20217682545	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2025, às 17:25:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LPBMSGD.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av. Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO XII

Modelo Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Ao,
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

Objeto: Construção de Capela Mortuária contendo: salas mortuárias, cozinhas, dormitórios, sanitários e hall de entrada.

Ao

A Empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 84.966.738/0001-06, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Feder al n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano calendário de realização da licitação.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

MARIANA
 VIEIRA:07338303
 908

Assinado de forma digital
 por MARIANA
 VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.04 23:54:28
 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 CPF 073.383.039-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.524.630

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-115178/2020, a:

FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
AV. ANITA GARIBALDI - Nº: 005450

IND. FISCAL: 92.057.072.000-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 01 254.738-0 CNPJ/CPF: 84.966.738/0001-06

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/02-00 Comércio varejista de madeira e artefatos
- G.47.4.4-0/05-00 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.8.9-0/02-00 Comércio varejista de plantas e flores naturais
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- F.43.9.9-1/01-00 Administração de obras
- F.43.3.0-4/05-00 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- N.81.2.9-0/00-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- N.81.3.0-3/00-00 Atividades paisagísticas
- E.37.0.2-9/00-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- E.38.1.1-4/00-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- F.42.9.9-5/01-00 Construção de instalações esportivas e recreativas
- F.42.2.2-7/01-00 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- F.43.1.1-8/01-00 Demolição de edifícios e outras estruturas
- F.43.3.0-4/01-00 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- F.43.3.0-4/02-00 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- F.43.2.2-3/03-00 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- F.43.2.2-3/01-00 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- N.81.2.1-4/00-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor
- F.42.9.2-8/01-00 Montagem de estruturas metálicas
- F.43.9.9-1/02-00 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- F.43.3.0-4/03-00 Obras de acabamento em gesso e estuque

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 13 DE OUTUBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.524.630

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-115178/2020, a:

FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
AV. ANITA GARIBALDI - Nº: 005450

IND. FISCAL: 92.057.072.000-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 01 254.738-0 CNPJ/CPF: 84.966.738/0001-06

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

- ➔ F.43.9.9-1/03-00 Obras de alvenaria
- ➔ F.43.9.1-6/00-00 Obras de fundações
- ➔ F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
- ➔ F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ➔ F.43.3.0-4/99-00 Outras obras de acabamento da construção
- ➔ F.42.9.9-5/99-00 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- ➔ F.43.1.1-8/02-00 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- ➔ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia
- ➔ F.43.3.0-4/04-00 Serviços de pintura de edifícios em geral
- ➔ F.43.1.9-3/00-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- ➔ F.43.9.9-1/99-00 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CEASA · CREA · DEAM · CB · CREA/CAU · SMMA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 13 DE OUTUBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 84966738000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2025 13:38:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**
 CNPJ: 84.966.738/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

**ANEXO II
 PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

Objeto: Construção de Capela Mortuária contendo: salas mortuárias, cozinhas, dormitórios, sanitários e hall de entrada

Licitante: **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/CPF: 84.966.738/0001-06

Endereço: Av. Anita Garibaldi n.5450 Bairro: Barreirinha CEP: 82.220-000

Telefone: (41) 98853-8989 E-mail: ferragensdonda@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 10187478-86

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Banco do Brasil Agência: 1426-5 Conta corrente : 5.148-9

A Empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, propõe ao MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

- 1) O preço proposto é de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais)
- 2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr.(a) Mariana Vieira, portador(a) do CPF 073.383.039-08 e será responsável técnico pelos serviços o(a) Sr.(a) Mariana Vieira, Título Engenheira Civil, CREA/n.º e/ou CAU/n.º 189155-D.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025.

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 CPF 073.383.039-08
 RG: 9.800.210-3
 CREA-PR 189155/D

Ferragens Donada LTDA
 CNPJ nº 04.966.738/0001-06
 Av. Areia Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 81.230-000
 ferragensdonada@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3545-3865



Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	% do Total (%)	Valor Total (R\$)	% do Total (%)
91862	6,08	m	20,22	122,84	0,12	122,84	0,12
91906	3,66	m	16,07	58,63	0,06	58,63	0,06
40066	36,48	m	12,53	457,10	4,57	457,10	4,57
52054	3,66	m	24,22	88,45	0,09	88,45	0,09
8.2.18	8,68	m	14,44	125,35	1,25	125,35	1,25
91994	33,88	m	11,74	397,41	4,00	397,41	4,00
91995	33,88	m	11,74	397,41	4,00	397,41	4,00
8.2.20	12,22	m	14,51	177,33	1,77	177,33	1,77
91993	4,68	m	14,51	67,91	0,68	67,91	0,68
8.2.21	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.22	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.23	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.24	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.25	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.26	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.27	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.28	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.29	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.30	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.31	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.32	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.33	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.34	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.35	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.36	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.37	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.38	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.39	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.40	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.41	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.42	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.43	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.44	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.45	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.46	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.47	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.48	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.49	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.50	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.51	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.52	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.53	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.54	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.55	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.56	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.57	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.58	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.59	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.60	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.61	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.62	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.63	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.64	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.65	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.66	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.67	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.68	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.69	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.70	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.71	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.72	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.73	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.74	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.75	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.76	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.77	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.78	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.79	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.80	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.81	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.82	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.83	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.84	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.85	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.86	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.87	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.88	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.89	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.90	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.91	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.92	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.93	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.94	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.95	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.96	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.97	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.98	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.99	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13
8.2.100	1,30	m	87,28	113,46	1,13	113,46	1,13

Ferragens Donada Ltda
 CNPJ: 04.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 CREA-PR 189155/D

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av. Anita Garibaldi, 5, 4003, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3545-3865



* COMP(1)_1_1 12	PM_337 572	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS LIMPEZA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS	482,84	11,57	42,28	14,02	40,82	60,84	108,40 %	5.543,89	51.208,31	25.296,47	
													22.226,41
* 8962													
COT06_1_01	PM_337	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS LIMPEZA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS	4,89	3,35	0,32	0,43	0,15	0,46	27,40 %	320,37	47,57	103,34	
													50,85
COT06_1_02	PM_337	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS LIMPEZA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS	4,89	3,35	0,32	0,43	0,15	0,46	27,40 %	320,37	47,57	103,34	
													50,85
COT06_1_03	PM_337	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS LIMPEZA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS	2,89	2,15	20,20	30,21	66,50	309,12	28,40 %	697,46	727,48	1.226,34	
													2.234,73
COT06_1_04	PM_337	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS LIMPEZA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS	2,46	0,71	1,47	1,85	1,75	2,91	28,40 %	2.272,85	3.171,09	5.082,04	
													1.822,78
COT06_1_05	PM_337	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS LIMPEZA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS	2,89	3,93	54,62	66,20	694,09	1.112,25	28,40 %	990,59	1.326,10	2.224,73	
													2.421,95
COT06_1_07	PM_337	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS LIMPEZA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS	2,89	4,54	72,97	80,86	87,20	142,25	28,40 %	477,90	666,64	1.103,52	
													2.023,69
COT06_1_08	PM_337	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS LIMPEZA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS	2,89	0,90	4,93	407,36	722,61	1.271,53	28,40 %	914,72	1.442,24	2.421,95	
													1.822,78
COT06_1_09	PM_337	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS LIMPEZA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS	2,89	0,90	4,93	407,36	722,61	1.271,53	28,40 %	914,72	1.442,24	2.421,95	
													1.822,78
COT06_1_10	PM_337	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS LIMPEZA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS	2,89	254,29	302,44	300,01	407,70	786,72	28,40 %	613,02	813,53	1.003,52	
													2.823,80
COT06_1_11	PM_337	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS LIMPEZA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS	4,89	432,91	643,35	524,99	777,22	1.267,96	28,40 %	1.194,24	1.538,44	2.823,80	
													3.058,57
<p>ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021</p> <p>Data Base da aprovação do Orçamento Orçamento Número 19.8962 de Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/20: 32825</p>													
Desconto Final Calculado de Proposta %											PREÇO GLOBAL MATERIAL + SERVIÇOS		PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA
											40,12%		397.068,89

Assurado de forma digital por
 MARIANA
 VIEIRA:07338303
 908
 Dados: 2023.02.05 00:11:52
 -03:00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 CREA-PR 189155/D



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av. Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO VI
 PLANILHA BDI

Ao
 MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA - PROPOSTA EDIFICAÇÃO - ANEXO VII			
IMPOSTOS	ISS =		1,20
	PIS =		0,65
	COFINS =		3,00
	CPRB =		0,00
	TOTAL =		4,85
TIPO DE SERVIÇO	SERVIÇO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,45	4,00
RISCOS	1,27	0,85	1,27
SEGUROS E GRANTIAS	0,80	0,48	0,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1,23	0,85	1,23
LUCRO	7,40	5,11	7,40
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	21,20	15,28	19,69
BDI=(((1+(M8+M9+M10)/100)*(1+M11/100)*(1+M12/100))/((1-O6/100))-1)*100			
BDI (SERVIÇO - OBRA)	21,20%		
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%		
BDI (EQUIPAMENTOS)	19,69%		

MARIANA
 VIEIRA:0733830
 3908

Assinado de forma digital
 por MARIANA
 VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.05 00:28:44
 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 CPF 073.383.039-08
 RG: 9.800.210-3
 CREA-PR 189155/D



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

ANEXO V

Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos de Mão de Obra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	Salário Educação	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94
B2	Feriados	3,97
B3	Auxílio-Enfermidade	0,88
B4	13º Salário	11,10
B5	Licença Paternidade	0,07
B6	Faltas Justificadas	0,74
B7	Dias de Chuva	1,85
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
B9	Férias Gozadas	12,75
B10	Salário Maternidade	0,04
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	49,45
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13
C3	Férias Indenizadas	1,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,78
C5	Indenização Adicional	0,46
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	10,57
GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	18,69
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	19,18



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av, Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

TOTAL (A+B+C+D)	117,00
------------------------	---------------

MARIANA
 VIEIRA:0733830
 3908

Assinado de forma digital
 por MARIANA
 VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.05 00:33:48
 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora
 CPF 073.383.039-08
 RG: 9.800.210-3
 CREA-PR 189155/D



Ferragens Donda LTDA
 CNPJ nº 84.966.738/0001-06
 Av. Anita Garibaldi, 5.450, Curitiba-PR
 CEP 82.220-000
 ferragensdonda@yahoo.com.br
 Fone/Fax: 3585-3865

TERMO DE EXEQUIBILIDADE

Ao,

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Referência: Concorrência Eletrônica n.º 01/2025

Objeto: Construção de Capela Mortuária contendo: salas mortuárias, cozinhas, dormitórios, sanitários e hall de entrada.

Eu, MARIANA VIEIRA, Engenheira Civil, CREA/PR: 189155/D, portadora da Carteira de Identidade nº 9.800.210-3 e do CPF nº 073.383.039-08, legalmente nomeada Representante Legal e Técnica da Empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 84.966.738/0001-06, para o fim de qualificação no procedimento licitatório supra citado, declaro, que temos pleno conhecimento da planilha de custo e de todos os serviços a serem executados, que conhecemos o local da obra, que orçamos cuidadosamente os itens da planilha orçamentária, levando em consideração suas características e que nos comprometemos a executar a mesma de forma exímia, atendendo todas as exigências do edital e seus anexos.

Afirmamos ainda que temos sólido conhecimento da área em que atuamos, que 90% dos nossos contratos são com órgãos públicos firmados através de processos licitatórios, que já realizamos diversas obras com as mesmas características, executando-as todas com excelência e entregando-as sempre com plena satisfação dos clientes.

Informamos ainda que atuamos no mercado de comércio (atacado e varejo) de materiais de construção o que nós ajuda significativamente no custo dos insumos e que o desconto ofertado por nossa empresa, está dentro do qual programamos para este certame e que sempre realizamos essas disputas com máxima prudência e racionalidade.

Diante do exposto, respeitosamente, reenterramos o compromisso com a nossa proposta e reforçamos a declaração de exequibilidade da mesma.

Atenciosamente, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

MARIANA
 VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por
 MARIANA VIEIRA:07338303908
 Dados: 2025.02.06 00:04:34
 -03'00'

Ferragens Donda Ltda
 CNPJ: 84.966.738/0001-06
 Mariana Vieira
 Sócia Administradora / Responsável Técnica
 RG nº 9.800.210-3
 CPF 073.383.039-08
 CREA/PR: 189155/D

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 06/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 17/01/2025 09:34:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/01/2025 09:34:36	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
18/01/2025 10:41:46	CADASTRO DE PROPOSTA	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
18/01/2025 10:51:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
21/01/2025 13:51:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
23/01/2025 21:33:08	CADASTRO DE PROPOSTA	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
23/01/2025 21:43:34	CADASTRO DE PROPOSTA	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
23/01/2025 21:44:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
24/01/2025 14:33:37	CADASTRO DE PROPOSTA	JOAB LOURENCO COSTA
28/01/2025 14:38:09	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA RAMBO LTDA
29/01/2025 21:01:32	CADASTRO DE PROPOSTA	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
30/01/2025 14:10:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
31/01/2025 14:39:00	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA
03/02/2025 05:44:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA
03/02/2025 10:30:15	CADASTRO DE PROPOSTA	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA EPP
03/02/2025 11:31:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSORA CONSTRUTORA LTDA
03/02/2025 11:51:55	CADASTRO DE PROPOSTA	DECON ENGENHARIA LTDA
03/02/2025 12:49:31	CADASTRO DE PROPOSTA	GERALDO CESAR JUNG LTDA
03/02/2025 14:23:55	CADASTRO DE PROPOSTA	OCEANO CONSTRUCOES LTDA
03/02/2025 14:39:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSORA CONSTRUTORA LTDA
03/02/2025 14:53:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CRIOU ENGENHARIA LTDA
03/02/2025 15:21:22	CADASTRO DE PROPOSTA	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
03/02/2025 15:44:51	CADASTRO DE PROPOSTA	PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP
03/02/2025 16:49:29	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEDENIR ALVES DA SILVA
03/02/2025 17:09:31	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
03/02/2025 20:21:02	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA STORKI LTDA
03/02/2025 22:13:28	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA SENGER LTDA
03/02/2025 22:51:15	CADASTRO DE PROPOSTA	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E
04/02/2025 07:59:16	CADASTRO DE PROPOSTA	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
04/02/2025 08:58:42	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia, logo iniciaremos a fase de disputa da licitação		
04/02/2025 09:00:11	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
pedimos que os senhores ofereçam lances com responsabilidade para conseguirmos obter o maior nível de qualidade possível na execução da obra		
04/02/2025 09:09:22	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
pessoal, lance mínimo R\$ 1.000,00		
04/02/2025 09:22:25	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 05/02/2025 09:22		
04/02/2025 09:23:42	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
fica convocada a empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA para que no prazo de 24 horas encaminhe toda a documentação de habilitação juntamente com a documentação técnica solicitada		

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

04/02/2025 09:24:57 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

novas informações sobre o processo serão encaminhadas aqui pelo chat amanhã no período da tarde

04/02/2025 09:25:05 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

peço que acompanhem

04/02/2025 09:26:00 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

por enquanto muito obrigada a todos pela participação e em caso de dúvida podem entrar em contato pelo whats (45) 988246760

05/02/2025 00:57:25 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo d7afe836d79042b8b2de9fb3d43a4995.zip aos documentos complementares.

05/02/2025 00:58:43 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 2ced5e90c28440978a99f4ba36ec9ea4.zip aos documentos complementares.

05/02/2025 01:18:36 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 76ed87e6c5e840d6ab9cdbfe3666097e.pdf aos documentos complementares.

05/02/2025 14:10:17 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde, acabamos a conferencia dos documentos da empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, que os apresentou em conformidade com as exigências do edital

05/02/2025 14:12:21 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

quanto a proposta e ajustada o Departamento de Engenharia analisou o orçamento bem como as demais peças da pasta técnica e constatou que os mesmos estão de acordo com as exigências técnicas

05/02/2025 14:16:44 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

quanto ao preço, somente salientamos que os fiscais da obra atuarão diariamente para mantermos o máximo de qualidade nos serviços entregues e que a empresa deverá manter um bom nível de qualidade

05/02/2025 14:23:13 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

desta forma após análise declaramos a empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA habilitada e vencedora do certame

05/02/2025 14:24:36 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

caso algum concorrente tenha algum questionamento poderá manifestar-se hoje a partir das 15:00 horas

05/02/2025 15:22:12 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TEREMOS QUE ADIAR A FASE DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSOS POIS A EMPRESA DEVE NOS ENCAMINHAR COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE PARA PODERMOS SEGUIR COM O PROCESSO

05/02/2025 15:22:18 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PEÇO QUE OS SENHORES AGUARDEM

05/02/2025 15:48:03 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

abriremos a fase de manifestação de intenção de recursos amanhã dia 06/02/2025 às 9:00 horas da manha

06/02/2025 00:06:02 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 3c9d3cbc55c84defb5ba7bc38b156861.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA PARA FINS DE USO PÚBLICO - CAPELA MORTUÁRIA, COM ÁREA DE 272,93 M² A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA SÃO PAULO S/N, BAIRRO 13 DE MAIO. TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 916/2024 SECID E PROJETOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 597.000,00	Valor Total: 597.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FERRAGENS DONDA MATERIAIS	243	84.966.738/0001-06	823.000,00	597.000,00		Sim
2 QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	956	48.201.084/0001-58	831.000,00	598.000,00	0,17	Sim
3 PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	519	12.873.443/0001-76	833.743,43	619.000,00	3,51	Sim
4 CRIOU ENGENHARIA LTDA	330	45.392.590/0001-83	833.743,00	620.000,00	0,16	Sim

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

5	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	095	17.377.336/0001-70	800.000,00	624.250,00	0,69	Sim
6	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	782	29.537.659/0001-63	833.743,43	624.500,00	0,04	Sim
7	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	393	39.819.708/0001-04	830.300,00	666.400,00	6,71	Sim
8	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA	009	04.877.915/0001-30	833.743,43	680.000,00	2,04	Sim
9	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	538	21.244.866/0001-18	833.743,43	681.000,00	0,15	Sim
10	JOAB LOURENCO COSTA	422	11.419.869/0001-91	833.743,43	693.000,00	1,76	Sim
11	PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP	061	21.602.725/0001-20	833.743,00	714.000,00	3,03	Sim
12	TRG ENGENHARIA E	766	29.645.949/0001-20	833.743,43	715.000,00	0,14	Sim
13	GERALDO CESAR JUNG LTDA	908	29.805.831/0001-12	833.743,43	727.000,00	1,68	Sim
14	OCEANO CONSTRUÇOES LTDA	963	21.267.886/0001-04	833.743,43	728.000,00	0,14	Sim
15	DECON ENGENHARIA LTDA	344	33.493.200/0001-82	833.700,00	730.000,00	0,27	Não
16	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA	629	14.786.442/0001-10	830.000,00	740.000,00	1,37	Não
17	CONSTRUTORA SENGER LTDA	912	01.884.064/0001-65	830.000,00	750.000,00	1,35	Sim
18	CONSORA CONSTRUTORA LTDA	222	46.812.148/0001-21	833.000,00	829.500,00	10,60	Sim
19	CONSTRUTORA STORKI LTDA	152	23.848.834/0001-57	830.000,00	830.000,00	0,06	Sim
20	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA	311	31.588.763/0001-29	833.000,00	833.000,00	0,36	Não
21	CONSTRUTORA RAMBO LTDA	970	04.660.450/0001-61	833.743,00	833.743,00	0,09	Sim
22	CLEDENIR ALVES DA SILVA	570	35.230.250/0001-00	833.743,43	833.743,43	0,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2025 09:34:51	PUBLICADO				
17/01/2025 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/02/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/02/2025 09:00:24	DISPUTA				
04/02/2025 09:00:24	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 538)		833.743,43	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CONSTRUTORA SENGER LTDA (PARTICIPANTE 912)		830.000,00	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 061)		833.743,00	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CLEDENIR ALVES DA SILVA (PARTICIPANTE 570)		833.743,43	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)		800.000,00	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)		830.300,00	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CONSTRUTORA STORKI LTDA (PARTICIPANTE 152)		830.000,00	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS		823.000,00	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)		833.743,43	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)		833.743,43	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)		831.000,00	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)		833.743,43	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 311)		833.000,00	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)		833.743,00	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 629)		830.000,00	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	CONSTRUTORA RAMBO LTDA (PARTICIPANTE 970)		833.743,00	
04/02/2025 09:00:24	LANCE	DECON ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 344)		833.700,00	

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

04/02/2025 09:00:24	LANCE	CONSORA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 222)	833.000,00
04/02/2025 09:00:24	LANCE	GERALDO CESAR JUNG LTDA (PARTICIPANTE 908)	833.743,43
04/02/2025 09:00:24	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	833.743,43
04/02/2025 09:00:24	LANCE	OCEANO CONSTRUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 963)	833.743,43
04/02/2025 09:00:24	LANCE	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 782)	833.743,43
04/02/2025 09:00:56	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	799.000,00
04/02/2025 09:01:20	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	798.200,00
04/02/2025 09:01:27	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	798.000,00
04/02/2025 09:01:30	LANCE	OCEANO CONSTRUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 963)	798.100,00
04/02/2025 09:01:38	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	798.100,00
04/02/2025 09:01:38	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	797.000,00
04/02/2025 09:01:47	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	796.000,00
04/02/2025 09:01:49	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	795.000,00
04/02/2025 09:02:00	LANCE	OCEANO CONSTRUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 963)	794.000,00
04/02/2025 09:02:08	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	794.900,00
04/02/2025 09:02:10	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	793.000,00
04/02/2025 09:02:21	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	792.000,00
04/02/2025 09:02:25	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	790.000,00
04/02/2025 09:02:27	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	792.000,00
04/02/2025 09:02:41	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	780.000,00
04/02/2025 09:03:06	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	778.000,00
04/02/2025 09:03:11	LANCE	CONSORA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 222)	829.500,00
04/02/2025 09:03:14	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	777.000,00
04/02/2025 09:03:22	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	776.000,00
04/02/2025 09:03:31	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	775.000,00
04/02/2025 09:03:35	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	775.000,00
04/02/2025 09:03:39	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	750.000,00
04/02/2025 09:03:49	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	749.000,00
04/02/2025 09:04:03	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	748.000,00
04/02/2025 09:04:15	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	745.000,00
04/02/2025 09:04:37	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	743.000,00
04/02/2025 09:04:53	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	740.000,00
04/02/2025 09:05:04	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	739.800,00
04/02/2025 09:05:09	LANCE	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 782)	739.000,00
04/02/2025 09:05:19	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	738.800,00
04/02/2025 09:05:21	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	737.900,00
04/02/2025 09:05:27	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	736.800,00
04/02/2025 09:05:28	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	735.000,00
04/02/2025 09:05:32	LANCE	CONSTRUTORA SENGER LTDA (PARTICIPANTE 912)	750.000,00
04/02/2025 09:05:36	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	734.800,00
04/02/2025 09:05:40	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	730.000,00
04/02/2025 09:05:43	LANCE	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA (PARTICIPANTE 629)	740.000,00
04/02/2025 09:05:45	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	729.000,00
04/02/2025 09:05:47	LANCE	GERALDO CESAR JUNG LTDA (PARTICIPANTE 908)	793.000,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

04/02/2025 09:05:53	LANCE	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 782)	728.000,00
04/02/2025 09:06:01	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	727.000,00
04/02/2025 09:06:07	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	725.000,00
04/02/2025 09:06:10	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	725.000,00
04/02/2025 09:06:13	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	727.000,00
04/02/2025 09:06:20	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	724.900,00
04/02/2025 09:06:25	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	724.000,00
04/02/2025 09:06:30	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	722.000,00
04/02/2025 09:06:36	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	721.999,00
04/02/2025 09:06:46	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	720.000,00
04/02/2025 09:06:53	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	719.000,00
04/02/2025 09:06:57	LANCE	DECON ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 344)	730.000,00
04/02/2025 09:07:01	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 538)	720.000,00
04/02/2025 09:07:01	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	721.000,00
04/02/2025 09:07:02	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	718.900,00
04/02/2025 09:07:08	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	717.000,00
04/02/2025 09:07:19	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	722.000,00
04/02/2025 09:07:19	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	700.000,00
04/02/2025 09:07:19	LANCE	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 766)	715.000,00
04/02/2025 09:07:20	LANCE	PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 061)	729.000,00
04/02/2025 09:07:20	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	715.000,00
04/02/2025 09:07:27	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	699.000,00
04/02/2025 09:07:30	LANCE	OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 963)	728.000,00
04/02/2025 09:07:32	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	698.900,00
04/02/2025 09:07:41	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	698.500,99
04/02/2025 09:07:41	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 538)	708.681,55
04/02/2025 09:07:50	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	698.400,00
04/02/2025 09:07:55	LANCE	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 782)	697.000,00
04/02/2025 09:07:56	LANCE	GERALDO CESAR JUNG LTDA (PARTICIPANTE 908)	727.000,00
04/02/2025 09:08:03	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	696.900,00
04/02/2025 09:08:03	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	695.900,00
04/02/2025 09:08:09	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	696.800,00
04/02/2025 09:08:10	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	694.000,00
04/02/2025 09:08:18	LANCE	JOAB LOURENCO COSTA (PARTICIPANTE 422)	693.000,00
04/02/2025 09:08:19	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	693.900,00
04/02/2025 09:08:23	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	692.500,00
04/02/2025 09:08:27	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	625.307,25
04/02/2025 09:08:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/02/2025 09:08:37	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	698.300,00
04/02/2025 09:08:51	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	625.000,00
04/02/2025 09:09:14	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	692.500,00
04/02/2025 09:09:16	LANCE	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 782)	624.500,00
04/02/2025 09:09:33	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	623.000,00
04/02/2025 09:09:35	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	622.000,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

04/02/2025 09:09:41	LANCE	CRIOU ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 330)	620.000,00
04/02/2025 09:09:52	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	617.000,00
04/02/2025 09:09:58	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	691.000,00
04/02/2025 09:10:11	LANCE	PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP (PARTICIPANTE 061)	714.000,00
04/02/2025 09:10:16	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	602.000,00
04/02/2025 09:10:40	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	600.000,00
04/02/2025 09:10:40	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	690.000,00
04/02/2025 09:11:16	LANCE	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 956)	598.000,00
04/02/2025 09:11:28	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	689.000,00
04/02/2025 09:12:43	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	688.000,00
04/02/2025 09:12:51	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	624.000,00
04/02/2025 09:12:52	LANCE	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS	597.000,00
04/02/2025 09:13:38	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	687.000,00
04/02/2025 09:13:43	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	685.400,00
04/02/2025 09:14:16	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	684.000,00
04/02/2025 09:14:43	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 538)	683.000,00
04/02/2025 09:15:23	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	682.000,00
04/02/2025 09:15:45	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 393)	666.400,00
04/02/2025 09:16:00	LANCE	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 538)	681.000,00
04/02/2025 09:16:41	LANCE	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA (PARTICIPANTE 009)	680.000,00
04/02/2025 09:16:44	LANCE	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 095)	624.250,00
04/02/2025 09:17:05	LANCE	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 519)	619.000,00
04/02/2025 09:19:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
04/02/2025 09:19:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA			
04/02/2025 09:19:05	HABILITAÇÃO		
06/02/2025 09:02:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/02/2025 09:17:24	EM ADJUDICAÇÃO		
06/02/2025 09:21:47	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Vanessa M.A. Acunha Oenning

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Carlos Sniezko

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO

Luana Cristina Reffatti

APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 06/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 17/01/2025 09:34:52

LOTE 1 - ADJUDICADO - 06/02/2025 09:21:47

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA PARA FINS DE USO PÚBLICO - CAPELA MORTUÁRIA, COM ÁREA DE 272,93 M² A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA SÃO PAULO S/N, BAIRRO 13 DE MAIO. TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 916/2024 SECID E PROJETOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 597.000,00	Valor Total: 597.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FERRAGENS DONDA MATERIAIS	243	84.966.738/0001-06	823.000,00	597.000,00		Sim
2 QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	956	48.201.084/0001-58	831.000,00	598.000,00	0,17	Sim
3 PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	519	12.873.443/0001-76	833.743,43	619.000,00	3,51	Sim
4 CRIOU ENGENHARIA LTDA	330	45.392.590/0001-83	833.743,00	620.000,00	0,16	Sim
5 ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	095	17.377.336/0001-70	800.000,00	624.250,00	0,69	Sim
6 J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	782	29.537.659/0001-63	833.743,43	624.500,00	0,04	Sim
7 CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	393	39.819.708/0001-04	830.300,00	666.400,00	6,71	Sim
8 CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA	009	04.877.915/0001-30	833.743,43	680.000,00	2,04	Sim
9 AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	538	21.244.866/0001-18	833.743,43	681.000,00	0,15	Sim
10 JOAB LOURENCO COSTA	422	11.419.869/0001-91	833.743,43	693.000,00	1,76	Sim
11 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP	061	21.602.725/0001-20	833.743,00	714.000,00	3,03	Sim
12 TRG ENGENHARIA E	766	29.645.949/0001-20	833.743,43	715.000,00	0,14	Sim
13 GERALDO CESAR JUNG LTDA	908	29.805.831/0001-12	833.743,43	727.000,00	1,68	Sim
14 OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA	963	21.267.886/0001-04	833.743,43	728.000,00	0,14	Sim
15 DECON ENGENHARIA LTDA	344	33.493.200/0001-82	833.700,00	730.000,00	0,27	Não
16 REMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	629	14.786.442/0001-10	830.000,00	740.000,00	1,37	Não
17 CONSTRUTORA SENGER LTDA	912	01.884.064/0001-65	830.000,00	750.000,00	1,35	Sim
18 CONSORA CONSTRUTORA LTDA	222	46.812.148/0001-21	833.000,00	829.500,00	10,60	Sim
19 CONSTRUTORA STORKI LTDA	152	23.848.834/0001-57	830.000,00	830.000,00	0,06	Sim
20 CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA	311	31.588.763/0001-29	833.000,00	833.000,00	0,36	Não
21 CONSTRUTORA RAMBO LTDA	970	04.660.450/0001-61	833.743,00	833.743,00	0,09	Sim
22 CLEDENIR ALVES DA SILVA	570	35.230.250/0001-00	833.743,43	833.743,43	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO



APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 06/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 17/01/2025 09:34:52

TOTAL DO PROCESSO: 597.000,00

FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, 84.966.738/0001-06 597.000,00
HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA


LOTE 1 Quant.: 1 Num: 243 Lance: 597.000,00 Total: 597.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:

Descrição: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA PARA FINS DE USO PÚBLICO - CAPELA MORTUÁRIA, COM ÁREA DE 272,93 M² A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA SÃO PAULO S/N, BAIRRO 13 DE MAIO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 916/2024 SECID E PROJETOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 833.743,43 Valor Unit.: 597.000,00 Total Item: 597.000,00


AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING


EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO


APOIO LUANA CRISTINA REFFATTI



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA CONTENDO: SALAS MORTUÁRIAS, COZINHAS, DORMITÓRIOS, SANITÁRIOS E HALL DE ENTRADA.

01. ABERTURA: 04 de fevereiro de 2025 às 09 horas na Bolsa de Licitações do Brasil (BLL)

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi disponibilizado/publicado:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia 17 de janeiro de 2025; (Divulgação do edital de licitação e a manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos).
- **Publicado** no Diário Oficial do Estado do Paraná, Caderno Comércio, Indústria e Serviços – Edição nº 11815, página 22 no dia 17 de janeiro de 2025;
- **Publicado** no Diário Oficial da União, Seção 3 – nº 12, página 293 no dia 17 de janeiro de 2025;
- **Publicado** no Jornal O Paraná, Caderno Editais – Edição nº 14.522, página 04 no dia 17 de janeiro de 2025;
- **Publicado** no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3196, página 384-385 no dia 17 de janeiro de 2025;
- **Publicado** no Portal de Transparência do Município de Três Barras do Paraná na data de 17 de janeiro de 2025;

A data da sessão de abertura das propostas e habilitação do vencedor foi designada para 04 de fevereiro de 2025, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 55, II, “a” da Lei 14.133/2021.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

As empresas retiraram o edital no site do Município, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, bem como na Plataforma da BLL – www.bll.org.br, não sendo possível identifica-las.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve(ram) pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ções) relativo(s) ao edital, modelo(s) e anexo(s).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)/CNPJ	CREENCIAMENTO(S)
01	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 21.244.866/0001-18	SIM
02	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA EPP – CNPJ Nº 31.588.763/0001-29	SIM
03	CLEDENIR ALVES DA SILVA – CNPJ Nº 35.230.250/0001-00	SIM
04	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA – CNPJ Nº 39.819.708/0001-04	SIM
05	CONSORA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 46.812.148/0001-21	SIM
06	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ Nº 04.877.915/0001-30	SIM
07	CONSTRUTORA RAMBO LTDA – CNPJ Nº 04.66.045/00001-61	SIM
08	CONSTRUTORA SENGER LTDA – CNPJ Nº 01.884.064/0001-65	SIM
09	CONSTRUTORA STORKI LTDA – CNPJ Nº 23.848.834/0001-57	SIM
10	CRIOU ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 45.392.590/0001-83	SIM
11	DECON ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 33.493.200/0001-82	SIM
12	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 84.966.738/0001-06	SIM
13	GERALDO CESAR JUNG LTDA – CNPJ Nº 29.805.831/0001-12	SIM
14	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – CNPJ Nº 17.377.336.0001-70	SIM
15	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ Nº 29.537.659/0001-63	SIM
16	JOAB LOURENCO COSTA – CNPJ Nº 11.419.869/0001-91	SIM
17	OCEANO CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ Nº 21.267.886/0001-04	SIM
18	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 12.873.443/0001-76	SIM
19	PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 21.602.725/0001-20	SIM
20	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 48.201.084/0001-58	SIM
21	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ Nº 14.786.442/0001-10	SIM
22	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 29.645.949/0001-20	SIM

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

CLASSIFICADA(S)	LOTE (S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE R\$	FINAL
-----------------	----------------	------------	------------------------------	--------------	-------



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLASSIFICADA(S)	LOTE (S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL RS
		MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
2ª Colocada	01	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	831.000,00	598.000,00
3ª Colocada	01	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	833.743,43	619.000,00
4ª Colocada	01	CRIOU ENGENHARIA LTDA	833.743,00	620.000,00
5ª Colocada	01	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	800.000,00	624.250,00
6ª Colocada	01	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	833.743,43	624.500,00
7ª Colocada	01	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	830.300,00	666.400,00
8ª Colocada	01	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	833.743,43	680.000,00
9ª Colocada	01	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	833.743,33	681.000,00
10ª Colocada	01	JOAB LOURENCO COSTA	833.743,43	693.000,00
11ª Colocada	01	PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP	833.743,00	714.000,00
12ª Colocada	01	TRG ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA	833.743,43	715.000,00
13ª Colocada	01	GERALDO CESAR JUNG LTDA	833.743,33	727.000,00
14ª Colocada	01	OCEANO CONSTRUCOES LTDA	833.743,43	728.000,00
15ª Colocada	01	DECON ENGENHARIA LTDA	833.700,00	730.000,00
16ª Colocada	01	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA	830.000,00	740.000,00
17ª Colocada	01	CONSTRUTORA SENGER LTDA	830.000,00	750.000,00
18ª Colocada	01	CONSORA CONSTRUTORA LTDA	833.000,00	829.500,00
19ª Colocada	01	CONSTRUTORA STORKI LTDA	830.000,00	830.000,00
20ª Colocada	01	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA EPP	833.000,00	833.000,00
21ª Colocada	01	CONSTRUTORA RAMBO LTDA	833.743,00	833.743,00
22ª Colocada	01	CLEDENIR ALVES DA SILVA	833.743,43	833.743,43

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o(a) agente de contratação procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 84.966.738/0001-06	823.000,00	597.000,00	SIM
01	QUALITY CONSTRUÇÃO S E SERVIÇOS LTDA	831.000,00	598.000,00	NÃO
01	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	833.743,43	619.000,00	NÃO
01	CRIOU ENGENHARIA LTDA	833.743,00	620.000,00	NÃO
01	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	800.000,00	624.250,00	NÃO
01	J P A CONSTRUTOR A DE OBRAS LTDA	833.743,43	624.500,00	NÃO
01	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	830.300,00	666.400,00	NÃO
01	CONSTRUTOR A DE OBRAS CONSKOVA	833.743,43	680.000,00	NÃO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO RS	LANCE FINAL RS	HABILITADO
	LTDA			
01	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	833.743,33	681.000,00	NÃO
01	JOAB LOURENCO COSTA	833.743,43	693.000,00	NÃO
01	PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP	833.743,00	714.000,00	NÃO
01	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	833.743,43	715.000,00	NÃO
01	GERALDO CESAR JUNG LTDA	833.743,33	727.000,00	NÃO
01	OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA	833.743,43	728.000,00	NÃO
01	DECON ENGENHARIA LTDA	833.700,00	730.000,00	NÃO
01	REMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	830.000,00	740.000,00	NÃO
01	CONSTRUTORA SENER LTDA	830.000,00	750.000,00	NÃO
01	CONSORA CONSTRUTORA LTDA	833.000,00	829.500,00	NÃO
01	CONSTRUTORA STORKI LTDA	830.000,00	830.000,00	NÃO
01	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA EPP	833.000,00	833.000,00	NÃO
01	CONSTRUTOR	833.743,00	833.743,00	NÃO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO RS	LANCE FINAL RS	HABILITADO
	A RAMBO LTDA			
01	CLEDENIR ALVES DA SILVA	833.743,43	833.743,43	NÃO

A decisão foi comunicada em 05/02/2025 à(s) empresa(s) através do chat da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) e consta na Sessão do Lote.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Agente de Contratação declarou o proponente FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, vencedor do certame.

O(s) proponente(s) não demonstrou(aram) imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Agente de Contratação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01 (CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA CONTENDO: SALAS MORTUÁRIAS, COZINHAS, DORMITÓRIOS, SANITÁRIOS E HALL DE ENTRADA)

Proponente : FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 84.966.738/0001-06

Valor Global : 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil reais).

Prazo de Execução: 180 dias.

A decisão foi comunicada às empresas através do chat da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) e consta na Sessão do Lote.

Três Barras do Paraná, 06 de fevereiro de 2025.


 VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
 Agente de Contratação



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após a habilitação, da Concorrência Eletrônica nº 01/2025 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistente pendência de julgamento de recursos, impugnações ou quaisquer outros pleitos, tanto administrativos quanto judiciais ou nos órgãos de controle, bem como litígios de qualquer espécie referente à Concorrência supra.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Três Barras do Paraná, 06 de fevereiro de 2025.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
(Agente de Contratação)



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PAM 2019 / 2024

Parecer Processo Licitatório Nº 2025/0052

Município : Três Barras do Paraná
Modalidade : CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº :** 0001/2025
Lote(s) : *** 1 ***

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

Patricia Brochado Barreto
Advogado(a)

Associação : AMOP
Escritório Regional : Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 60



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:

Patrícia Brochado Barreto (11/02/2025 09:45:51)

Nome/controlado do arquivo:

2025021109455147.pdf

Aposte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controlado=2025021109455147>



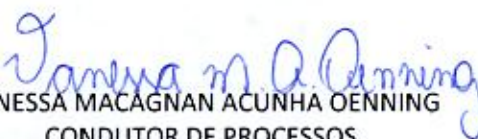
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
Processo Adm: Nº 06/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 916/2024 SECID E PROJETOS EM ANEXO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais): **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** (84966738000106) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
CONDUTOR DE PROCESSOS




Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
Processo Adm: Nº 06/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 916/2024 SECID E PROJETOS EM ANEXO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais): **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** (84966738000106) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 06/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN
ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 17/01/2025 09:34:52

LOTE 1 - Lote 1

04/02/2025 09:00:24	CONSTRUTORA SENER LTDA	VÁLIDO	830,000.00	04/02/2025 09:00:24	CRIOU ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	833,743.00
04/02/2025 09:00:24	JOAB LOURENCO COSTA	VÁLIDO	833,743.43	04/02/2025 09:00:24	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	831,000.00
04/02/2025 09:00:24	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	VÁLIDO	830,300.00	04/02/2025 09:00:24	CONSTRUTORA STORKI LTDA	VÁLIDO	830,000.00
04/02/2025 09:00:24	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	833,743.43	04/02/2025 09:00:24	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA	VÁLIDO	830,000.00
04/02/2025 09:00:24	CONSTRUTORA RAMBO LTDA	VÁLIDO	833,743.00	04/02/2025 09:00:56	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	799,000.00
04/02/2025 09:00:24	GERALDO CESAR JUNG LTDA	VÁLIDO	833,743.43	04/02/2025 09:01:20	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	VÁLIDO	798,200.00
04/02/2025 09:00:24	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	823,000.00	04/02/2025 09:01:27	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	798,000.00
04/02/2025 09:00:24	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	VÁLIDO	833,743.43	04/02/2025 09:01:30	OCEANO CONSTRUCOES LTDA	VÁLIDO	798,100.00
04/02/2025 09:00:24	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	VÁLIDO	833,743.43	04/02/2025 09:01:38	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	798,100.00
04/02/2025 09:00:24	CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA EPP	VÁLIDO	833,000.00	04/02/2025 09:01:38	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	VÁLIDO	797,000.00
04/02/2025 09:00:24	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	833,743.43	04/02/2025 09:01:47	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	VÁLIDO	796,000.00
04/02/2025 09:00:24	OCEANO CONSTRUCOES LTDA	VÁLIDO	833,743.43	04/02/2025 09:01:49	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	VÁLIDO	795,000.00
04/02/2025 09:00:24	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	VÁLIDO	833,743.43	04/02/2025 09:02:00	OCEANO CONSTRUCOES LTDA	VÁLIDO	794,000.00
04/02/2025 09:00:24	DECON ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	833,700.00	04/02/2025 09:02:08	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	794,900.00
04/02/2025 09:00:24	CLEDENIR ALVES DA SILVA	VÁLIDO	833,743.43	04/02/2025 09:02:10	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	VÁLIDO	793,000.00
04/02/2025 09:00:24	CONSORA CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	833,000.00	04/02/2025 09:02:21	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	VÁLIDO	792,000.00
04/02/2025 09:00:24	PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP	VÁLIDO	833,743.00	04/02/2025 09:02:25	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	VÁLIDO	790,000.00
04/02/2025 09:00:24	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	VÁLIDO	800,000.00	04/02/2025 09:02:27	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	792,000.00
				04/02/2025 09:02:41	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	VÁLIDO	780,000.00
				04/02/2025 09:03:06	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	VÁLIDO	778,000.00
				04/02/2025 09:03:11	CONSORA CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	829,500.00
				04/02/2025 09:03:14	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	777,000.00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

04/02/2025 09:03:22	JOAB LOURENCO COSTA	VÁLIDO	776,000.00	04/02/2025 09:06:01	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	727,000.00
04/02/2025 09:03:31	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	VÁLIDO	775,000.00	04/02/2025 09:06:07	JOAB LOURENCO COSTA	VÁLIDO	725,000.00
04/02/2025 09:03:35	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	775,000.00	04/02/2025 09:06:10	CRIOU ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	725,000.00
04/02/2025 09:03:39	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	750,000.00	04/02/2025 09:06:13	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	727,000.00
04/02/2025 09:03:49	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	749,000.00	04/02/2025 09:06:20	JOAB LOURENCO COSTA	VÁLIDO	724,900.00
04/02/2025 09:04:03	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	VÁLIDO	748,000.00	04/02/2025 09:06:25	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	724,000.00
04/02/2025 09:04:15	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	745,000.00	04/02/2025 09:06:30	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	722,000.00
04/02/2025 09:04:37	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	743,000.00	04/02/2025 09:06:36	JOAB LOURENCO COSTA	VÁLIDO	721,999.00
04/02/2025 09:04:53	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	VÁLIDO	740,000.00	04/02/2025 09:06:46	ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	VÁLIDO	720,000.00
04/02/2025 09:05:04	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	VÁLIDO	739,800.00	04/02/2025 09:06:53	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	719,000.00
04/02/2025 09:05:09	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	VÁLIDO	739,000.00	04/02/2025 09:06:57	DECON ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	730,000.00
04/02/2025 09:05:19	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	VÁLIDO	738,800.00	04/02/2025 09:07:01	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	720,000.00
04/02/2025 09:05:21	FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	737,900.00	04/02/2025 09:07:01	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	721,000.00
04/02/2025 09:05:27	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	VÁLIDO	736,800.00	04/02/2025 09:07:02	JOAB LOURENCO COSTA	VÁLIDO	718,900.00
04/02/2025 09:05:28	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	VÁLIDO	735,000.00	04/02/2025 09:07:08	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	VÁLIDO	717,000.00
04/02/2025 09:05:32	CONSTRUTORA SENGER LTDA	VÁLIDO	750,000.00	04/02/2025 09:07:19	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	VÁLIDO	722,000.00
04/02/2025 09:05:36	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	VÁLIDO	734,800.00	04/02/2025 09:07:19	QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	700,000.00
04/02/2025 09:05:40	CRIOU ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	730,000.00	04/02/2025 09:07:19	TRG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	715,000.00
04/02/2025 09:05:43	REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA	VÁLIDO	740,000.00	04/02/2025 09:07:20	PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP	VÁLIDO	729,000.00
04/02/2025 09:05:45	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	VÁLIDO	729,000.00	04/02/2025 09:07:20	CRIOU ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	715,000.00
04/02/2025 09:05:47	GERALDO CESAR JUNG LTDA	VÁLIDO	793,000.00	04/02/2025 09:07:27	CRIOU ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	699,000.00
04/02/2025 09:05:53	J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	VÁLIDO	728,000.00	04/02/2025 09:07:30	OCEANO CONSTRUCOES LTDA	VÁLIDO	728,000.00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

04/02/2025 09:07:32 FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA VÁLIDO	698,900.00	04/02/2025 09:09:58 CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA VÁLIDO	691,000.00
04/02/2025 09:07:41 JOAB LOURENCO COSTA VÁLIDO	698,500.99	04/02/2025 09:10:11 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP VÁLIDO	714,000.00
04/02/2025 09:07:41 AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA VÁLIDO	708,681.55	04/02/2025 09:10:16 QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	602,000.00
04/02/2025 09:07:50 CRIOU ENGENHARIA LTDA VÁLIDO	698,400.00	04/02/2025 09:10:40 FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA VÁLIDO	600,000.00
04/02/2025 09:07:55 J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VÁLIDO	697,000.00	04/02/2025 09:10:40 ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA VÁLIDO	690,000.00
04/02/2025 09:07:56 GERALDO CESAR JUNG LTDA VÁLIDO	727,000.00	04/02/2025 09:11:16 QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	598,000.00
04/02/2025 09:08:03 JOAB LOURENCO COSTA VÁLIDO	696,900.00	04/02/2025 09:11:28 CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA VÁLIDO	689,000.00
04/02/2025 09:08:03 FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA VÁLIDO	695,900.00	04/02/2025 09:12:43 ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA VÁLIDO	688,000.00
04/02/2025 09:08:09 CRIOU ENGENHARIA LTDA VÁLIDO	696,800.00	04/02/2025 09:12:51 PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA VÁLIDO	624,000.00
04/02/2025 09:08:10 PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA VÁLIDO	694,000.00	04/02/2025 09:12:52 FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA VÁLIDO	597,000.00
04/02/2025 09:08:18 JOAB LOURENCO COSTA VÁLIDO	693,000.00	04/02/2025 09:13:38 CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA VÁLIDO	687,000.00
04/02/2025 09:08:19 CRIOU ENGENHARIA LTDA VÁLIDO	693,900.00	04/02/2025 09:13:43 CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA VÁLIDO	685,400.00
04/02/2025 09:08:23 FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA VÁLIDO	692,500.00	04/02/2025 09:14:16 ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA VÁLIDO	684,000.00
04/02/2025 09:08:27 QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	625,307.25	04/02/2025 09:14:43 AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA VÁLIDO	683,000.00
04/02/2025 09:08:37 CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA VÁLIDO	698,300.00	04/02/2025 09:15:23 CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA VÁLIDO	682,000.00
04/02/2025 09:08:51 FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA VÁLIDO	625,000.00	04/02/2025 09:15:45 CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA VÁLIDO	666,400.00
04/02/2025 09:09:14 CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA VÁLIDO	692,500.00	04/02/2025 09:16:00 AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA VÁLIDO	681,000.00
04/02/2025 09:09:16 J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VÁLIDO	624,500.00	04/02/2025 09:16:41 CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA VÁLIDO	680,000.00
04/02/2025 09:09:33 FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA VÁLIDO	623,000.00	04/02/2025 09:16:44 ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA VÁLIDO	624,250.00
04/02/2025 09:09:35 QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	622,000.00	04/02/2025 09:17:05 PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA VÁLIDO	619,000.00
04/02/2025 09:09:41 CRIOU ENGENHARIA LTDA VÁLIDO	620,000.00		
04/02/2025 09:09:52 FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA VÁLIDO	617,000.00		

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Administrativo Nº 06/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 17/01/2025 09:34:52

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/02/2025 10:08:43

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA PARA FINS DE USO PÚBLICO - CAPELA MORTUÁRIA, COM ÁREA DE 272,93 M² A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA SÃO PAULO S/N, BAIRRO 13 DE MAIO. TRÊS BARRAS DO PARANÁ, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 916/2024 SECID E PROJETOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 597.000,00	Valor Total: 597.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FERRAGENS DONDA MATERIAIS	243	84.966.738/0001-06	823.000,00	597.000,00		Sim
2 QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	956	48.201.084/0001-58	831.000,00	598.000,00	0,17	Sim
3 PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	519	12.873.443/0001-76	833.743,43	619.000,00	3,51	Sim
4 CRIOU ENGENHARIA LTDA	330	45.392.590/0001-83	833.743,00	620.000,00	0,16	Sim
5 ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	095	17.377.336/0001-70	800.000,00	624.250,00	0,69	Sim
6 J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	782	29.537.659/0001-63	833.743,43	624.500,00	0,04	Sim
7 CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	393	39.819.708/0001-04	830.300,00	666.400,00	6,71	Sim
8 CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA	009	04.877.915/0001-30	833.743,43	680.000,00	2,04	Sim
9 AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	538	21.244.866/0001-18	833.743,43	681.000,00	0,15	Sim
10 JOAB LOURENCO COSTA	422	11.419.869/0001-91	833.743,43	693.000,00	1,76	Sim
11 PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP	061	21.602.725/0001-20	833.743,00	714.000,00	3,03	Sim
12 TRG ENGENHARIA E	766	29.645.949/0001-20	833.743,43	715.000,00	0,14	Sim
13 GERALDO CESAR JUNG LTDA	908	29.805.831/0001-12	833.743,43	727.000,00	1,68	Sim
14 OCEANO CONSTRUÇOES LTDA	963	21.267.886/0001-04	833.743,43	728.000,00	0,14	Sim
15 DECON ENGENHARIA LTDA	344	33.493.200/0001-82	833.700,00	730.000,00	0,27	Não
16 REMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA	629	14.786.442/0001-10	830.000,00	740.000,00	1,37	Não
17 CONSTRUTORA SENGER LTDA	912	01.884.064/0001-65	830.000,00	750.000,00	1,35	Sim
18 CONSORA CONSTRUTORA LTDA	222	46.812.148/0001-21	833.000,00	829.500,00	10,60	Sim
19 CONSTRUTORA STORKI LTDA	152	23.848.834/0001-57	830.000,00	830.000,00	0,06	Sim
20 CABRAL E CABRAL ENGENHARIAS LTDA	311	31.588.763/0001-29	833.000,00	833.000,00	0,36	Não
21 CONSTRUTORA RAMBO LTDA	970	04.660.450/0001-61	833.743,00	833.743,00	0,09	Sim
22 CLEDENIR ALVES DA SILVA	570	35.230.250/0001-00	833.743,43	833.743,43	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSO



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
Processo Adm: Nº 06/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 916/2024 SECID E PROJETOS EM ANEXO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais): **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** (84966738000106) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
AUTORIDADE COMPETENTE

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
11 de fevereiro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:FAB7B37D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 085/2025

O senhor **CEZAR BUENO DE MELO**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) contratado(a), Sr(a). **STEFANI VIEIRA DA CRUZ**, portador(a) da matrícula N.º 1410, do Cargo de "MONITORA", nomeado(a) pela Portaria de n.º 146/2024.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
2 de fevereiro de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:04245DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 06/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N.º
13/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sistema de Registro de Preços**Licitação com itens exclusivos para ME, EPP e MEI**

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente para as Secretarias Municipais de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e no Edital de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 06/2025, no portal: (www.bl.org.br).

Valor Total de Referência: R\$395.530,73 (trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos).

Abertura da Licitação: 09 horas do dia **26/02/2025**.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br>, no PNCP no site <https://pncp.gov.br/> e no portal: www.bl.org.br. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo email: marcioletmz@gmail.com

Tomazina, 12 de fevereiro de 2025.

MARCIÉLE ISABEL MUNARO
Pregoeira

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:276B2FE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI N.º 2829/2025 REPUBLICAÇÃO

Data 11/02/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder bem móvel em Regime de Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a ceder, em regime de Permissão de Uso, para o Grupo União dos Produtores de Rosário D'Oeste e Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.807.194/0001-43, com sede na comunidade de Rosário D'Oeste, zona rural, município de Três Barras do Paraná, o seguinte bem móvel:

I – 01 (uma) caixa d'água de polietileno de 5.000 litros.

Art. 2.º. A PERMISSÃO se compromete a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão e devolução ao MUNICÍPIO do bem móvel descrito no art. 1.º desta Lei:

I – uso exclusivo para os PERMISSIONÁRIOS nos moldes a ser definido com a celebração de Termo de Permissão de Uso, devendo ser para abastecimento d'água em equipamentos agrícolas;

II – zelar pela manutenção e conservação do bem;

III – administrar e cuidar para que não ocorram danos materiais no bem ora cedido;

IV – conservar limpos e higienizados o bem;

V – permitir ao MUNICÍPIO toda e qualquer vistoria.

Art. 3.º. Fica como obrigação do Município: I – entregar o bem no estado em que se encontra;

II – orientar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a presente cessão.

Art. 4.º. Fica vedado ao PERMISSIONÁRIO transferir o bem ora cedido.

Art. 5.º. O prazo da Permissão de Uso será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que a PERMISSÃO manifeste expressamente seu interesse, no prazo prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias do término de vigência, e no caso de o MUNICÍPIO considerar plenamente cumpridas as normas estabelecidas.

Art. 6.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:39584F73

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 01/2025

Processo Adm: N.º 06/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 916/2024 SECID E PROJETOS EM ANEXO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais): **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**(84966738000106) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais). TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:3AEA1BC8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 01/2025

Processo Adm: Nº 06/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 916/2024 SECID E PROJETOS EM ANEXO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais): **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** (84966738000106) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais).

A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. **TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR)**, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Autoridade Competente

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:9E6AF3A7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº.062/2025

EDITAL Nº.062/2025

12/02/2025

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº001/2023

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

O final da lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionados(as):

PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE BARCÉ	109º

Ficam os(as) candidatos(as) acima descritos(as) para o final da fila, conforme requerimento protocolado dos(as) interessados(as).

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:11FECAEE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº.063/2025

EDITAL Nº.063/2025

12/02/2025

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº001/2023

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir vaga por candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionadas:

PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NADIELLY ARAUJO NETA	106º
JULIANA DA CRUZ	110º

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:7E6CAAA1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 064/2025

EDITAL Nº. 064/2025

12/02/2025

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2023

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionados:

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
111º	ANA KAROLINA SANTOS BRUNING
112º	BRUNA LUKASEWICZ DA SILVA SALLA
113º	VINICIUS JOSÉ MORAIS DOS PASSOS

Ficam convocados os candidatos aprovados acima descritos para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5 (cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:F6A5925B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº1164

PORTARIA Nº1164/2025

Data 12.02.2025

Súmula. Ficam contratadas as aprovadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2023 e dá outras providências.

CONTRATO N° 16/2025

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Três Barras do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, em Três Barras do Paraná, PR, CNPJ 78.121.936/0001-68, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, portador da cédula de identidade R.G. n.º 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 409.XXX.XXX-59, e a empresa FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 84.966.738/0001-06, localizada na Avenida Anita Garibaldi, nº 5450, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por sua Representante Legal Sra. MARIANA VIEIRA, portador da cédula de identidade R.G. n.º X.800.XXX-3, inscrito no CPF sob n.º 073.XXX.XXX-08, residente na , firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na **Lei Federal n.º 14.133/2021**, proposta da CONTRATADA datada de 04/02/2025, protocolo n.º , conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato é a execução de **CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA CONTENDO: SALAS MORTUÁRIAS, COZINHAS, DORMITÓRIOS, SANITÁRIOS E HALL DE ENTRADA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da **CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 01/2025**.
- 1.2. Na data da assinatura do contrato ou antes do início da obra, será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do **PARANACIDADE**.
- 1.3. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico-financeiro, ocasião em que proceder-se-á à abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1 As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentaria 05.03.15.451.0007.1.003.000.4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

4.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

4.1.1 O início da execução do objeto, sem prejuízo do estabelecido no item anterior, deverá ocorrer em, no máximo 21 (vinte e um) dias da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

4.2 Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas, obedecidos os limites fixados na lei;
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

4.3 Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

4.4 Havendo impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, submetendo-se toda documentação ao Paranacidade.

4.4.1 verificada a ocorrência do disposto no item anterior por mais de 1 (um) mês, a Administração deverá divulgar, em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.

4.5 A solicitação de aditivo de prazo de execução, suspensão do contrato, assim como de acréscimos ou supressões do objeto deverá ser realizada no prazo de vigência do contrato.

4.5.1 As solicitações de aditivos submetidas as Paranacidade devem vir acompanhadas de parecer técnico emitido pela fiscalização e analisadas pelo gestor do contrato, parecer jurídico, cronograma e anuência do CONTRATANTE.

4.5.2 Após análise do gestor do contrato, os acréscimos e supressões, a serem formalizados em termo aditivo, deverão ser planilhados com a indicação do que será acrescido ou suprimido, sujeita à aprovação do CONTRATANTE, bem como a anuência do Paranacidade.

4.6 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

4.7 O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da **data da assinatura citada no extrato** do contrato publicado no diário oficial.

5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo firmado no contrato.

5.3 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo disponibilizado;
- b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do PARANACIDADE;
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

- i) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;
- k) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o item 1.2 da Cláusula Primeira;
- n) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução.
- o) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de extinção contratual;
- q) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.2 O cronograma físico de execução deverá ser elaborado na modalidade GANTT e respectiva rede de precedências na modalidade PERT-CPM.

6.2.1 A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a sequência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.

6.3 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.3.1 No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 As notificações referidas nesta cláusula deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor, fiscal e supervisor (PARANACIDADE) do contrato.

6.5 As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

6.6 A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, devidamente empenhada;
- d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;

- e) garantir à CONTRATADA o acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- f) garantir à CONTRATADA o acesso às suas instalações;
- g) organizar e participar de reunião de partida, firmando a respectiva ata;
- h) providenciar, no caso de extinção do contrato, o termo de compatibilidade físico financeiro;
- i) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no Edital de licitação e seus anexos, bem como com a proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;
- j) comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- k) efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;
- l) emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, no prazo de 15 dias úteis;
- m) ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- n) adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

Parágrafo Único

Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da CONTRATANTE e CONTRATADA, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado, bem como, supervisor do PARANACIDADE. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do "Diário de Obra" e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco*) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

8.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo Município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas da obra contratada, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s), de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo da obra contratada;

b.1) deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS da obra contratada, devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) cópia da folha de pagamento dos empregados da obra contratada;

e) Planilha de Medição – Elaborada nos padrões do CONTRATANTE, de acordo com cronograma físico-financeiro, relativo à parcela faturada, de forma que as atividades e os valores faturados, correspondam às atividades e aos respectivos índices percentuais discriminados e informados pela Fiscalização da obra, que acompanha o processo da nota fiscal/ fatura;

8.2.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação de:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pela contratada;

b) comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;

c) da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS.

8.2.2. A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação de:

a) comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

b) Termo de Recebimento Provisório;

c) Certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);

d) quando necessário, do AS BUILT da obra.

8.2.3 A última parcela, e respectivo pagamento, deverá corresponder, no mínimo, à 10% (dez por cento) do valor total do contrato, para tanto a penúltima medição deverá ser realizada de maneira a reservar o percentual mínimo para a última medição.

8.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Três Barras do Paraná – CNPJ n.º 78.121.936/0001-68

8.3.1. No prazo de 30 (trinta) dias após a recepção do recurso pelo MUNICÍPIO, caso não ocorra o pagamento ao CONTRATADO, incidirá sobre o valor faturado, atualização monetária, conforme índice estipulado no presente contrato, proporcional aos **dias em atraso**.

8.3.1.1. Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 15 (quinze) dias após a recepção do recurso pelo CONTRATANTE, este incorrerá em multa, no montante de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês do valor da fatura, limitado a 90 (noventa) dias.

8.4 A comprovada infringência de disposição de contrato implicará retenção de pagamentos, até final solução, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

8.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO que tenha sido multado, antes de paga ou relevada a multa. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de descontar das

faturas ou da garantia quaisquer débitos do CONTRATADO.

8.6 No mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas no contrato, deverão ser entregues os seguintes documentos:

8.6.1) original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;

8.6.2) declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal em anexo;

8.6.3) original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

8.6.4) comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Os preços contratuais do objeto licitado poderão ser reajustados, em Reais, de acordo com o inciso LVIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e com a Lei Federal nº 10.192, de 2001.

9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 04/02/2025, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

9.2.1 Na hipótese em que, antes da data da concessão do reajustamento, já houver ocorrido a revisão do contrato para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, a revisão será considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada;

9.2.2 Ocorrendo atraso na execução dos serviços atribuíveis ao contratado, não será concedido o reajustamento de preços, salvo o correspondente ao respectivo período de execução previsto no cronograma físico-financeiro, sem prejuízo da aplicação das penalidades pertinentes ao atraso;

9.2.3 Se o CONTRATADO antecipar o cronograma de execução, o reajustamento será aplicado com índice correspondente somente pelo período de execução efetiva do objeto contratado, conforme previstos na planilha de medição;

9.2.4 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto neste Contrato pode ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de termo, conforme disposto no art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.2.5 Em nenhuma hipótese será concedido o reajuste de preços sobre itens já executados pelo Contratado;

9.2.6 Os preços contratuais serão reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação dos índices indicados, vedada a periodicidade de reajuste inferior a um ano, contados da data do orçamento;

9.3 Para o reajustamento será utilizado o “Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna – INCC-DI”, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, devendo ser aplicada a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12/I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês do orçamento

I_0 = índice INCC-DI/FGV do mês do orçamento

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês do orçamento

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

a) Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

b) Na ausência dos índices específicos ou setoriais, previstos no artigo anterior, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para a Administração, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

10.1 A garantia de execução será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços, podendo ser prestada conforme as modalidades previstas nos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

10.2. A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

10.2.1 Como condição para assinatura do contrato, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3 No caso de o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, deverá apresentá-lo no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

10.4 Quando a garantia se processar sob a forma de Seguro-Garantia ou Fiança Bancária, não poderá ser prestada de forma proporcional ao período contratual, devendo sua validade coincidir com o prazo de vigência do contrato. Caso ocorra prorrogação do contrato, a garantia apresentada deverá ser prorrogada.

10.5 Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

10.6 A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

10.7 Nos casos previstos de Extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO RESTABELECIMENTO DO EQUILIBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO.

11.1. Em caso de ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a parte Contratada poderá apresentar um pedido formal de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro à parte Contratante.

11.2. O pedido deverá ser acompanhado de toda a documentação comprobatória pertinente que justifique o desequilíbrio alegado e a necessidade de restabelecimento.

11.3. A parte Contratante deverá responder ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de _____ dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido formal e da documentação completa.

11.4. A resposta deverá conter a análise detalhada do pedido e a decisão fundamentada quanto à aceitação, rejeição ou necessidade de complementação de informações. Caso haja necessidade de complementação, a parte interessada será notificada, e um novo prazo será estabelecido para a entrega dos documentos faltantes.

11.5. Em caso de aceitação do pedido, as partes deverão negociar os termos do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando sempre à manutenção das condições originalmente pactuadas.

11.6. O acordo resultante da negociação deverá ser formalizado por meio de aditivo contratual, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre engenheiros e/ou arquitetos e servidor, respectivamente, ambos capacitados para exercerem essas funções.

12.1.1. Caberá a gestão do contrato à/ao Sr. (a) CLEBESON BORDIM, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

12.1.2 Caberá ao fiscal do contrato, Sr. (a) CAMILA CRISTINA THEISEN, e ao fiscal substituto Sr. (a) JEAN CARLOS DE LIMA, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, a fiscalização procederá, mensalmente, a contar da data da assinatura deste Contrato, citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-

financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Ocorrendo a substituição do fiscal, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

12.1.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

12.1.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

12.2. Para efeito de medição e de faturamento, relativo às atividades executadas, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.

12.2.1. A sistemática de medição e pagamento será associada à execução de etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

12.2.2. O CONTRATANTE poderá determinar alterações, de forma motivada, no cronograma físico-financeiro mediante autorização expressa de sua autoridade competente.

12.2.3. A revisão do cronograma físico-financeiro, quando necessária, constitui responsabilidade do CONTRATADO, cabendo ao CONTRATANTE autorizar a sua readequação, desde que motivada e justificada por fatos supervenientes não imputáveis ao CONTRATADO.

12.3 Não são admissíveis, como regra, aditivos contratuais por erro ou omissões no orçamento nos contratos de empreitada por preço global, salvo nos casos de fatos imprevisíveis, em que não seja possível o licitante constatar as eventuais discrepâncias de quantidades com base nos elementos presentes no projeto básico, bem como nos demais casos previstos em lei passíveis de revisão contratual.

12.3.1. Nos casos em que forem encontrados erros de pequena relevância, relativos a pequenas variações de quantitativos, será pago exatamente o preço global acordado.

12.3.2. Nos casos em que forem encontrados erros ou omissões substanciais, subestimativas ou superestimativas relevantes, poderão ser ajustados termos aditivos excepcionalmente, conforme avaliação prévia do gestor do contrato.

12.4 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor, nos seguintes casos:

- a) quando houver omissão no cumprimento de suas obrigações;
- b) quando verificar problemas na execução do objeto contratado, sem que a fiscalização e/ou gestão tenham tomado providências;
- c) quando houver alteração pela CONTRATADA do projeto executivo, sem consulta prévia e anuência da Supervisão do PARANACIDADE.

12.5 A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;
- b) examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

12.6 A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

12.7 A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, cronograma de

execução, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

12.8 A execução da obra aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

12.9 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.10 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

12.11 Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição da execução considerada inadequada pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte dele, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiros para o CONTRATANTE.

12.12 Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

12.13 A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma das atividades remanescentes e discutir os problemas potenciais.

12.14 Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento. Todos os assuntos discutidos e decisões tomadas em reuniões do CONTRATANTE com o CONTRATADO serão registradas em atas, que servirão de documento legal da obra e permitirão gerenciar as responsabilidades por tarefas específicas. As atas serão lavradas e assinadas pelos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS E DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

13.1 A CONTRATADA deve submeter os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias à fiscalização, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

13.2 A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

13.3 A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

13.4 A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias.

13.5 Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

13.6 A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

13.7 Se no Contrato não tiverem sido contemplados preços unitários, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, utilizando-se como parâmetro tabelas oficiais, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

14.1 Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

14.2 Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DO TRABALHO

15.1 A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

15.2 O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

15.3 A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo "Da Segurança e da Medicina do Trabalho", Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

15.4 Deverão ser observadas pela CONTRATADA todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

15.5 O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

15.6 Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

16.1 A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando

contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

16.2 A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

16.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

16.4 Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações.

16.5 A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

16.6 A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos, bem como a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (Art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

16.7 O CONTRATADO é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

17.1 O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

17.2 O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

17.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

17.4 Os termos de recebimento definidos neste capítulo constituem atos administrativos anuláveis nas hipóteses de erro ou ignorância, dolo, coação, simulação, fraude, incapacidade dos agentes públicos, impossibilidade jurídica ou ilicitude.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 A Contratada não poderá subcontratar o presente Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do Contratante.

18.1.1 É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

18.2 A subcontratação parcial do objeto, será permitida até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, respeitando o limite máximo constante no Edital de licitação, nas seguintes condições:

a) Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica;

b) Não poderão ser subcontratadas parcelas do objeto para as quais foi exigida, como requisito de habilitação técnico-operacional, a apresentação de atestados que comprovem execução de serviço com características semelhantes.

18.3 A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município e a contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a contratante e a subcontratada, inclusive no que diz respeito aos pagamentos, que permanecem os mesmos.

18.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

18.5 Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive, extinção contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E PENALIDADES

EXTINÇÃO

19.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:

19.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

19.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

19.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19.2 A extinção unilateral do contrato implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

19.3 No caso de extinção consensual, a parte que pretender extinguir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

19.4 Declarada a extinção do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado e/ou o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos para liberação da última parcela.

19.5 A documentação da rescisão deverá ser inserida no Portal para análise do PARANACIDADE.

PENALIDADES

19.6 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.7 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE as seguintes sanções:

19.7.1 Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

19.7.2 Multa de mora de 0,1% (zero vírgula um por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela recebida em desacordo com o cronograma físico-financeiro acordado, limitada a 90 (noventa) dias.

19.7.3 multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

19.7.4 multa compensatória, em caso de inadimplência total, de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

19.7.5 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do CONTRATANTE, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos previstos nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.6, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

19.7.6 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos previstos nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 19.6, bem como nos casos previstos no item 19.7.5 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

19.8 As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

19.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo MUNICÍPIO ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.10 A sanção de multa poderá também ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 19.6, não podendo ser inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor contratual.

19.11. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei 14.133/2021, garantido o exercício de contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – ANTICORRUPÇÃO

20.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, comprometem-se que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

21.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Deverá a CONTRATADA notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos, quando vier a ser descoberto qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente contrato.

22.2 Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

22.3 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

22.4 O presente contrato e seus aditamentos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do município m até 20 dias úteis da data da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

23.1 No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações juntamente com a legislação pertinente do município onde será realizada.

23.2 A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005.

23.2.1. O descumprimento, pelo CONTRATADO, dos requisitos impostos no item 22.2 deste Contrato, poderá implicar extinção do contrato, com amparo no art. 137, I da Lei Federal 14.133, de 2021, c/c a aplicação das penalidades previstas nos mesmos Diplomas Legais e neste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24.1 As partes elegem o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.2 Fica pactuado entre as partes que este contrato adota a data da assinatura citada no extrato do contrato publicado como data do acordo firmado, estando as demais cláusulas vinculadas submetidas a esta data.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná, 12 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059

MARIANA
VIEIRA:07338303908

Assinado de forma digital por
MARIANA VIEIRA.07338303908
Dados: 2025.02.17 09:06:20 -03'00'

CONTRATANTE
Município de Três Barras do Paraná

CONTRATADA
Ferragens Donda Materiais
Elétricos, Hidráulicos e
Serviços de Engenharia Ltda

Testemunhas: gov.br | Documento assinado digitalmente
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data: 12/02/2025 15:05:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RG9.xxx.905-x | Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS SNEZKO
Data: 12/02/2025 15:01:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

P A M

A MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507058927
Documento eletrônico digitalmente assinado por:




Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507058927
Controle Interno: 00000025775001183271
Data de Emissão: 17/02/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757058927.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA CNPJ OU CPF: 78.121.936/0001-68
ENDEREÇO: AV BRASIL, 245 - CENTRO COMPLEMENTO:
CEP: 85485-000 CIDADE: Tres Barras do Parana UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ OU CPF: 84.966.738/0001-06
ENDEREÇO: AV ANITA GARIBALDI, 5450 - BARREIRINHA COMPLEMENTO:
CEP: 82220-000 CIDADE: Curitiba UF: PR

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 117.651,92

MODALIDADE: EXECUTANTE CONSTRUTOR

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE CONSTRUTOR	R\$ 117.651,92	R\$ 336,52	17/02/2025	16/08/2025
TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	R\$ 117.651,92	R\$ 33,65	17/02/2025	16/08/2025

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

- Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, referente ao Contrato / Pedido de Compra nº 16/2025 com garantia adicional de R\$ 111.681,92 ("Contrato Principal").
- Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757058927.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 17/02/2025

ICP
Brasil



Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado
- b. Repasses financeiros pelo Tomador ao Segurado
- c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado
- d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
- e. Contratos de Adesão
- f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda
Contratos de Adesão
Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

COBERTURA ADICIONAL CONTRATADA

AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS:

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo relacionado ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador, conforme definido nas Condições Contratuais previstas e atendidas as condições do Contrato Principal.

A presente cobertura adicional garante o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX da Constituição da República, conforme disposto na cláusula 4 das Condições Gerais - Cobertura Adicional Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente Apólice os PREJUÍZOS, conforme definidos nas CONDIÇÕES CONTRATUAIS, decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo TOMADOR no âmbito do CONTRATO PRINCIPAL e estejam relacionados às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS pela presente Apólice, e desde que não contem com a comprovada participação do SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIO, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

DADOS DO CORRETOR

NOME: WOLFF REDE DE CORRETORES DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 53.162.304/0001-11 SUSEP: 242153912

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido:	R\$ 370,17	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00	1	R\$ 370,17	24/02/2025
Custo de Apólice:	R\$ 0,00			
IOF:	R\$ 0,00			
Prêmio Total:	R\$ 370,17			

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Contrato Principal:** é o contrato firmado entre o Tomador e o Segurado no qual estão previstas as Obrigações Garantidas, e seus respectivos aditivos, cujo objeto consiste na execução do Empreendimento, em conformidade com o disposto na legislação aplicável;
- V. **Despesas e Ações de Salvamento e Contenção:** despesas, custos, adiantamentos, serviços e utilidades incorridos, desembolsados e/ou prestados, até o valor do LMG, diante de eventos que configurem ou possam configurar uma Expectativa de Sinistro e/ou um Sinistro, com o objetivo de mitigar as suas consequências ou evitá-los, bem como proteger os interesses segurados;
- VI. **Empreendimento:** é a obra, fornecimento ou o serviço objeto do Contrato Principal;
- VII. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- VIII. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- IX. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- X. **Indenização:** corresponde ao montante devido pela Seguradora em caso de Sinistro coberto pela Apólice, limitado ao LMG e na extensão dos Prejuízos apurados pela Seguradora, cuja liquidação se dará nos termos da Cláusula 11ª;
- XI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- XII. **Limite Máximo de Indenização (LMI):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado, por cobertura adicional eventualmente contratada, em função do pagamento da Indenização;
- XIII. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no Contrato Principal para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- XIV. **Prejuízo:** paracobertura básica, Prejuízo é (i) a perda pecuniária apurada pela Seguradora correspondente ao sobrecusto — isso é, a diferença entre o preço original, das Obrigações Garantidas, conforme definido no Contrato Principal, e o preço total necessário para a sua conclusão por Substituto — que tenha sido provocado pelo Inadimplemento do Tomador no âmbito do Contrato Principal (ii) multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no Contrato Principal e na legislação aplicável. No caso das coberturas adicionais, Prejuízo é o valor correspondente à importância pecuniária devida ao Segurado pelo Tomador e inadimplida por este, conforme apurada pela Seguradora;
- XV. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XVI. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XVII. **Procedimento de Regulação de Sinistro:** é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XVIII. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XIX. **Segurado:** é o ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação aplicável;
- XX. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XXI. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definido na Apólice;
- XXII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XXIII. **Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para projetos similares ao Empreendimento, que se encarregará do cumprimento das Obrigações Garantidas em decorrência de Sinistro;
- XXIV. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do Contrato Principal e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, observado o disposto na legislação aplicável.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no

Contrato Principal e na legislação aplicável.

2.3. Eventuais verbas trabalhistas e previdenciárias inadimplidas pelo Tomador e relacionadas diretamente à execução do Contrato Principal somente estarão cobertas pela Apólice quando contratada cobertura específica para tanto.

2.4. A responsabilidade da Seguradora pelo pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, não poderá ser presumida em nenhuma hipótese, efetivando-se apenas com a contratação de coberturas adicionais específicas para essas finalidades, mediante cobrança de prêmio adicional e respeitado o Limite Máximo de Indenização aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do Contrato Principal, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução do Empreendimento, incluindo, sem limitação, aqueles relacionados a desapropriações, licenças, tombamentos, expropriações, alterações de Leis de Zoneamento Urbano e embargos;
- c) Expedição de habite-se ou qualquer outra autorização de operação e/ou funcionamento, bem como a legalização do Empreendimento junto ao Registro de Imóveis ou qualquer outro sistema registral;
- d) Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução do Contrato Principal;
- e) Inviabilidade técnico-operacional da conclusão do Empreendimento ou desinteresse do Segurado na retomada e conclusão do Empreendimento;
- f) Os encargos trabalhistas e previdenciários não saldados pelo Tomador originadas na relação de emprego firmada entre o Tomador e terceiros para a execução das Obrigações Garantidas, exceto quando contratada cobertura específica para tais riscos;
- g) Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- h) Descumprimento das Obrigações Garantidas emergentes do Contrato Principal por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
- i) Inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador ou Prejuízos que não tenham sido causados pelo Inadimplemento deste;
- j) Alteração das Obrigações Garantidas por este seguro, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora, quando tiverem relação com o Sinistro ou tenham sido omitidas pelo Segurado de má-fé;
- k) Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil;
- l) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- m) Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Contrato Principal. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convenionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar os limites estabelecidos a título de LMG da Apólice e/ou de LMI de cada cobertura.

6.2. O LMG da Apólice e, quando contratado mais de uma cobertura, o LMI de cada uma destas, não sofrerão qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência da Apólice, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado na Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no Contrato Principal, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Acompanhamento do Empreendimento

7.1. O Segurado e o Tomador se comprometem a enviar todos os relatórios, projetos, diários, arquivos, procedimentos e quaisquer outros documentos e informações, conforme aplicável, em formato físico e digital, que demonstrem o progresso do Empreendimento, bem como os relatórios de auditoria financeira, orçamentária, técnica e contábil, sempre que solicitados pela Seguradora, a livre critério desta.

7.2. À critério da Seguradora, o Segurado e o Tomador se comprometem também a franquear livremente a entrada e os trabalhos de prepostos e prestadores de serviços da Seguradora nos locais onde o Empreendimento estiver sendo executado, bem como disponibilizarão infraestrutura adequada e necessária para acompanhamento do Empreendimento.

7.3. O Segurado e o Tomador deverão possibilitar à Seguradora representação relevante em comitês de resolução de disputa ou outros mecanismos de resolução de conflitos oriundos das Obrigações Garantidas; além disso, o Segurado e o Tomador viabilizarão todos os meios possíveis para que a Seguradora, a seu critério, tenha a possibilidade de requerer esclarecimentos ao responsável técnico pelo Contrato Principal e demais técnicos do Tomador e do Segurado, e ser prontamente atendida por estes.

8. Expectativa de Sinistro

8.1. Caracteriza-se a Expectativa do Sinistro com a abertura de processo administrativo para apurar possível Inadimplemento das Obrigações Garantidas, o que deverá ser prontamente comunicado a este pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização do Inadimplemento apontado ou apresentação de manifestação.

8.2. Tão logo identifique o Inadimplemento e notifique o Tomador, o Segurado deverá, sem embargo de tomar as medidas previstas no Contrato Principal e na legislação aplicável, apresentar aviso de Expectativa de Sinistro imediatamente à Seguradora, com todos os documentos e informações necessárias para a sua perfeita descrição e caracterização.

8.3. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou a sua comunicação em desacordo com estas condições contratuais, configura hipótese de perda do direito à indenização pelo Segurado, quando a sua não comunicação ou comunicação em desacordo implicar em agravamento do risco e impedir a Seguradora de adotar as medidas previstas nos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP nº 662/22.

8.4. Havendo previsão contratual de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método de resolução de conflito, as partes, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, empregarão os melhores esforços no sentido de dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e buscarão, de boa-fé, encontrar soluções amigáveis e eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar o Inadimplemento, devendo franquear à Seguradora amplo direito de acompanhamento e manifestação em todas as fases de tal procedimento, bem como acesso aos documentos inerentes.

8.5. A Seguradora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados, poderá, a seu exclusivo critério, diante de uma Expectativa de Sinistro, se valer de Despesas e Ações de Salvamento e Contenção, mediante utilização de medidas técnicas, operacionais e financeiras de auxílio ao Tomador e/ou para assegurar a performance do Empreendimento, de maneira a se afastar os efeitos do Inadimplemento do Tomador, mitigar Prejuízos e/ou evitar a caracterização do Sinistro, não podendo o Tomador e/ou o Segurado contra isso se opor de forma injustificada.

8.6. Com a instauração de procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora, a seu exclusivo critério, poderá participar dele como interessada, podendo, para tanto, propor soluções, apresentar manifestação e alegações que julgar necessárias, devendo ser cientificada de cada movimento do processo e dele podendo ter acesso e fazer cópia no mesmo prazo e pelos mesmos meios franqueados ao Tomador.

8.7. Ainda que participe do procedimento administrativo para apuração e caracterização do Inadimplemento, a Seguradora continuará tendo acesso integral a todos os documentos e informações do Empreendimento, devendo Tomador e Segurado responder aos questionamentos e pedidos de documentos e informações feitos pela Seguradora em prazo razoável, mas nunca superior a 10 (dez) dias úteis.

8.8. A adoção de medidas pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador nos termos previstos nas cláusulas 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 não representará reconhecimento tácito ou expresso da Seguradora quanto à existência de cobertura securitária relacionada à futura e eventual Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

9. Reclamação do Sinistro

9.1. Não sanado o Inadimplemento e, por conseguinte, não baixada a Expectativa de Sinistro, esta poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro ("Reclamação de Sinistro"), mediante envio de comunicação pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do procedimento de resolução de disputa aplicável, conforme o caso, e do procedimento administrativo para apuração do Inadimplemento, junto com documentos complementares além daqueles que fazem parte do procedimento administrativo.

9.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- Cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;
- Cópia do Contrato Principal, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver, devidamente assinados;
- Cópias das ordens de serviço, boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- Cópias das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e/ou aplicação de multa, respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação em Diário Oficial;
- Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o

Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
g) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
h) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos Prejuízos sofridos, incluindo, quando aplicável, os orçamentos para a conclusão das Obrigações Garantidas pelo Substituto.
i) Quando aplicável, o contrato eventualmente celebrado pelo Segurado com o Substituto para retomada das Obrigações Garantidas, devidamente assinado.

9.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

10. Procedimento de Regulação do Sinistro

10.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

10.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 10.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

10.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

10.4. O Tomador e o Segurado terão, dentre outras, a obrigação de, por si, seus prepostos e procuradores, agir, diligenciar e providenciar o que for necessário para defesa, salvaguarda, conservação, segurança e manutenção do Empreendimento ou de qualquer parte deste, bem como para prevenir perdas ou danos e minorar as consequências de eventuais Sinistros, sob pena de responsabilização por seus atos, ações ou omissões.

10.5. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

11. Liquidação do Sinistro

11.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 10.2, Indenizará o Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado, conforme definido, por meio de uma das seguintes formas:

- a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos causados pelo Inadimplemento das Obrigações Garantidas pelo Tomador; ou,
- b. a execução das Obrigações Garantidas, mediante a contratação de Substituto, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

11.1.1. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

11.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abrangendo itens como correção monetária, acréscimos de escopo, melhoramento técnico, garantia contratual ou legal, dentre outros.

11.3. Todos os saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal serão deduzidos do Prejuízo a ser indenizado pela Seguradora. Caso a Indenização já tenha sido paga quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador perante o Segurado no âmbito do Contrato Principal, o Segurado se obriga a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

11.4. O não pagamento da Indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo.

12. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

12.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a. término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- b. declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;
- c. quando o Contrato Principal for extinto ou quando o Empreendimento for definitivamente realizado pelo Tomador, nos termos do Contrato Principal;
- d. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- e. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

12.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice e desde que a respectiva Expectativa de Sinistro seja apresentada à Seguradora nos estritos termos deste seguro e do Contrato Principal.

13. Sub-rogação

13.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

13.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

14. Cancelamento Antecipado da Garantia

14.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia por extinção do Contrato Principal ou em decorrência de liberação expressa do Segurado antes de seu período de vigência, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada.

14.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

15. Resolução de Controvérsias

15.1. As controvérsias decorrentes da Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

16. Vigência

16.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no Contrato Principal, exceto quando o Contrato Principal expressamente indicar de outra forma.

16.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

16.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

16.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

17. Notificação

17.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

18. Beneficiários

18.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, o(s) qual(is) deve(m) possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

18.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do Contrato Principal e da Apólice.

19. Concorrência de Garantias

19.1. Quando a Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

19.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas, salvo no caso de apólices complementares.

20. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

20.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

21. Outras Disposições

21.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

21.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

21.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

21.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "I" da Cláusula 3.1.

21.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

21.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

21.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

21.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

21.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

21.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

COBERTURA ADICIONAL - PUBLICO AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. Objeto

1.1. Quando contratada, esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização discriminado no frontispício da Apólice, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação ao pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias de responsabilidade do Tomador que sejam oriundas do Contrato Principal, após: (i) condenação judicial transitada em julgado que reconheça a responsabilidade subsidiária [ou solidária] do Segurado referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, bem como o trânsito em julgado dos cálculos homologados pelo juízo competente; ou (ii) a homologação de acordo entre o reclamante e o Segurado pelo juízo competente, desde que tal acordo tenha sido firmado com a prévia anuência da Seguradora.

1.2. A responsabilidade da Seguradora será limitada ao período de vigência descrito no frontispício da Apólice, de maneira que, o acionamento desta cobertura adicional estará condicionado a comprovação de que o débito trabalhista é proveniente, parcial ou totalmente, do lapso temporal garantido pela Seguradora.

1.2.1 Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

2. Definições

2.1. Adicionalmente às definições previstas nas Condições Contratuais da cobertura principal, definem-se também para efeito desta cobertura adicional:

- I. **Autor/Reclamante:** é aquele que ingressa com ação reclamatória na justiça trabalhista, qual é comprovadamente oriunda do Contrato Principal e cujas obrigações sejam garantidas pela Apólice;
- II. **Limite Máximo de Indenização:** valor máximo de indenização que a Seguradora garante ao Segurado em razão da contratação da cobertura adicional;
- III. **Obrigações Previdenciárias:** são as obrigações de natureza previdenciária especificadas pela legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 8.212/91, após alterada, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais;
- IV. **Obrigações Trabalhistas:** são as obrigações de natureza trabalhista, conforme previsto na legislação aplicável, relacionadas à contraprestação devida ao empregado a título de remuneração pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como seus encargos e reflexos;
- V. **Responsabilidade Subsidiária:** é a responsabilidade sobre as Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias que recai sobre o Segurado, desde que este tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial, quando frustradas todas as tentativas de cobrança e execução do Tomador (devedor primário) para exigir deste o cumprimento das citadas obrigações; e
- VI. **[Responsabilidade Solidária:** é aquela quando em uma mesma obrigação houver mais de um responsável pelo seu cumprimento. Assim, nesta situação, o cumprimento da responsabilidade poderá ser exigido de ambos os responsáveis ou de apenas um deles.]

3. Riscos Excluídos

3.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, não estão cobertos por esta Cobertura Adicional:

- I. Obrigações Trabalhistas relacionadas a danos morais, danos materiais, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado;
- II. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias decorrentes de acidente de trabalho;
- III. multas e penalidades impostas ao Tomador e/ou ao Segurado pela Justiça do Trabalho, exceto quando decorrentes da Consolidação das Leis do Trabalho;

4. Perdas de Direito

4.1. Além do disposto nas Condições Contratuais da cobertura principal, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. não cumprimento por parte do Segurado das formalidades para comunicação da Expectativa de Sinistro, caso isto implique em agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas para sua mitigação;
- II. a não formalização da Reclamação de Sinistro, nos termos da Cláusula 6ª desta cobertura, dentro do prazo prescricional aplicável,

considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal;

- III. quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar; ou
- IV. se o Segurado, em descumprimento ao previsto na Cláusula 7ª desta Cobertura Adicional, firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

5.1. A Expectativa de Sinistro deverá ser comunicada à Seguradora quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária em reclamações cujo Autor/Reclamante reivindique o cumprimento de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Tomador oriundas do Contrato Principal. Nesta oportunidade, o Segurado deverá encaminhar à Seguradora a(s) cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e da integralidade dos autos.

5.1.1. Na hipótese de comunicação de Expectativa de Sinistro, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão transitada em julgado que reconheça sua responsabilidade subsidiária [ou solidária].

5.2. A Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora sobre o trânsito em julgado da ação judicial que reconheça sua Responsabilidade Subsidiária ou Solidária e intimação do Segurado para pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias quando frustradas as tentativas de execução do Tomador.

5.2.1. A conversão da Reclamação do Sinistro depende da apresentação dos seguintes documentos básicos pelo Segurado:

- a) comprovante(s) de pagamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pelo Segurado;
- b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver;
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) guias de recolhimento do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante laborou para o Tomador no âmbito do Contrato Principal e dentro do período de vigência da Apólice.

5.3. O sinistro estará caracterizado quando comprovado o inadimplemento do Tomador com relação às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e o seu respectivo cumprimento pelo Segurado, após os procedimentos de regulação de sinistro.

5.4. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso ou pagamento direto ao Reclamante, até o limite máximo de indenização estabelecido na Apólice para esta Cobertura Adicional.

6. Acordos

6.1. Sob pena de perda ao direito à Indenização nos termos desta cobertura adicional, eventuais acordos realizados entre o Segurado e o Autor/Reclamante deverão ser previamente aprovados pela a Seguradora.

7. Aplicação Subsidiária das Condições Contratuais

7.1. Aplicam-se subsidiariamente as disposições das Condições Contratuais da cobertura principal que não conflitem com os termos desta cobertura adicional.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 16/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA CONTENDO: SALAS MORTUÁRIAS, COZINHAS, DORMITÓRIOS, SANITÁRIOS E HALL DE ENTRADA.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021, demais alterações e Concorrência Eletrônica nº 01/2025

VALOR: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 16/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA CONTENDO: SALAS MORTUÁRIAS, COZINHAS, DORMITÓRIOS, SANITÁRIOS E HALL DE ENTRADA.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021, demais alterações e Concorrência Eletrônica nº 01/2025

VALOR: R\$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:42F36FEC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6279/2025

Data 17/02/2025

SÚMULA: Altera o Parágrafo único do Decreto nº 6141/2025, que designou servidora efetiva para exercer o cargo em comissão de coordenação do setor de odontologia, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º O Parágrafo único do Decreto 6141/2025, de 02/01/2025 que designou servidora efetiva para exercer o cargo em comissão de coordenação do setor de odontologia passa a ter a seguinte redação:

.....**Parágrafo único:** A remuneração será dos cargos efetivos ocupados, contida na Lei Municipal nº 2603/2024 de 22/01/2024, sendo 02 (dois) símbolos 16, contando o tempo de efetivo serviço para o Município para todos os efeitos legais, acrescido da função gratificada equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), sobre cada cargo, com base nos respectivos vencimentos.

Art. 2º. Ratifica-se as demais disposições do Decreto nº 6141/2025 de 02/01/2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4624/2021, de 22/09/2021, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:718C7EAB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6213/2025 REPUBLICAÇÃO

DATA 27/01/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHORGERSO FRANCISCO

GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2810/2025 DE 27/01/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.140.476,08 (um milhão cento e quarenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento	
03.01	Deplo. De Adm. Rec. Hum., Planej. Licit. E Compras	
041220003.2.0060000	Man. Depto. De Adm. Rec. Hum., Planej. Licit. E Compras	
3.390.30 (2761)(2000)	Material de Consumo	70.000,00
3.390.39 (2762)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	100.000,00

05	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
267820006.2.014000	Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal	
3.390.30 (2763)(2000)	Material de Consumo	331.011,37
3.390.39 (2764)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	100.000,00
4.490.51 (2765)(2000)	Obras e Instalações	100.000,00

05	Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.2.015000	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos e Obras	
3.390.30 (2766)(2000)	Material de Consumo	150.000,00
3.390.39 (2767)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	98.548,04
4.490.51 (2768)(2000)	Obras e Instalações	50.000,00

06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social	
3.390.30 (2769)(2000)	Material de Consumo	10.000,00
3.390.39 (2770)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.916,67

10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	
206060015.2.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.390.30 (2771)(2000)	Material de Consumo	50.000,00
3.390.39 (2772)(2000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	70.000,00

Total.....R\$ 1.140.476,08

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2024, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
2000	Recursos Ordinários (Livres)	1.140.476,08

Total.....R\$ 1.140.476,08

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C9F977D6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6280/2025

DATA 17/02/2025

Súmula. Revoga o Decreto nº 6210/2025 de 27 de janeiro de 2025, que abriu um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHORGERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 6210/2025, que abriu crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná.